

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ROBERT DE ALMEIDA MARQUES

DIREITO À CIDADE CONSTRUÍDO NAS PERIFERIAS:  
O CASO DA VILA DAS TORRES

CURITIBA

2024

ROBERT DE ALMEIDA MARQUES

DIREITO À CIDADE CONSTRUÍDO NAS PERIFERIAS:  
O CASO DA VILA DAS TORRES

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Planejamento Urbano, no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano, Setor de Tecnologia, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Daniele Regina Pontes

CURITIBA

2024

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Marques, Robert de Almeida  
Direito à cidade construído nas periferias: o caso da Vila das Torres /  
Robert de Almeida Marques. – Curitiba, 2024.  
1 recurso on-line : PDF.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de  
Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano.

Orientador: Daniele Regina Pontes

1. Periferias – Curitiba (PR). 2. Exclusão social. 3. Justiça social . I.  
Universidade Federal do Paraná. II. Programa de Pós-Graduação em  
Planejamento Urbano. III. Pontes, Daniele Regina. IV. Título.



## TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação PLANEJAMENTO URBANO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **ROBERT DE ALMEIDA MARQUES** intitulada: **Direito à cidade construído nas periferias: o caso da Vila das Torres**, sob orientação da Profa. Dra. DANIELE REGINA PONTES, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 19 de Dezembro de 2024.

Assinatura Eletrônica

30/12/2024 18:18:12.0

DANIELE REGINA PONTES

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

20/12/2024 19:24:24.0

OLGA LÚCIA CASTREGHINI DE FREITAS

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - PPGGEOGRAFIA)

Assinatura Eletrônica

20/12/2024 19:14:07.0

LUIZ BELMIRO TEIXEIRA

Avaliador Interno (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO URBANO)

## AGRADECIMENTOS

Este trabalho, fruto de uma longa caminhada repleta de desafios, conquistas e aprendizado, só foi possível graças à presença e apoio inestimáveis de muitas pessoas e instituições, cujas contribuições foram fundamentais para a sua realização.

À Professora Daniele Pontes, minha orientadora e guia ao longo deste percurso, expresso a mais profunda e sincera gratidão. Sua sabedoria e generosidade, sempre acompanhadas de palavras de incentivo e conselhos precisos, transcenderam o âmbito acadêmico. Foi o seu olhar atento e sua dedicação incansável que me impulsionaram a seguir adiante, mesmo nos momentos de dúvida e incerteza. Seu compromisso com a excelência e sua capacidade de instigar o pensamento crítico foram verdadeiros faróis que iluminaram meu caminho, tornando possível o desenvolvimento deste estudo.

Aos meus amigos e amigas, cujo apoio irrestrito e presença constante me ofereceram não só encorajamento, mas também alegria e leveza nos momentos em que mais precisei. Vocês foram minha rede de suporte emocional e intelectual, dividindo comigo os altos e baixos desta jornada. Cada palavra de incentivo, cada conversa, cada risada partilhada foi um sopro de vida que me manteve firme em meus objetivos. A amizade de vocês me lembrou que, mesmo nas trilhas mais árduas, nunca estamos sozinhos.

À minha família, minha base e porto seguro, ofereço a mais sincera gratidão. Sem o amor incondicional, a paciência infinita e o apoio constante de vocês, esta jornada teria sido muito mais difícil. Vocês estiveram comigo em todos os momentos, celebrando cada pequena vitória e me amparando em cada dificuldade. A confiança de vocês em mim foi o alicerce que me sustentou quando o cansaço e as incertezas tentaram tomar conta. Este trabalho é tanto meu quanto de vocês, e em especial da minha Vó Carmem que nos deixou no meio dessa caminhada.

Ao Coletivo PLANTEAR e ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano (PPU) da UFPR, deixo aqui o meu mais profundo reconhecimento. Vocês foram mais que um ambiente acadêmico; foram um espaço de troca intensa de ideias, de questionamentos e de crescimento intelectual. O estímulo à pesquisa, o apoio à inovação e o compromisso com a transformação social presentes em cada atividade e discussão me proporcionaram uma formação que transcende o simples saber

técnico.

Ao curso de Geografia e à Universidade Federal do Paraná (UFPR), manifesto minha imensa gratidão por terem oferecido o ambiente e os recursos necessários para que este estudo se concretizasse. Foi nesse espaço que pude mergulhar no conhecimento, desenvolver habilidades, e encontrar pessoas que marcaram profundamente minha trajetória.

Aos colegas que conheci em Portugal, cujas contribuições enriqueceram não apenas meu trabalho, mas também minha vida. A troca cultural, as amizades construídas e o aprendizado compartilhado com vocês foram experiências que levarão para sempre um lugar especial em minha memória e em meu coração.

Por fim, este trabalho é dedicado com grande carinho e respeito ao Doutor Romeu Bertol, médico da Vila das Torres e meu médico por mais de 10 anos. Sua luta incansável pela defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e sua dedicação genuína à saúde da comunidade são exemplos de humanidade, compromisso e ética que sempre me inspiraram. Seu legado vai muito além dos consultórios e hospitais; ele está presente em cada vida que tocou com sua bondade e profissionalismo. Sou profundamente grato por tê-lo conhecido e por ter sido um dos muitos beneficiados por sua dedicação.

A todos vocês, meu reconhecimento mais sincero e profundo. Cada um de vocês foi, de uma forma ou de outra, essencial para a realização deste trabalho. Meu sucesso é fruto das contribuições e do apoio que recebi ao longo desta caminhada. Esta conquista é nossa.

Com eterna gratidão,

Robert Marques

*Meu coração não se cansa  
De ter esperança  
De um dia ser tudo o que quer  
Meu coração de criança  
Não é só a lembrança*

Gal Costa

## RESUMO

Esta dissertação examina como o direito à cidade é construído e vivenciado em contextos de periferias urbanas, tendo como estudo de caso a Vila das Torres, em Curitiba. Com base no conceito proposto por Henri Lefebvre, o direito à cidade é entendido como a possibilidade de todos os cidadãos, especialmente os marginalizados, participarem ativamente na criação, transformação e uso do espaço urbano, em condições que promovam dignidade e equidade. A pesquisa combina análises históricas, sociológicas, geográficas e jurídicas para compreender as dinâmicas que moldaram o território da Vila das Torres e os processos de resistência dos moradores frente à exclusão socioespacial. Localizada em uma área central de Curitiba, a Vila das Torres tem uma história marcada por ocupações irregulares e pela ausência de infraestrutura urbana, refletindo a precariedade que caracteriza as periferias brasileiras. Entretanto, a comunidade se organizou ao longo de décadas para resistir a remoções, lutar por moradia digna e exigir melhorias nas condições de vida. Por meio de associações de moradores e da articulação coletiva, foram conquistados avanços como regularização fundiária, implementação de serviços públicos e infraestrutura básica. A pesquisa explora, além dos aspectos materiais dessas conquistas, as dimensões simbólicas da luta dos moradores, que enfrentam estigmas associados à pobreza e à marginalização. A análise revela que a luta pelo direito à cidade na Vila das Torres vai além do acesso a bens e serviços, envolvendo também a construção de uma identidade coletiva e o enfrentamento das desigualdades de poder. Os resultados destacam que o direito à cidade é tanto uma luta prática, por infraestrutura e serviços, quanto uma disputa simbólica contra narrativas que desumanizam as periferias. As experiências da Vila das Torres demonstram como comunidades marginalizadas podem transformar suas condições de vida e contribuir para repensar a forma como o espaço urbano é planejado e gerido, com foco na inclusão e na justiça social.

Palavras-chave: direito à cidade, periferias urbanas, Vila das Torres, exclusão socioespacial, justiça social.

## **ABSTRACT**

This dissertation examines how the right to the city is constructed and experienced in urban peripheries, focusing on the case of Vila das Torres in Curitiba, Brazil. Based on the concept proposed by Henri Lefebvre, the right to the city is understood as the possibility for all citizens, especially those marginalized, to actively participate in the creation, transformation, and use of urban spaces under conditions that promote dignity and equity. The research combines historical, sociological, geographical, and legal analyses to understand the dynamics shaping Vila das Torres and the residents' resistance against socio-spatial exclusion. Located in a central area of Curitiba, Vila das Torres has a history marked by informal settlements and the lack of urban infrastructure, reflecting the precarity typical of Brazilian peripheries. However, the community has organized over the decades to resist evictions, fight for decent housing, and demand improved living conditions. Through neighborhood associations and collective action, they achieved significant advances, such as land tenure regularization, implementation of public services, and basic infrastructure. The research explores not only the material aspects of these achievements but also the symbolic dimensions of the residents' struggles, including efforts to confront the stigmas associated with poverty and marginalization. The analysis reveals that the fight for the right to the city in Vila das Torres extends beyond access to goods and services, encompassing the construction of a collective identity and challenges to structural power inequalities. The findings highlight that the right to the city involves both practical struggles for infrastructure and services and symbolic disputes against narratives that dehumanize peripheral communities. The experiences of Vila das Torres demonstrate how marginalized communities can transform their living conditions and contribute to rethinking the planning and management of urban spaces, focusing on inclusion and social justice.

Keywords: right to the city, urban peripheries, Vila das Torres, socio-spatial exclusion,

## LISTA DE FIGURAS

|   |    |
|---|----|
| Figura 1. Mapa da Vila das Torres. ....   | 27 |
| Figura 2. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1956. ....                      | 30 |
| Figura 3. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1956. ....                      | 31 |
| Figura 4. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1956. ....                      | 31 |
| Figura 5. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1960. ....                      | 34 |
| Figura 6. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1960. ....                      | 36 |
| Figura 7. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1970. ....                      | 38 |
| Figura 8. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1972. ....                      | 39 |
| Figura 9. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1975. ....                      | 40 |
| Figura 10. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1984. ....                     | 43 |
| Figura 11. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1986. ....                     | 45 |
| Figura 12. Planta do Loteamento Vila Pinto. ....  | 47 |
| Figura 13. Visão do centro de Curitiba a partir da Vila das Torres e do Rio Belém...      | 49 |
| Figura 14. Córrego do Aviário em cruzamento com a Rua Manoel Martins de Abreu.<br>.....   | 50 |
| Figura 15. Vila das Torres em 1950 e 2012. ....   | 52 |
| Figura 16. Moradias Prado - Projeto da COHAB-CT na Vila das Torres. ....                  | 79 |
| Figura 17. Reunião da Associação de Moradores da Vila das Torres no ano de 2020.<br>..... | 89 |
| Figura 18. Vista da Vila das Torres a partir da Avenida Comendador Franco.....            | 93 |
| Figura 19. Casa do autor alagada em 2019. ....  | 95 |

## LISTA DE TABELAS

|   |    |
|---|----|
| Tabela 1. Trabalhos selecionados, a priori, para cada palavra-chave. .... | 23 |
|---|----|

## LISTA DE SIGLAS

ANE – Agência Nacional de Engenharia  
BNH – Banco Nacional da Habitação  
CAIXA - Caixa Econômica Federal  
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil  
COHAB-CT – Companhia Habitacional de Curitiba  
COPEL – Companhia Paranaense de Energia Elétrica  
COVID 19 - Coronavirus Disease 2019  
CRAS – Centro de Referência em Assistência Social  
FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação  
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
MP-PR – Ministério Público do Paraná  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento  
PENSSAN - Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional  
PMC – Prefeitura Municipal de Curitiba  
PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida  
SFH – Sistema Financeiro da Habitação  
SFS – Sistema Financeiro do Saneamento

## SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>1. Introdução</b> .....  | <b>14</b>  |
| 1.1 Contextualização e Justificativa da Pesquisa .....  | 16         |
| 1.2 Definindo o Escopo: Objetivos e Questões de Pesquisa.....                                 | 18         |
| <b>2. Revisão da Literatura</b> .....   | <b>21</b>  |
| <b>3. História e Formação da Vila das Torres</b> .....  | <b>26</b>  |
| 3.1 Vila das Torres: Uma Análise Geográfica e de Infraestrutura .....                         | 48         |
| 3.2 Demografia e a Dinâmica Populacional .....  | 57         |
| <b>4. Explorando o Conceito de Direito à cidade</b> .....                                     | <b>61</b>  |
| 4.1 Compreendendo as Periferias Urbanas Brasileiras.....                                      | 71         |
| <b>5. Direito à cidade na perspectiva da Periferia e da Vila das Torres</b> .....             | <b>85</b>  |
| 5.1 A Luta por Direitos e o Direito à cidade: Mobilização Social nas Periferias Urbanas<br>87 |            |
| 5.2 O Impacto das Políticas Urbanas: Uma Perspectiva Local .....                              | 91         |
| 5.3. Vila das Torres e o direito à cidade .....   | 97         |
| <b>6. Discussão</b> .....   | <b>100</b> |
| 6.1 Reconhecendo as Limitações e Desafios.....  | 104        |
| <b>7. Considerações Finais</b> .....  | <b>108</b> |
| <b>8. Referências</b> .....   | <b>111</b> |

## 1. Introdução

O debate sobre o direito à cidade tem ocupado um lugar central nas discussões urbanas contemporâneas, à medida em que as desigualdades socioespaciais tornam-se cada vez mais acentuadas nos centros urbanos ao redor do mundo. O conceito, cunhado por Henri Lefebvre ([1968] 2001), vai além do simples acesso físico ao espaço urbano; ele abrange a ideia de que todos os habitantes, especialmente aqueles que historicamente foram marginalizados, devem ter a capacidade de participar ativamente na produção e transformação da cidade. Esse direito envolve a participação política, o acesso a serviços e infraestrutura urbana, bem como a garantia de condições dignas de moradia. Dentro dessa perspectiva, as periferias emergem como os espaços mais emblemáticos onde o direito à cidade é reivindicado, representando locais de resistência, de construção de identidade e de luta.

No contexto brasileiro, marcado por uma urbanização tardia e desigual, as periferias urbanas refletem os resultados de séculos de exclusão territorial e socioeconômica. As comunidades periféricas, frequentemente deixadas à margem pelas políticas públicas e pelo planejamento urbano, são forçadas a lutar por inclusão e visibilidade. No caso específico da Vila das Torres, localizada em Curitiba, essa dinâmica se revela de maneira singular. A história da Vila das Torres é uma micro representação dos processos históricos e sociais que moldam as periferias brasileiras: ocupação desordenada, estigmatização social, e ausência de serviços públicos adequados. No entanto, a comunidade também se destaca pelas formas de resistência e organização política, em um esforço contínuo para reivindicar o direito à cidade e superar as adversidades que caracterizam seu cotidiano.

A análise desse processo de construção do direito à cidade na Vila das Torres não se limita a compreender os aspectos universais que permeiam todas as periferias urbanas, como a luta por moradia digna e serviços essenciais. É necessário também investigar as especificidades locais, ou seja, como as dinâmicas próprias de Curitiba, incluindo as políticas de planejamento urbano, a atuação das instituições públicas e o desenvolvimento econômico, moldaram a realidade da Vila das Torres ao longo do tempo. A história dessa comunidade é marcada por embates contínuos entre os moradores e o poder público, em que a organização comunitária desempenha um papel crucial na luta por justiça territorial.

Essa construção é, portanto, simultaneamente universal, na medida em que reflete as lutas comuns das periferias globais, e específica, ao abordar as particularidades da Vila das Torres.

A dissertação, assim, não se restringe a um estudo descritivo da ocupação territorial ou das carências materiais da Vila das Torres. Em vez disso, busca investigar as formas de organização que emergem nesses espaços, como as relações de solidariedade entre os moradores, as estratégias de resistência à marginalização e a construção de uma identidade coletiva que desafia os estigmas impostos pela sociedade. Além disso, explora como as lutas por moradia, saneamento básico, transporte público e outros direitos fundamentais se entrelaçam com a busca por reconhecimento e dignidade.

Por meio de uma abordagem interdisciplinar, que integra conceitos do planejamento urbano, direito, sociologia e geografia, a pesquisa se debruça sobre as dinâmicas que moldam o espaço urbano e as relações sociais na Vila das Torres.

O planejamento urbano oferece uma lente através da qual podemos examinar as políticas públicas e as intervenções estatais (ou a falta delas) na comunidade.

O direito, por sua vez, permite entender como os moradores da Vila das Torres se posicionam diante do Estado e reivindicam seus direitos fundamentais.

Já a sociologia e a geografia contribuem para a compreensão das interações sociais e da produção do espaço urbano, explorando como as dinâmicas de poder, a exclusão socioespacial e as desigualdades se manifestam na vida cotidiana da comunidade.

A análise das lutas pela justiça territorial na Vila das Torres contribui não apenas para a compreensão das especificidades dessa comunidade, mas também para o debate mais amplo sobre como as cidades podem se tornar mais inclusivas e justas.

As experiências concretas dos moradores da Vila das Torres fornecem conhecimentos valiosos para a formulação de políticas públicas que visem a superação das desigualdades históricas que caracterizam as periferias. Ao analisar essas dinâmicas, a dissertação pretende oferecer subsídios para políticas urbanas mais inclusivas e justas, promovendo a inclusão social e a garantia de direitos nas periferias urbanas contemporâneas, com ênfase na experiência concreta da Vila das Torres em Curitiba.

## 1.1 Contextualização e Justificativa da Pesquisa

A Vila das Torres foi selecionada como objeto desta pesquisa por representar uma oportunidade singular de visibilização e análise de questões, elementos e reflexões concernentes ao direito à cidade nas periferias, direito que frequentemente não encontra ressonância nas institucionalizações normativas que o regulamentam. Ademais, o fato de eu residir na comunidade proporciona uma perspectiva interna e aprofundada sobre suas dinâmicas socioculturais.

Este tema reveste-se de extrema pertinência no contexto contemporâneo, em virtude de uma série de fatores sociais, econômicos, políticos e ambientais que impactam as populações urbanas globalmente. De acordo com relatórios das Nações Unidas (2024), mais da metade da população mundial vive atualmente em áreas urbanas, e estima-se que esse número continue a crescer nas próximas décadas. O rápido crescimento urbano muitas vezes resulta em desafios relacionados à habitação inadequada, falta de infraestrutura básica, desigualdades socioeconômicas e exclusão social.

No Brasil não é diferente, nele vive-se uma série de crises socioeconômicas e ambientais, intensificadas nos últimos seis anos, e em sua maioria causadas pelo neoliberalismo e pela necropolítica, orientados por pequenos grupos detentores de poder e capital. Um exemplo de ação do neoliberalismo e da necropolítica é o fim do Ministério das Cidades entre 2019 e 2022, e também o fato de o país retornar ao mapa da fome em 2020 devido a uma série de fatores que contribuíram para o aumento da insegurança alimentar e que atingiram as populações pobres das cidades. A reversão dessa tendência foi observada nos últimos anos, evidenciada por organizações que monitoram o problema da fome, apesar de não ter alterado o status brasileiro no mapa divulgado pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). As pesquisas indicam que a insegurança alimentar grave atinge cerca de 9% da população, evidenciando um retrocesso significativo nos últimos anos, especialmente durante a pandemia de COVID-19. A pesquisa da Rede Penssan mostra que, em 2020, a insegurança alimentar e a fome no Brasil retornaram aos níveis próximos aos de 2004, afetando aproximadamente 112 milhões de brasileiros, com um aumento significativo no número de pessoas que experimentam a fome em seu cotidiano.

Um caminho para contornar essa desigualdade pode ser a perspectiva do direito à cidade , que aborda a cidade como um espaço de convivência e de direitos coletivos. O direito à cidade envolve a garantia de acesso igualitário aos recursos urbanos, serviços públicos, cultura, lazer, moradia adequada, transporte, participação política e ao processo de transformação da cidade enfatizando a importância da gestão democrática do espaço urbano e do reconhecimento das diversas identidades e culturas que coexistem na cidade

A Vila das Torres é um espaço de resistência e de potência na capital paranaense, pois se localiza, desde meados de 1950, na região central da cidade , tendo sido diversas vezes alvo de ações para “desfavelamento” e remoção (Vasco, 2019). Esse espaço é conhecido como a primeira ocupação urbana de Curitiba, e ocupou uma área chamada Capanema, por pertencer inicialmente ao Barão de Capanema, depois ao Desembargador Antônio Martins Franco e, por fim, ao município de Curitiba.

Essa região começou a ser ocupada por pessoas que vinham a Curitiba por conta da industrialização da cidade (êxodo rural) e, posteriormente, por conta da geada negra de 1975 que afetou o interior do estado, em que

os números do IBGE sinalizavam que o território paranaense deixava de ser a “terra de todas as gentes”, ou das mais de 30 etnias sublinhadas por Temístocles Linhares, nos anos 1950 e 1960, e começava a expulsar população das áreas rurais para os centros urbanos de médio e grande porte e para fora dos limites do Estado, devido às imposições de pronunciado ajuste no mercado de trabalho agrícola, associadas aos efeitos da mecanização das lavouras, agravados pela geada negra de 1975 que praticamente dizimou a cafeicultura (IPARDES, 2013, p. 2)

Desde o início da ocupação a população começou a sentir os efeitos da negação e do preconceito, principalmente institucional pela falta de infraestrutura para área, o que acabou motivando-os a se organizar, originando a Associação de Moradores da Vila das Torres que, junto às pastorais de base da Igreja Católica na região, lutaram pela qualificação da área e melhores condições de vida, fato esse que só se efetivou em meados dos anos de 1990. Esse marco ocorreu após uma série de organizações e pressões feitas a partir da Associação de Moradores, entidade esta que permanece ativa nos dias de hoje.

O direito à cidade nesse território, é conquistado a partir das pressões que são realizadas pelos moradores organizados, e que resultaram, na instalação de uma

Unidade Básica de Saúde, um CRAS, dois Colégios Municipais, duas CMEIs, e um Colégio Estadual, na abertura de vias, asfaltamento, sistema de drenagem, dentre outras melhorias. O direito à cidade na Vila das Torres pode se manifestar de diferentes formas para os moradores deste território.

## **1.2 Definindo o Escopo: Objetivos e Questões de Pesquisa**

O objetivo central deste estudo é investigar como o direito à cidade, um conceito fundamental no campo da geografia crítica e do urbanismo, influenciou e influencia o processo de construção da Vila das Torres, uma comunidade historicamente marginalizada de Curitiba. Além disso, visa-se analisar como ele se materializa e é reconhecido formalmente pelas estruturas estatais e sociais. A importância deste estudo reside na compreensão das dinâmicas que moldam não apenas a Vila das Torres, mas que refletem, em escala maior, os desafios enfrentados por comunidades periféricas em todo o Brasil na busca por inclusão social, territorial e política.

Para atingir esse ponto, foram definidos alguns objetivos específicos que orientam o percurso investigativo deste trabalho. Primeiramente, propõe-se compreender a origem e o processo de consolidação da Vila das Torres. Este aspecto é essencial para contextualizar a formação da comunidade dentro do cenário de urbanização e segregação territorial de Curitiba. A Vila das Torres não surge de forma isolada; sua história está intrinsecamente ligada às políticas de expansão urbana e às migrações internas de populações de baixa renda que buscam habitação em áreas cada vez mais precárias, devido à exclusão do mercado formal de habitação (Rolnik, 2015). Entender sua origem permite mapear os fatores históricos e socioeconômicos que levaram à ocupação dessa área e às formas de resistência que emergiram no processo de sua consolidação como um espaço habitado por direitos em disputa.

Se propõem também a investigação de como a Vila das Torres foi construída dentro da cidade de Curitiba e sob quais estigmas o direito à cidade teve que ser conquistado. A construção simbólica do território vai além de suas fronteiras físicas; ela envolve também a forma como esse espaço é percebido pela sociedade em geral, muitas vezes atravessado por estigmas associados à pobreza, violência e marginalidade (WACQUANT, 2001). Esses estigmas não são meramente representações sociais, mas desempenham um papel ativo na forma como o poder

público e a própria população veem e tratam esses territórios. Com isso, a luta pelo direito à cidade não se limita a reivindicações materiais, como acesso à infraestrutura ou saneamento básico, mas também à luta contra a estigmatização e marginalização simbólica. Nesse contexto, a análise das narrativas midiáticas, discursos oficiais e representações culturais da Vila das Torres torna-se essencial para compreender a formação deste território.

Além disso, é verificado como as instituições públicas se comportaram diante da comunidade da Vila das Torres ao longo de sua trajetória. Esse ponto é fundamental para examinar a relação entre a comunidade e o Estado, particularmente no que diz respeito à implementação de políticas públicas que reconheçam e garantam direitos sociais e urbanos. Aqui, buscamos entender se houve reconhecimento do direito à moradia, infraestrutura urbana e acesso aos serviços públicos ou se a atuação do poder público seguiu o padrão de negligência e remoções forçadas que caracterizam tantas outras periferias brasileiras (HOLSTON, 2008). A análise da atuação institucional vai, portanto, além da simples observação de políticas implementadas, mas também questiona as formas de resistência e negociação das comunidades frente ao Estado, configurando-se em um processo dialético de construção e institucionalização de direitos.

Por fim, é comparado a construção do direito à cidade em sua dimensão teórica e aplicada, isto é, contrastar as formulações teóricas sobre o conceito de direito à cidade com a realidade empírica vivenciada pelos moradores da Vila das Torres. O conceito de direito à cidade, formulado por Henri Lefebvre ([1968] 2001), é amplamente discutido na literatura acadêmica como uma demanda pela transformação radical das relações de poder no espaço urbano. Porém, sua aplicação prática, especialmente em contextos de extrema desigualdade como os encontrados nas periferias brasileiras, revela desafios e contradições. Ao comparar a dimensão teórica e a aplicada, este trabalho visa contribuir para uma reflexão crítica sobre os limites e as possibilidades do direito à cidade, considerando as especificidades locais e os contextos históricos e políticos que condicionam sua realização.

Assim, ao estabelecer os objetivos centrais e as questões de pesquisa, este estudo busca aprofundar a compreensão de como o direito à cidade é moldado pela trajetória histórica, social e espacial da Vila das Torres, e analisar como esse direito é incorporado ou contestado pelas instituições públicas. Ao fazê-lo, será possível não apenas analisar as transformações urbanas e sociais da Vila das Torres, mas também

contribuir para o debate mais amplo sobre a justiça territorial e o papel das periferias na construção de uma cidade mais inclusiva e democrática. Ao concluir este primeiro capítulo, apresenta-se a estrutura geral da dissertação, que está organizada em sete capítulos, visando atingir os objetivos propostos e responder às questões de pesquisa delineadas.

No Capítulo 2, intitulado Revisão da Literatura, serão abordadas as bases teóricas que sustentam o conceito de direito à cidade . Neste capítulo, realizar-se-á uma análise crítica da construção simbólica dos espaços urbanos marginalizados e do papel das instituições públicas na consolidação de direitos nesses territórios. Essa revisão fornecerá o embasamento necessário para a análise dos dados empíricos e para as reflexões apresentadas ao longo do estudo.

O Capítulo 3 tratará da História e Formação da Vila das Torres, explorando a origem e o processo de consolidação dessa comunidade. Serão destacados os fatores históricos, sociais e econômicos que influenciaram o desenvolvimento da Vila das Torres, bem como as dinâmicas que moldaram o espaço urbano e as relações sociais nessa localidade. Adicionalmente, será realizada uma análise geográfica e de infraestrutura da Vila, além de examinar as características demográficas e a dinâmica populacional em 3.1 Vila das Torres: Uma Análise Geográfica e de Infraestrutura e 3.2 Demografia e a Dinâmica Populacional da Vila das Torres.

No Capítulo 4, explorando o Conceito de Direito à cidade , aprofundar-se-á a discussão teórica sobre o tema, a partir das perspectivas de autores como Henri Lefebvre, David Harvey e outros teóricos relevantes. Será investigado como o conceito tem sido interpretado e aplicado em diferentes contextos urbanos, especialmente nas periferias das cidades brasileiras, contextualizando-o com a realidade estudada.

O Capítulo 5, denominado Direito à cidade na Perspectiva da Periferia e da Vila das Torres, analisará como o conceito de direito à cidade se materializa na realidade da Vila das Torres. Em 5.1 A Luta por Direitos e o Direito à cidade : Mobilização Social nas Periferias Urbanas, serão examinadas as formas de mobilização social da comunidade e suas lutas por direitos. 5.2 O Impacto das Políticas Urbanas: Uma Perspectiva Local avaliará como as políticas urbanas têm afetado diretamente a comunidade. Em 5.3 Vila das Torres e o Direito à cidade , será explorada a percepção dos moradores sobre o direito à cidade e como essa percepção influencia suas ações coletivas e individuais.

O Capítulo 6 apresentará a Discussão e Análise dos Resultados, onde os dados empíricos coletados serão integrados ao referencial teórico estabelecido previamente. Nesta seção, buscar-se-á responder às questões de pesquisa e atingir os objetivos propostos, identificando as principais contribuições e limitações do estudo.

Dessa forma, a estrutura desta dissertação visa abordar de maneira abrangente os aspectos teóricos e empíricos relacionados ao direito à cidade no contexto da Vila das Torres, contribuindo para o entendimento das dinâmicas que moldam as periferias urbanas e das possibilidades de transformação social nesses territórios.

## **2. Revisão da Literatura**

Este trabalho adota uma abordagem analítica crítica que se dedica a examinar a realidade de forma profunda e reflexiva, buscando não apenas descrever os fenômenos sociais e urbanos, mas também problematizá-los a partir de uma base teórica sólida. Ao utilizar autores e referências bibliográficas diversas, o presente estudo se ancora em uma metodologia que integra teorias de diferentes campos do saber com fontes empíricas, especialmente aquelas derivadas de veículos jornalísticos. A análise crítica aqui proposta visa desvelar as complexidades e nuances dos fenômenos sociais e espaciais estudados, contribuindo para uma compreensão mais abrangente e fundamentada das questões centrais abordadas, como o direito à cidade e a ocupação territorial na periferia urbana de Curitiba, com ênfase na Vila das Torres.

A construção do conhecimento neste trabalho baseia-se fortemente na metodologia da pesquisa bibliográfica, uma das abordagens clássicas e fundamentais nas ciências sociais e humanas. Segundo Marconi e Lakatos (2010), a pesquisa bibliográfica tem por objetivo explorar e sintetizar o conjunto de conhecimentos acumulados sobre um determinado tema, permitindo ao pesquisador situar seu objeto de estudo dentro de um quadro teórico mais amplo. Neste sentido, a revisão de literatura não é apenas um levantamento descritivo das obras existentes, mas um exercício crítico que visa identificar as lacunas, controvérsias e convergências nos estudos sobre a cidade e as periferias. Além disso, a utilização de fontes jornalísticas complementa essa base teórica, oferecendo um contraponto empírico às reflexões acadêmicas, e permitindo um diálogo entre as narrativas jornalísticas contemporâneas

e as teorias clássicas e recentes sobre urbanização, segregação e resistência nas periferias.

Um aspecto importante da metodologia adotada é a escolha pela "revisão integrativa", uma técnica que se destaca por sua capacidade de combinar estudos com diferentes metodologias e perspectivas, como delineamentos experimentais e não experimentais, empíricos e teóricos, e integrar os resultados de forma coesa. Segundo a Biblioteca Prof. Paulo de Carvalho Mattos (2015), a revisão integrativa se diferencia das revisões tradicionais por seu rigor metodológico, assemelhando-se a uma revisão sistemática, mas com maior flexibilidade na inclusão de fontes heterogêneas. Esse método permite que o pesquisador examine não apenas o estado da arte sobre um determinado tema, mas também identifique lacunas na literatura, propondo novas questões de pesquisa e contribuindo para a formulação de conceitos e teorias. No contexto deste trabalho, a revisão integrativa é particularmente valiosa para compreender o direito à cidade nas periferias, uma vez que este é um tema intrinsecamente multidisciplinar, envolvendo questões de urbanismo, sociologia, geografia crítica, direito e políticas públicas.

A metodologia da revisão integrativa é operacionalizada em seis fases distintas, conforme detalham Souza, Silva e Carvalho (2010): (I) elaboração da pergunta norteadora, que orienta toda a pesquisa; (II) busca ou amostragem da literatura relevante; (III) coleta de dados; (IV) análise crítica dos estudos incluídos; (V) discussão dos resultados; e (VI) apresentação da revisão integrativa. No caso deste estudo, a pergunta norteadora que guia a pesquisa é: "De que forma o direito à cidade se reflete e influencia o processo de construção da Vila das Torres, e como isso impacta a institucionalização desse direito, e vice-versa?". Esta pergunta estabelece as bases para a análise crítica do processo de urbanização e de ocupação territorial em uma das regiões mais emblemáticas de Curitiba, oferecendo uma perspectiva que entrelaça a teoria e a prática.

A segunda fase da revisão integrativa, a busca por literatura, foi conduzida com base em palavras-chave estratégicas, como "Vila das Torres", "direito à cidade nas periferias", "insurgência urbana", "habitação em Curitiba" e "investimento público em Curitiba". A seleção dessas palavras-chave reflete a intenção de explorar a relação entre urbanização e direitos sociais, focando especificamente nas dinâmicas locais da Vila das Torres e nas políticas públicas associadas. As fontes de dados utilizadas incluem bases acadêmicas renomadas, como Scielo e Google Scholar, além de

repositórios institucionais e bibliotecas digitais, assegurando a diversidade e relevância das informações obtidas. A combinação dessas fontes acadêmicas e jornalísticas oferece um panorama mais completo das questões abordadas, permitindo uma análise rica e multifacetada sobre o desenvolvimento urbano e as lutas sociais em torno do direito à cidade .

A escolha pela revisão integrativa também reflete uma compreensão de que o direito à cidade , tal como proposto por Lefebvre (2001), não pode ser analisado de maneira isolada, mas deve ser entendido como uma construção social e política que envolve a interação entre múltiplos atores – desde o Estado e o mercado até os próprios moradores das periferias. Por meio da revisão integrativa, este trabalho busca articular essas diferentes dimensões, oferecendo uma análise crítica que ilumina tanto as contradições quanto as possibilidades de transformação social presentes no cenário urbano contemporâneo.

Tabela 1. Trabalhos selecionados, a priori, para cada palavra-chave.

| <b>PALAVRA-CHAVE</b>                    | <b>ARTIGOS</b> | <b>Dissertações</b> | <b>Teses</b> | <b>Total</b> |
|---|----------------|---------------------|--------------|--------------|
| <b>Vila das Torres</b>                  | 5              | 1                   | 1            | <b>7</b>     |
| <b>Direito à cidade nas periferias</b>  | 7              | 3                   | 4            | <b>14</b>    |
| <b>Insurgência urbana</b>               | 4              | 2                   | 1            | <b>7</b>     |
| <b>Habitação em Curitiba</b>            | 6              | 5                   | 3            | <b>14</b>    |
| <b>Investimento público em Curitiba</b> | 5              | 2                   | 3            | <b>10</b>    |

Org.: o autor. Fonte: Google Acadêmico (2024)

Ter uma base de trabalhos acadêmicos é fundamental para a escrita de uma dissertação por diversas razões que vão além do simples embasamento teórico. Ao revisar essa ampla gama de trabalhos em torno do tema, se identificou diferentes perspectivas, teorias e metodologias sobre os temas. Isso não apenas enriquece a qualidade do trabalho, mas também orienta a escolha da abordagem metodológica mais apropriada para a pesquisa em questão, que será apresentada no decorrer da discussão.

Conforme apontado por Souza, Silva e Carvalho (2010), a etapa de coleta de dados foi realizada com base em fontes previamente identificadas, como entrevistas com lideranças locais, disponíveis no YouTube, e matérias jornalísticas desde o início da ocupação da área em questão. No entanto, é crucial adotar uma postura crítica em relação a esses documentos, levando em conta as limitações e a parcialidade das

fontes escolhidas. As entrevistas, por exemplo, embora proporcionem uma aproximação direta das realidades e percepções de lideranças locais, podem refletir uma visão segmentada, dada a natureza das entrevistas e o perfil das pessoas que ocupam essas posições de liderança. É necessário, portanto, considerar o contexto social e político em que essas lideranças operam, além de questionar como as narrativas delas podem ser influenciadas por interesses específicos ou visões particulares. As matérias jornalísticas, por sua vez, oferecem uma perspectiva temporal importante, mas frequentemente carregam o viés da mídia, que pode ser direcionado por agendas políticas, econômicas ou ideológicas. A imprensa pode não apenas omitir aspectos essenciais do contexto, mas também reproduzir estigmas e narrativas dominantes que moldam a percepção pública sobre determinadas comunidades. Assim, ao analisar essas fontes, é fundamental adotar uma abordagem crítica que permita identificar as tensões e contradições presentes nas narrativas, reconhecendo as limitações dessas documentações como reflexos de uma realidade mais ampla, mas frequentemente filtrada ou distorcida pelos meios de comunicação e pela posição das lideranças. Esse processo de análise crítica, conforme sugerido por Souza, Silva e Carvalho (2010), é fundamental para qualificar a abordagem metodológica e teórica da pesquisa.

Ademais, a seleção e análise aprofundada das referências bibliográficas desempenham um papel central na consolidação da base teórica deste estudo. As obras consultadas refletem a diversidade de perspectivas necessárias para compreender a complexidade inerente ao tema do direito à cidade e sua manifestação nas periferias urbanas, especialmente no contexto da Vila das Torres.

Autores clássicos, como Henri Lefebvre ([1968] 2001), fornecem o arcabouço teórico fundamental para a compreensão do direito à cidade como uma construção social e política. Sua obra pioneira permite analisar como o espaço urbano é produzido e apropriado, destacando as relações de poder que influenciam esse processo. Lefebvre é essencial para contextualizar as lutas urbanas contemporâneas e entender a reivindicação do direito à cidade pelas comunidades marginalizadas.

Complementando essa perspectiva, David Harvey (2008) aprofunda a discussão sobre a relação entre o capitalismo e a produção do espaço urbano. Suas análises críticas acerca do neoliberalismo e da urbanização aprofundam a compreensão das dinâmicas de exclusão e segregação que afetam as periferias.

Harvey contribui para entender como as dinâmicas capitalistas influenciam as políticas urbanas e impactam as condições de vida em comunidades como a Vila das Torres.

A inclusão de autoras brasileiras renomadas, como Raquel Rolnik e Ermínia Maricato, enriquece o debate ao trazer as especificidades do contexto urbano nacional. Rolnik (2015; 2019) aborda a especulação imobiliária e o impacto das políticas habitacionais nas desigualdades urbanas, enquanto Maricato (2000; 2011) destaca os desafios da política urbana no Brasil e a necessidade de uma abordagem mais inclusiva e participativa. Essas perspectivas são fundamentais para compreender as particularidades do caso estudado e situar a Vila das Torres no cenário das políticas urbanas brasileiras.

Ana Fani Alessandri Carlos (2007; 2020) contribui com uma análise geográfica crítica, discutindo as metamorfoses urbanas e a produção do espaço sob a ótica das relações de poder e práticas sociais. Sua obra auxilia na compreensão de como a fragmentação espacial e a segregação são produzidas e reproduzidas nas cidades, impactando diretamente a vida nas periferias urbanas.

Autores como James Holston (2008) e Loïc Wacquant (2001) oferecem perspectivas sociológicas essenciais para entender as dinâmicas de cidadania insurgente e a estigmatização de territórios periféricos. Holston explora como os moradores das periferias urbanas reivindicam seus direitos e desafiam estruturas de poder estabelecidas, enquanto Wacquant analisa os processos de marginalização e estigma que afetam comunidades como a Vila das Torres, aprofundando o entendimento sobre exclusão social e seus impactos na identidade coletiva.

A bibliografia também abarca estudos específicos sobre a Vila das Torres e Curitiba. Trabalhos como o de Fabiana Aparecida Bianchini (2006) fornecem uma análise detalhada da formação histórica, das dinâmicas sociais e das relações de poder presentes na comunidade. Kelly Maria Christine Mengarda Vasco (2018; 2019) aborda as políticas habitacionais em Curitiba, especialmente o impacto do Programa Minha Casa Minha Vida, aprofundando a compreensão sobre as limitações e desafios dessas políticas nas áreas periféricas.

Além disso, pesquisas de Tainá Andreoli Bittencourt e José Ricardo Vargas de Faria (2021) discutem a distribuição de recursos públicos e a desigualdade socioespacial em Curitiba, fornecendo dados empíricos relevantes que sustentam a

investigação sobre a Vila das Torres. Estudos de Gabriel Feltran (2011) e Tiaraju D'Andrea (2019; 2020) oferecem um olhar aprofundado sobre a formação de identidades periféricas e práticas de resistência, contribuindo para a compreensão das relações sociais, culturais e políticas que permeiam comunidades periféricas.

A variedade de referências utilizadas, abrangendo livros, artigos acadêmicos, dissertações e teses, evidencia o esforço em integrar múltiplas perspectivas e disciplinas. A integração entre sociologia, geografia, urbanismo e planejamento urbano confere profundidade à pesquisa, permitindo um diálogo crítico entre os autores e uma compreensão mais completa dos fenômenos estudados.

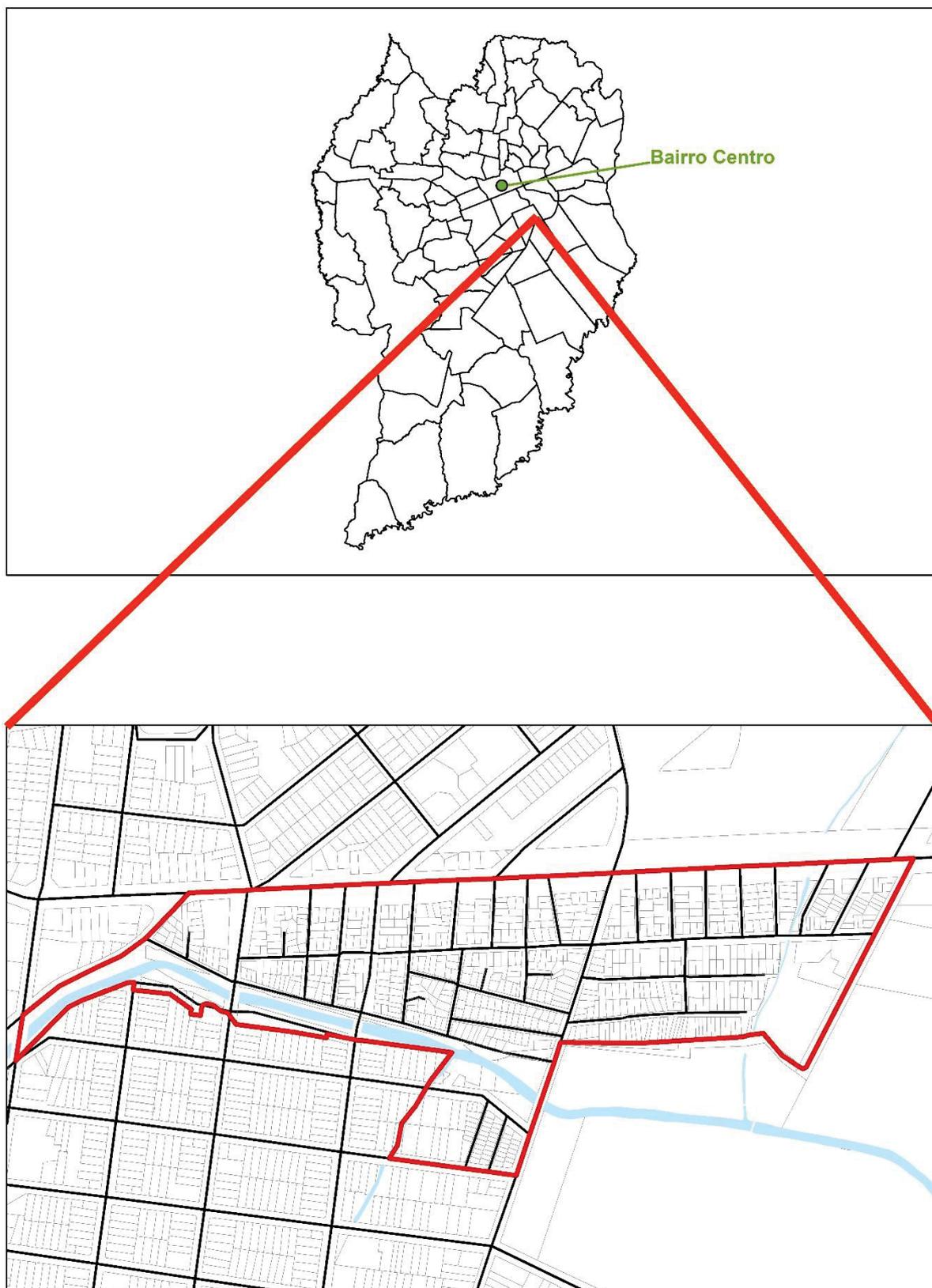
Dessa forma, a seleção criteriosa e a análise crítica das referências bibliográficas possibilitaram estabelecer um diálogo frutífero entre teoria e prática. A integração dessas diversas perspectivas reforçou a consistência do estudo, orientando a abordagem metodológica da pesquisa e contribuindo para uma compreensão mais ampla e fundamentada das questões investigadas.

Este esforço reforça o compromisso com a construção de um conhecimento que não apenas descreve, mas também problematiza e busca soluções para os desafios enfrentados pelas periferias urbanas.

### **3. História e Formação da Vila das Torres**

A Vila das Torres, localizada na divisão de três bairros em Curitiba (figura 01), Prado Velho, Jardim Botânico e Rebouças, se constitui como um dos principais espaços da capital que luta, historicamente, pela sua permanência, resistindo à pressão urbana do seu entorno.

Figura 1. Mapa da Vila das Torres.



Antes de adotar a designação de Vila das Torres, a região era conhecida como "Favela do Capanema". Situada entre o corredor que abrange a rodoviária e o aeroporto, além de contar com a proximidade de universidades e colégios particulares, assim como bairros de classe média alta, sua trajetória remonta aos anos de 1950, quando teve início uma ocupação nas terras pertencentes ao Barão do Capanema, área contígua ao antigo Jockey Club da cidade. Essa configuração histórica revela não apenas a evolução urbana do local, mas também suas complexidades sociais e as dinâmicas de ocupação e transformação ao longo do tempo. Para Bianchini (2006),

Nas próximas décadas, a partir de 50, quem procurava acomodação neste lugar eram migrantes vindos da região do norte do Paraná, principalmente da área rural, fugindo das crises da agricultura com a perspectiva de conseguir emprego e melhorias de vida em Curitiba, como educação, saúde e moradia (BIANCHINI, 2006, p.79).

A região do Capanema, conforme descrito pelo Jornal Bem Paraná, "até 1992 se chamava Capanema, que na língua Tupi significa mato ruim e que também se referia ao Barão de Capanema, proprietário de grande parte das terras na região no século XIX" (BEM PARANÁ, 2022). O Barão de Capanema, Guilherme Schüch, foi o proprietário inicial da área, que passou a ser de posse do desembargador Antônio Martins Franco, que "costumava enterrar pinhões e passar os finais de semana e as férias ao lado dos familiares durante as primeiras décadas do século XX" (GAZETA DO POVO, 2022). Franco, antes de falecer em 1968, doou a área para a Prefeitura de Curitiba, que futuramente transformou a área no Jardim Botânico, e conforme o jornal Gazeta do Povo:

em 1989 o poder público iniciou os estudos para transformar aquela região que estava abandonada em um parque público. Dessa forma, em 5 de outubro de 1991, sob gestão do então prefeito Jaime Lerner e projetado pelo arquiteto Abrão Assad, o Jardim Botânico "Francisca Maria Garfunkel Rischbieter" foi inaugurado. O nome oficial é uma homenagem à urbanista, uma das pioneiras no trabalho de planejamento urbano de Curitiba.

A região do Jardim Botânico foi ocupada de forma heterogênea, refletindo diferentes processos de urbanização. Nas proximidades do Jardim Botânico, a ocupação se deu de maneira mais planejada, com a oferta de lotes e imóveis voltados

para populações de renda média baixa, média e média alta. Por outro lado, áreas adjacentes abrigaram populações mais empobrecidas, muitas delas migrantes do interior do estado e do campo, impulsionadas pelo êxodo rural. Esse fenômeno foi intensificado pela industrialização dos grandes centros urbanos e pela geada negra de 1975. Durante as décadas de 1960 e 1970, destacaram-se entre os migrantes diversas famílias, incluindo aquelas com o sobrenome "Pinto", cuja presença deu origem ao antigo designativo local de "Vila Pinto". Segundo Bianchini (2006)

O perfil de quem chegava para ocupar esse território era, em princípio, o de pessoas que vinham para Curitiba em busca de recursos médicos, já que a Vila localiza-se nas redondezas de vários hospitais, nas proximidades da Rodoferroviária e do centro da cidade, o que colaborou para atrair estas pessoas. Muitos dos que optavam por ficar na Vila já tinham uma primeira experiência de moradia em Curitiba, no começo, fixando-se na periferia, acolhidos por parentes e amigos, mas depois, com a possibilidade de se obter a posse de um lote, mesmo que de forma ilegal, buscavam na Vila a esperança de adquirir uma moradia (BIANCHINI, 2006, p.79).

As primeiras referências documentadas à Vila das Torres remontam a 1956 (conforme indicado nas figuras 02, 03 e 04), reportando-se à então denominada Vila Pinto. Elas abordam a carência de infraestrutura viária na localidade, uma questão que só seria efetivamente tratada mais de duas décadas depois, fato este reforçado por Bianchini (2006) ao afirmar que

Pelo fato da Vila se localizar às margens de um rio, segundo depoimentos de moradores, foram inúmeros os problemas que sua população enfrentou com enchentes decorrentes da falta de uma rede de drenagem fluvial, pela ausência do poder público municipal em tomar providências na solução de problemas relacionados à falta de saneamento básico e orientação técnica nas construções de suas moradias. A própria situação de incerteza em relação ao destino da Vila resultava em um quadro de improvisação e precariedade nos aspectos gerais do seu espaço, contrastando com o seu entorno (BIANCHINI, 2006, p.80).

A análise histórica das primeiras matérias jornalísticas que mencionam a Vila das Torres, representadas nas figuras 2, 3 e 4, revela a continuidade de um padrão de negligência estrutural e precariedade no atendimento às necessidades básicas da população local. Esses registros jornalísticos não só evidenciam as dificuldades enfrentadas pelos moradores devido à ausência de políticas públicas de infraestrutura

urbana, mas também situam a Vila no contexto de marginalização urbana que persiste ao longo das décadas. A referência a enchentes frequentes e à improvisação na construção das habitações, apontada por Bianchini (2006), destaca um cenário de vulnerabilidade agravado pela falta de saneamento adequado e pela ausência de redes de drenagem fluvial, refletindo um histórico de exclusão social que condicionou o desenvolvimento espacial da Vila em contraste com as áreas circunvizinhas. Esses elementos sublinham a importância de uma análise crítica das políticas urbanas de Curitiba, especialmente em áreas periféricas onde a exclusão se perpetua pela falta de integração dessas localidades ao planejamento municipal.

Figura 2. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1956.



Fonte: Biblioteca Digital Nacional (2024)

Figura 3. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1956.

# Prefeitura Abandonou Vila Pinto

## Ruas Lamacentas e Sem Iluminação

Completamente intransitáveis algumas das ruas — Falta de iluminação incentiva atividade de criminosos — Também o DAE esqueceu as valas e "piscinas": foco de mosquitos

Porque não possuem luz, nem rede de água e esgotos, os moradores de Vila Pinto enviaram (há quatro meses) um abaixo-assinado dirigido ao Prefeito, onde pediam mais atenção para seu bairro. Agora farão outro dizendo:

apontando para o matagal que se acumula à margem das ruas.

O sr. Orlando Cordeiro, por seu lado, informou que, nos dias de chuva, diversas vias tornam-se praticamente intransitáveis, enquanto a sra. Rosalia Vieira Garcia,

**NO CEARA NAO TEM DISSO**

A sra. Marília Freitas Lacerda, cearense do Sericão, comentou que dos 11 Estados que conhece, jamais viu «tamanho desleixo da Prefeitura».

tem, prolongamento da rua Filipe Camarão, ficou impraticável a passagem de carros pelo local

**DOENÇAS**

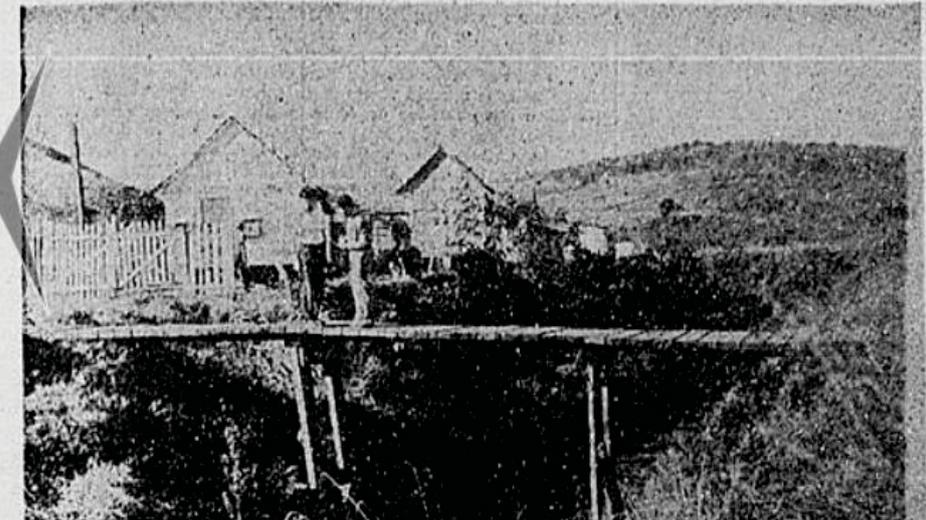
Como sempre, as valetas criando focos de mosquitos. O Antonio Galpski, lamentou o risco que isso significa para crianças.

— Este ano — informou — o bairro esteve entre os que sentaram maior índice de doenças infantis.

A solução apontada, seria imediata canalização das valetas havido, inclusive, trabalho de moradores nesse sentido. É necessário, porém, a participação do Departamento de Obras da Prefeitura.

**DECLARA O SR. PIERRE**

**«Considere Como**



Fonte: Biblioteca Digital Nacional (2024)

Figura 4. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1956.

**MORADORES RECLAMAM ABANDONO**

# Vila Pinto (Depois de Três Mês)

## Continua Esquecida Pela Prefeitura

Ruas esburacadas e sem iluminação em quase todo o bairro — Diversos abaixo-assinados contendo apelos não foram atendidos — Morador faz «blague»: pelo menos uma promessa (fazer carros diminuir velocidade) foi cumprida

Fonte: Biblioteca Digital Nacional (2024)

As figuras 2, 3 e 4 nos apresentam uma linha temporal de surgimento da Vila das Torres, e a forma de trato com os moradores da época. Durante o desenvolvimento da pesquisa, percebeu-se a ausência de uma delimitação precisa e uniforme da área de estudo, assim como uma nomenclatura definitiva para se referir à comunidade em análise. Essa constatação se evidencia nas diversas fontes consultadas, onde jornais, residentes e autoridades municipais não adotam uma abordagem temporal e espacial uniforme em relação à área. Em contraste com outros territórios da cidade, cujos limites são claramente estabelecidos, identificados como bairros e demarcados em cartografias oficiais com nomes institucionalmente reconhecidos, o território em análise assume formas variadas de configuração e reconfiguração, culminando no que atualmente é conhecido como Vila das Torres.

Essa interpretação visa destacar os processos tanto reais quanto simbólicos que contribuíram para a consolidação desta comunidade no contexto urbano de Curitiba.

É importante ressaltar que, ao longo da pesquisa, surgiram questionamentos sobre a relação entre a Vila das Torres e a Vila Pinto, levantando a possibilidade de serem localidades distintas. Contudo, tal indagação foi esclarecida por meio de uma matéria datada de 1960 (figura 05 e 06), a qual sugere que a Vila das Torres se originou como uma extensão da então Vila Pinto, sendo o Rio Belém um divisor natural entre os espaços. Este aspecto é explorado pela mídia da época devido à ausência de uma ponte que conectasse aos dois territórios.

Considerando isto é importante salientar que a análise das formas de leitura do espaço urbano parte de uma compreensão multidimensional que considera as diversas configurações espaciais, suas nomenclaturas e as mudanças que ocorrem ao longo do tempo. Essa abordagem permite uma compreensão mais abrangente das dinâmicas sociais, culturais, econômicas e políticas que moldam e transformam o tecido urbano. As formas de leitura do espaço urbano podem ser entendidas a partir das diferentes perspectivas e interpretações atribuídas às áreas urbanas, que variam de acordo com os interesses, valores e experiências dos indivíduos e grupos sociais.

As nomenclaturas das áreas urbanas desempenham um papel importante na construção das identidades territoriais e na delimitação dos espaços sociais. As denominações atribuídas às regiões refletem histórias, memórias coletivas e significados culturais que influenciam a forma como os espaços são percebidos e valorizados. À medida que as cidades se desenvolvem e se expandem, novas

denominações podem surgir, antigas categorias podem ser redefinidas e diferentes áreas podem ser sobrepostas em termos de significado e uso.

A compreensão das formas de leitura do espaço urbano envolve também uma análise das relações de poder e das desigualdades sociais que se manifestam na organização e na distribuição dos recursos e equipamentos urbanos. A hierarquização e segmentação do espaço urbano, evidenciadas pelas disparidades socioeconômicas e pela segregação espacial, são reflexos das dinâmicas sociais e políticas que moldam a cidade, e a legenda da figura 5 representa isto de maneira clara. Para Bittencourt e Faria (2021) o Estado tem grande parcela de responsabilidade nesse processo de segregação, pois a

aparente ausência do poder público em determinadas áreas da cidade, no que se refere à falta de políticas e investimentos públicos, representa também uma ação de Estado. Sendo um importante agente da organização territorial e responsável pela administração e distribuição de infraestruturas, bens e serviços urbanos, o poder público, ao estabelecer prioridades e opções de intervenção, incide tanto na produção de vantagens locacionais e valorização de imóveis, quanto na manutenção ou aprofundamento das precariedades relativas que reforçam a dinâmica de desigualdade (BITTENCOURT; FARIA, 2021, p. 17).

A análise das legendas preconceituosas, como a observada na figura 5, evidencia um componente simbólico da segregação socioespacial que ultrapassa as ações formais do Estado. Para além da falta de infraestrutura física, esse fenômeno reflete a ausência de políticas públicas efetivas, tanto no enfrentamento das desigualdades quanto na contestação de representações discriminatórias. Conforme Bittencourt e Faria (2021), a aparente omissão estatal também constitui uma ação de Estado, já que a definição de prioridades e a alocação seletiva de investimentos contribuem para a manutenção ou o aprofundamento das precariedades urbanas. No caso da Vila das Torres, discursos estigmatizantes e racistas constroem uma percepção pública que criminaliza ou desumaniza seus moradores, reforçando a exclusão social e dificultando a mobilização de recursos para um desenvolvimento urbano igualitário. Essas narrativas não apenas moldam o imaginário coletivo, mas também legitimam a dinâmica de desigualdade e a marginalização territorial, ampliando as disparidades estruturais e simbólicas na cidade.

Figura 5. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1960.



Fonte: Biblioteca Digital Nacional (2024)

Foucault (2019) argumenta que o poder se manifesta não apenas por meio de instituições políticas ou econômicas, mas também através do discurso e da linguagem, os quais são utilizados para produzir e reproduzir relações de poder. Nesse contexto, a mídia desempenha um papel significativo na disseminação de representações estigmatizadas e marginalizadas das comunidades pobres.

A linguagem empregada na mídia muitas vezes reforça estereótipos negativos e preconceituosos, contribuindo para a construção de uma imagem desfavorável da Vila das Torres e de seus habitantes. Essa construção discursiva não apenas reflete, mas também reforça as relações de poder que marginalizam e excluem determinados grupos sociais. As matérias jornalísticas antigas muitas vezes retratavam a Vila das Torres de maneira sensacionalista e pejorativa, enfatizando aspectos negativos como criminalidade, pobreza e precariedade das condições de vida. Essa representação estigmatizada contribui para a perpetuação de estereótipos e preconceitos em relação à comunidade, reforçando uma visão distorcida e desumanizada dos moradores.

Além disso, a violência da linguagem e da comunicação nas matérias jornalísticas pode ser observada na forma como as narrativas são construídas e nas escolhas vocabulares utilizadas para descrever a Vila das Torres e seus habitantes. Termos pejorativos e carregados de estigma são frequentemente empregados,

reforçando uma visão negativa e simplificada da realidade vivenciada pela comunidade.

Essa violência comunicativa contribui para a marginalização e exclusão social dos moradores da Vila das Torres, dificultando a compreensão das complexidades e desafios enfrentados por essa comunidade. Ao invés de promover uma abordagem empática e contextualizada, as matérias jornalísticas muitas vezes perpetuam preconceitos e alimentam discursos de discriminação e segregação.

A segregação espacial refere-se à separação física de diferentes grupos sociais dentro do espaço urbano, resultante de fatores como classe social, etnia ou características econômicas, gerando uma distribuição desigual de oportunidades e serviços (MARCUSE, 2005). Esse fenômeno é amplamente discutido na literatura urbanística, que o compreende como um processo de fragmentação socioespacial, onde populações de menor renda são frequentemente direcionadas a áreas periféricas ou de menor valorização imobiliária, distantes de infraestrutura e serviços essenciais (HARVEY, 2008). Essa desigualdade espacial é mantida e reforçada por políticas urbanas, dinâmicas de mercado e discriminação social, que, ao longo do tempo, estabelecem barreiras à mobilidade social e reduzem o acesso das populações mais vulneráveis aos recursos urbanos (CASTELLS, 1996).

Um exemplo dessa narrativa estigmatizante é evidenciado no relato midiático:

"Há sete meses começou a instalar a mais estranha favela da cidade, sem que os órgãos assistenciais tomassem sequer conhecimento do problema. Sacos de estopa, caixas e engradado são o material utilizado na construção desse barraco, que é o primeiro de uma longa série, caso não sejam todas as providências imediatas" (texto na figura 6).

Tal discurso enfatiza a percepção negativa sobre a comunidade, ignorando as causas estruturais que levaram à sua formação e as lutas cotidianas de seus moradores.

Dessa forma, a mídia não apenas reflete, mas também contribui para a perpetuação da segregação espacial e das desigualdades sociais ao reforçar estereótipos e preconceitos. É essencial promover uma abordagem crítica e comprometida com a justiça social, que reconheça a complexidade dos fenômenos urbanos e as vozes das comunidades marginalizadas, visando à construção de cidades mais inclusivas e equitativas.

Figura 6. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1960.



Fonte: Biblioteca Digital Nacional (2024)

A figura 6 apresenta uma leitura do jornal a época, cobrando algum tipo de intervenção na “mais estranha favela da cidade” e na década de 1970 se deu a primeira intervenção na área por parte da Prefeitura Municipal de Curitiba, por meio da Política Habitacional de Desfavelamento de Curitiba, com o objetivo de erradicar favelas e provocar a realocação destas pessoas. Segundo Vasco (2018) o documento chamado

Aspectos Social do Plano de Desfavelamento de Curitiba, elaborado em 1978 pelo Departamento de Bem-Estar Social da PMC, descreve e avalia as 2 etapas do Plano de Desfavelamento nas favelas Capanema, que reunia as favelas do Capanema, Britania e Afonsinhos, com 376 barracos e Rio Belém, que reunia as favelas da margem direita do Rio Belém: Gramados, Eucaliptos, Meia Luz, Hortênsias e Maria Baur, com um total e 476 barracos (VASCO, 2018, p. 74).

No ano de 1970, foi divulgado o resultado do Censo Demográfico, um instrumento fundamental para compreender a composição e a distribuição populacional de determinada área em um período específico. Neste contexto, os

dados revelaram que na Vila Pinto, uma localidade específica sob análise, residiam um total de 1291 pessoas, distribuídas em 278 unidades habitacionais identificadas como "malocas", conforme ilustrado na Figura 7 e 8. Esse conjunto de informações demonstra o crescimento populacional e a forma de organização residencial característica da Vila Pinto naquele período.

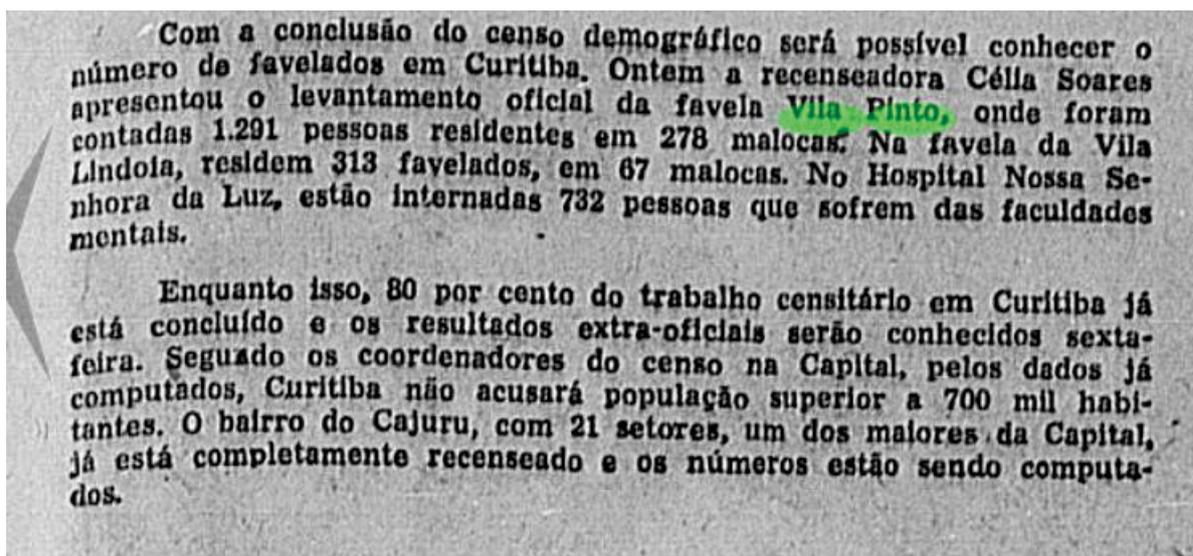
A expressão "malocas" reveste-se de grande carga simbólica, refletindo uma condição habitacional precária e improvisada, amplamente associada a assentamentos informais e áreas de ocupação irregular. Para a institucionalidade e para a mídia da época, essa terminologia carregava uma conotação de marginalidade e exclusão, sendo frequentemente utilizada para estigmatizar os habitantes dessas áreas, associando-os a uma condição de vulnerabilidade social. Para o restante da população da cidade, as "malocas" eram vistas como representações de um espaço urbano desconectado das normas e da organização formal da cidade, frequentemente ignorado nas políticas públicas. Nesse sentido, a presença de um número considerável de "malocas" na Vila Pinto não apenas refletia as condições socioeconômicas desafiadoras enfrentadas pelos seus habitantes, mas também simbolizava a exclusão desses indivíduos dos processos urbanos oficiais, perpetuando um ciclo de marginalização e precarização das condições de vida. A leitura social e institucional desse espaço evidenciava uma tensão entre a cidade formal e informal, onde a segregação e a negação dos direitos urbanos estavam visivelmente presentes, mesmo em áreas tão próximas ao centro da cidade.

Dois anos após a divulgação dos dados do censo de 1970, em 1972, foi possível identificar, por meio de uma análise jornalística, um notável crescimento na ocupação da área então designada como "favela central". Esta denominação, além de enfatizar a localização da comunidade, sugere uma proximidade estratégica com o centro da cidade, que desde a sua origem já se caracterizava como um território com acesso facilitado a serviços e equipamentos urbanos concentrados no bairro central de Curitiba. No entanto, apesar dessa localização privilegiada, a proximidade com o centro urbano e a oferta de infraestrutura básica não se traduziram em uma melhoria significativa na qualidade dos serviços públicos disponíveis diretamente para a população local. A análise revela uma contradição entre o acesso geográfico a serviços essenciais, como saúde, educação, transporte e comércio, e a carência de políticas públicas que atendem efetivamente as necessidades da comunidade. Assim, embora a localização central tenha conferido à Vila Pinto facilidades de conectividade

e acesso a diversos recursos urbanos, essa proximidade não se refletiu em um processo de urbanização inclusiva, onde a população da área pudesse usufruir integralmente dos serviços que a cidade oferece, perpetuando, assim, a marginalização socioespacial e a exclusão das políticas públicas efetivas.

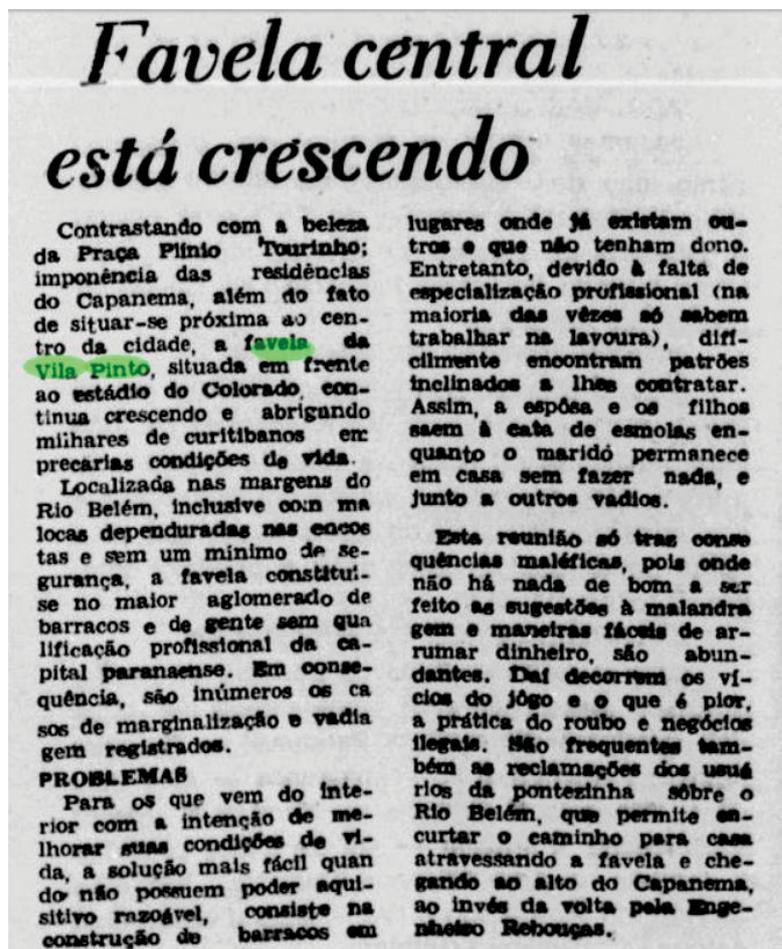
Os registros históricos revelam aspectos fundamentais da dinâmica demográfica e da expansão territorial das comunidades urbanas, bem como as condições socioeconômicas e habitacionais enfrentadas por seus moradores. A prevalência de moradias precárias e o crescimento contínuo da ocupação na área denominada "favela central" destacam a persistência de déficits habitacionais e a insuficiência de infraestrutura adequada, fatores que condicionam a vida cotidiana das populações marginalizadas.

Figura 7. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1970.



Fonte: Biblioteca Digital Nacional (2024)

Figura 8. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1972.



Fonte: Biblioteca Digital Nacional (2024)

No ano de 1975, a Vila Pinto e a favela do Capanema emergiram como temas centrais em veículos jornalísticos, o que ressalta a relevância e a visibilidade dessas comunidades dentro do contexto urbano em questão. Este evento, documentado em jornais da época, confirma as observações feitas por Vasco (2018), conforme destacado na Figura 9.

A inclusão dessas comunidades como assuntos centrais na mídia sugere uma série de interpretações sobre sua importância social, econômica e política naquele momento específico. Tais notícias podem refletir questões relacionadas à urbanização, migração, condições habitacionais precárias, desigualdades sociais, entre outros aspectos que permeiam a vida urbana.

Figura 9. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1975.

DIÁRIO DO PARANÁ — Sexta-feira, 29/3/75

**bairros**

> CADERNO — Página 1

---

# FAVELA

## Desfavelamento no Capanema para breve

Em 1975, há aproximadamente quatro décadas, o "plano de desfavelamento" para a região do Capanema em Curitiba, iniciado em 1935, com o "Plano de Melhoramento de Curitiba", tornou-se a primeira iniciativa de planejamento urbano de uma cidade brasileira. O plano previa a construção de um bairro planejado, com ruas largas, saneamento, água encanada e escolas. No entanto, a falta de recursos e a resistência dos moradores fizeram com que o plano não fosse totalmente cumprido. Hoje, o Capanema continua sendo uma das maiores favelas de Curitiba, com uma população de cerca de 100 mil habitantes.

## Vila Pinto uma favela controlada

Vila Pinto, um pequeno núcleo de cerca de 100 famílias, é considerada uma favela controlada. Os moradores vivem em condições precárias, mas a comunidade é organizada e mantém relações boas com o poder público. A prefeitura de Curitiba tem investido em melhorias de infraestrutura, como a construção de escolas e postos de saúde. Além disso, há um comitê de moradores que atua em parceria com a administração municipal para resolver problemas locais. Apesar das dificuldades, os moradores de Vila Pinto mostram uma grande capacidade de organização e resistência.



Como em outras favelas de Curitiba, a URBEM está investigando e impedindo a construção de novos barracos.



Um parente veio, como não há lugar em casa, providenciando a sua própria barraca...



Vidas na favelada de Capanema estão sendo comprometidas.



... e não já começado graças à família.



A favela de Vila Pinto tem cerca de 1.500 moradores em 10 quadras.



Favela do Capanema, a colina de um planalto que, ao ser cortado, revela a cidade mais antiga e o clima torrado.



Nesta favela, há 6 e 8 anos, a favela de Vila Pinto vive aproximadamente 400 famílias.

No passar dos anos a comunidade começou a se organizar, sendo que em 1979 foi criada a Associação de Moradores, conforme relato da moradora Arminda Faria de Oliveira, que reside na Vila desde 1973. Segundo ela a “vila não tinha nada, não tinha água, não tinha luz, não tinha nada, era só mato, e valetão” (OLIVEIRA, 2021). Bianchini (2006) complementa que

A organização da Vila como se apresenta hoje, contando com saneamento básico, energia elétrica, ruas asfaltadas e cadastradas, escolas, posto médico, creche, posto policial, iniciou-se em 1979, com a formação da primeira associação de moradores, mas também houve a colaboração de entidades que fizeram parte dessa luta e que ainda participam na busca de melhoria para a Vila. Apesar dos moradores sofrerem pressão para a desocupação da área, não só por parte dos proprietários como também pela vizinhança, que argumentava ter seus imóveis desvalorizados e por se sentirem inseguros por estarem próximos a uma “favela”, a resistência e a organização desses moradores superaram esta coação com muita luta para adquirirem a posse do terreno. (BIANCHINI, 2006, p.81).

Cabe salientar que a criação da Associação de Moradores na região pode ser registrada como o primeiro ato institucional de resistência, pois representa uma articulação e um senso coletivo da comunidade. A importância da associação de moradores para uma periferia urbana é substancial e multifacetada, abrangendo diversos aspectos que impactam diretamente na pressão social e política. As associações de moradores desempenham um papel fundamental na promoção da participação cívica, na defesa dos direitos dos residentes, na melhoria das condições de vida e na construção de uma comunidade de todos.

Além disso, as associações de moradores desempenham um papel crucial na representação dos interesses da comunidade perante as autoridades municipais, estaduais e federais. Elas têm o potencial de mobilizar recursos humanos, materiais e financeiros para a realização de iniciativas e melhorias na comunidade. Por meio de parcerias com organizações da sociedade civil, empresas e instituições públicas, essas associações podem desenvolver projetos de infraestrutura, programas sociais, atividades culturais e outras iniciativas que contribuam para o desenvolvimento da periferia urbana. Porém, Gusso (2018) chama a atenção para o fato de que

O contínuo processo de interação entre o associativismo de bairro com o governo local mostra como essa dinâmica possui muitas entradas de acesso

ao Estado. Ações de caráter clientelista concorrem com outras típicas de processos participativos e de representação política. Contudo, essas não se colocam como excludentes dentro dos repertórios das associações, se constituem como práticas que são comuns e que se referem a estratégias para a obtenção de ganhos políticos (GUSSO, 2021, p.128)

A afirmação de Bianchini (2006) apresenta um contexto de resistência por parte da Vila das Torres, onde os moradores vivem na prática essa inviabilização do direito à cidade, sendo até mesmo coagidos a saírem do local. A relação entre o território e a busca por esse direito é inegável, além dos conflitos de poder existentes, destacados por Bianchini (2006):

Notamos nesse contexto os conflitos na relação de poder: de um lado, moradores do Prado Velho e Jardim Botânico que se sentem invadidos em seus territórios, ameaçados pelo outro que chega e altera toda a paisagem local; do outro, moradores da Vila das Torres lutando e se organizando para conseguir a autorização judicial para adquirirem posse daquele território. Todas essas manifestações aconteceram sem a presença e direção de um órgão institucional, mas sim nas relações do cotidiano entre estes habitantes, nos seus “micropoderes” e nas relações de força (BIANCHINI, 2006, p.82).

Bianchini (2006) revela a existência de tensões entre os moradores do Prado Velho e Jardim Botânico, que se sentem ameaçados pela presença e impacto dos residentes da Vila das Torres em seu território. Por um lado, há uma percepção de invasão e alteração da paisagem local por parte dos recém-chegados, enquanto, por outro lado, os moradores da Vila das Torres buscam legitimidade e posse do território em que habitam.

O aspecto crucial a ser destacado é a ausência do poder público nesse cenário de conflito e negociação. No contexto das dinâmicas urbanas, a ausência de intervenção do poder público expõe a operação dos poderes. A falta de orientação das autoridades governamentais deixa as comunidades envolvidas entregues às suas próprias dinâmicas e relações de poder interno. Essa lacuna na governança urbana e na mediação de conflitos territoriais ressalta a complexidade das interações sociais e políticas nos espaços urbanos, onde os poderes locais exercem influência significativa.

A falta de intervenção institucional realça a necessidade de uma atuação mais ativa do poder público na mediação de conflitos territoriais e na promoção de uma convivência harmoniosa e equitativa entre as diferentes comunidades urbanas. Essa

dinâmica realça a importância de reconhecer e abordar os poderes presentes nas relações sociais e políticas urbanas.

Em 1986, na gestão do então Prefeito Roberto Requião, a Vila das Torres começa a passar por um processo de melhorias, sejam de estrutura viária, disponibilidade de equipamentos públicos, como futuramente a regularização fundiária dos lotes. Uma notícia marcante da época é de 1984, ano em que foi disponibilizada a energia elétrica na Vila, conforme matéria na figura 10. E dois anos depois, em 1986, é manchete o início de regularização da área, conforme figura 11.

Figura 10. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1984.

lho, com a sua posse, a mais nova ro Capão da Imbuia, ao lado do praça central (manhã).

## Copel leva luz aos favelados da Vila Pinto

Os favelados do Capanema - instalados às margens da Avenida das Torres e do rio Belém, na chamada Vila Pinto - já contam com iluminação pública e energia elétrica. Com pagamento facilitado, a Copel, através do programa "Clic Urbano", passou a fazer ligações naquela localidade, ontem, atendendo inicialmente 80 das 370 famílias que reivindicaram energia elétrica e urbanização.

A colocação de postes e o preparo das instalações começaram há uma semana e até o final da próxima, acreditam os funcionários da Copel que o trabalho esteja concluído. Quando receberem as contas de luz, as famílias vão pagar taxa mínima - hoje em torno de Cr\$ 1.500 - pelo uso da energia limitada em 30 Kw/hora. Não haverá medição de relógios. Estes aparelhos não foram instalados porque a empresa acredita que o consumo será tão baixo que não justificará leituras mensais.

Neste programa social da Copel, os moradores da fa-



le". Agora, com o atendimento da Copel, a favela do Capanema "vai ter mais segurança à noite, além de dar mais conforto para a gente", diz uma das beneficiadas de ontem, Maria Otília Lemos Barbosa, mãe de dois filhos.

Junto com a instalação, a Copel também orientou os moradores da favela para o uso da energia no sentido de evitar o automático desligamento em caso de se superar a potência destinada a cada moradia. Um dos exemplos informa que é possível manter a geladeira ligada, acender duas lâmpadas, ligar o rádio e passar roupa com ferro elétrico. Instalar chuveiro não pode. Quem quiser, terá que solicitar a instalação gratuita de um medidor próprio e correr o risco de pagar uma taxa mais alta que a mínima porque o consumo do chuveiro é de 2.500 wata/hora. A ligação atual só compreende o desjuntor, com a finalidade de proteger a instalação.

A energia elétrica foi levada à favela com autorização da prefeitura de Curitiba.

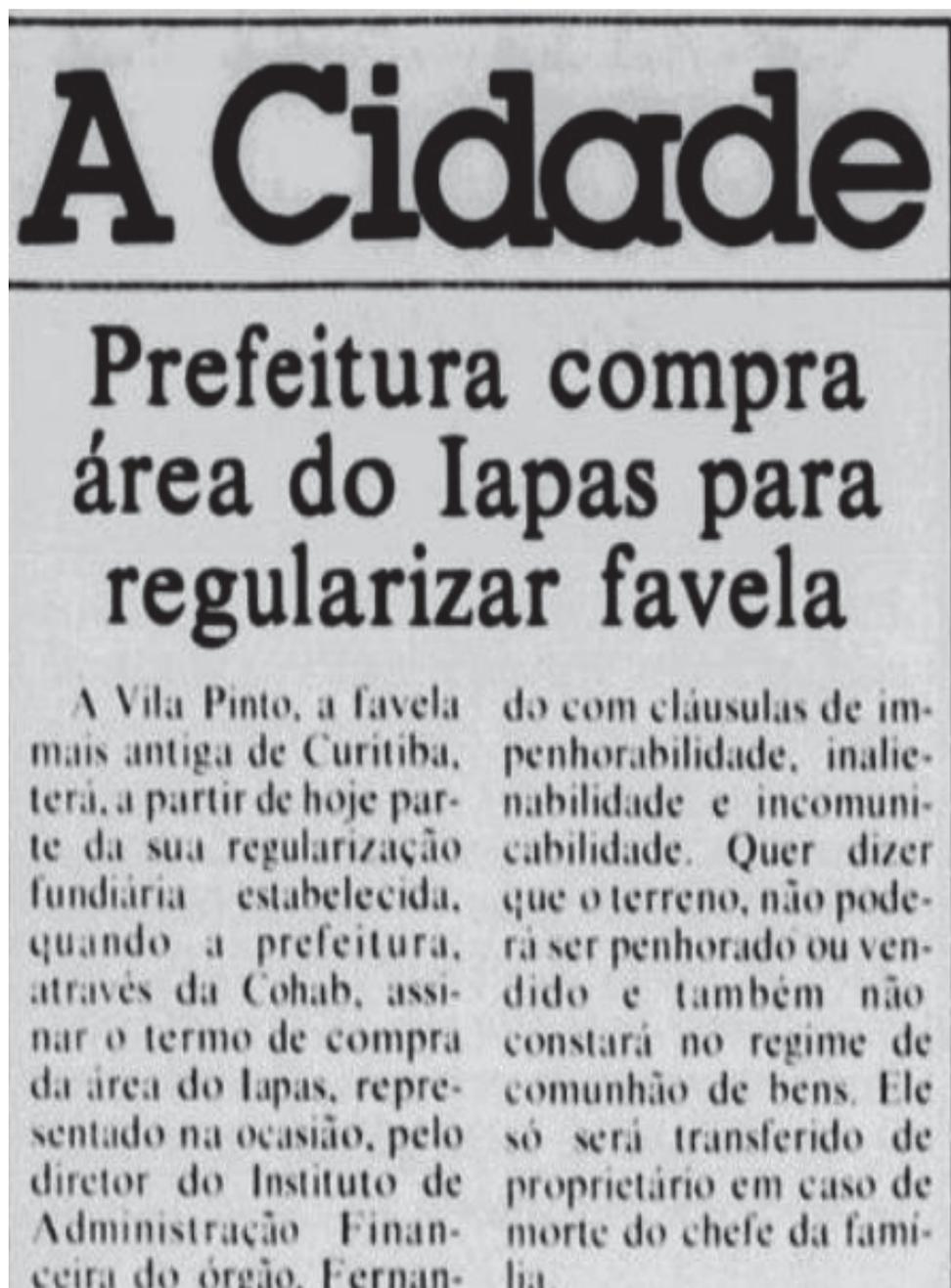
*\* Agora, luz em casa e na rua.*

Com referência à figura 10 cabe salientar que a conquista da luz, uma das infraestruturas básicas, não se deu por uma benesse da Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), mas sim depois de muita pressão social e política que partiu dos moradores da área. Em entrevista realizada com uma das moradoras que acompanhou o desenvolvimento histórico da área, Dona Arminda (MARQUES, 2024) relata minuciosamente como os moradores se uniram em torno de necessidades compartilhadas, como a garantia de acesso à água e eletricidade, além de narrar a trajetória da formação da primeira associação de moradores em 1979. A criação dessa associação foi um marco significativo na história da Vila das Torres, representando um ponto de virada crucial para a comunidade. Por meio da associação, os moradores conseguiram canalizar suas demandas e buscar soluções para as adversidades enfrentadas no dia a dia.

A importância dessa associação vai além do simples ativismo comunitário; ela foi uma força motriz para a melhoria das condições de vida na Vila das Torres. Ao lutar pela provisão de serviços básicos, como saneamento, iluminação pública e segurança, a associação desempenhou um papel fundamental na transformação do ambiente urbano e na promoção do bem-estar dos residentes. Suas iniciativas não apenas fortaleceram os laços comunitários, mas também evidenciaram a capacidade dos moradores de se mobilizarem e agirem coletivamente em prol de um objetivo comum: o bem-estar de suas famílias e da comunidade.

Em 1986 é iniciado então, o processo de loteamento e regularização fundiária do território, de extrema importância para territórios de ocupação urbana por uma série de razões que impactam diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento das comunidades locais, conforme apresentado na figura 11.

Figura 11. Notícia publicada no Jornal Diário do Paraná em 1986.



Fonte: Biblioteca Digital Nacional (2024)

A regularização fundiária confere segurança jurídica aos moradores, garantindo o direito à propriedade e prevenindo conflitos legais relacionados à posse da terra. A falta de documentação legal pode deixar os moradores vulneráveis à remoção forçada e à especulação imobiliária, além de dificultar o acesso a serviços básicos e programas de habitação. Esse processo também contribui para a inclusão social e o reconhecimento das comunidades informais como parte integrante da cidade. Ao

obterem títulos de propriedade ou concessões de uso, os moradores das áreas de ocupação urbana passam a ter acesso a uma série de direitos e benefícios, como crédito, serviços públicos, infraestrutura básica e programas sociais. Como afirmado por Vasco (2018)

A insegurança da posse, deixa as famílias dependentes de pactos sociopolíticos que permitam a permanência da população nas favelas, configurando-se com uma estratégia do Município para remoção de favelas que marca a história da COHAB-CT na intervenção em favelas (VASCO, 2018, p. 187).

A regularização fundiária promove um título de terra, e a propriedade privada. Esse instrumento é amplamente reconhecido como um instrumento relevante para a promoção do direito à moradia adequada, considerado um direito humano fundamental no âmbito internacional. No entanto, tal processo também apresenta contradições, particularmente no contexto das dinâmicas neoliberais que moldam as cidades contemporâneas. Embora a regularização possa assegurar segurança jurídica e melhorar as condições de vida das populações residentes, ela frequentemente atua como catalisadora de processos de gentrificação e valorização imobiliária. Esses processos podem deslocar gradualmente os moradores originais, especialmente os mais vulneráveis, e transformar áreas populares em espaços voltados para interesses econômicos e de mercado.

A regularização fundiária deve ser acompanhada de políticas públicas integradas e participativas que priorizem as demandas das comunidades locais, garantindo que os benefícios alcançados sejam duradouros e não resultem em novas formas de exclusão. A participação ativa dos moradores, o apoio técnico e financeiro do poder público e o envolvimento de organizações da sociedade civil são elementos essenciais para a construção de cidades mais justas. No caso da Vila das Torres, o processo de regularização realizado entre 1986 e 1990, conforme representado na figura 12, concretizou o loteamento. Entretanto, permanece o desafio de evitar que tais políticas reforcem desigualdades ou favoreçam dinâmicas especulativas que aprofundam a segregação socioespacial.



Em 1996, por meio da Lei Municipal 8841, a então Vila Pinto passou a se chamar “Vila das Torres” por conta das enormes torres que ficavam no canteiro central da Avenida Comendador Franco. Desde então a região se consolidou, com momento de divisões internas por conta de tráfico de drogas (BIANCHINI, 2006, p. 128), mas com o senso de comunidade, para Bianchini (2006) é possível notar

que a Vila se tornou um bairro como tantos outros da periferia de Curitiba, com seus detalhes e aspectos diferenciados, como casas construídas pelos seus próprios moradores, com creches, escolas, posto de saúde, comércio popular etc. Dependendo do órgão responsável por coletar dados ou fazer alguma pesquisa, existem diversas fragmentações, mas consideramos esta divisão em três partes: a parte de cima do rio, situada entre a Avenida das Torres e o rio Belém, a Vila de Ofícios e por último, a parte de baixo, localizada entre o rio Belém e a Vila dos Ofícios (BIANCHINI, 2006, p. 83)

A Vila das Torres emergiu como um bairro singular na periferia de Curitiba, com suas próprias peculiaridades, incluindo habitações construídas pelos moradores, infraestrutura educacional, de saúde, e comércio local. Embora haja divergências nos dados coletados por diferentes órgãos, uma divisão em três partes pode ser considerada: a área superior do rio, entre a Avenida das Torres e o rio Belém; a Vila de Ofícios; e a área inferior, situada entre o rio Belém e a Vila dos Ofícios (Bianchini, 2006, p. 83). Essas divisões refletem a complexidade e a diversidade dessa comunidade. Portanto, esta análise geográfica e social da Vila das Torres destaca a importância de compreender as múltiplas facetas que moldam a vida urbana e ressalta a necessidade de abordagens inclusivas e contextualizadas ao examinar comunidades periféricas como essa.

### **3.1 Vila das Torres: Uma Análise Geográfica e de Infraestrutura**

A Vila das Torres se localiza na principal bacia hidrográfica de Curitiba, a do Rio Belém, inclusive, boa porção está na área de várzea do rio, conforme visto nas figuras 13 e 14 em áreas no interior do território. Esta bacia desempenha um papel crucial na regulação do fluxo de água e abrange uma extensa área que se estende por diversos bairros da cidade de norte a sul. É comum, quando ocorrem grandes chuvas, de acontecer enchentes próxima ao rio que representam um dos desafios mais significativos enfrentados pelas populações que vivem nessas áreas. Esse problema está intrinsecamente ligado a uma série de fatores socioeconômicos,

ambientais e de planejamento urbano que contribuem para a vulnerabilidade dessas comunidades diante dos eventos climáticos extremos. A falta de planejamento urbano e de políticas habitacionais adequadas contribui para a concentração de moradias em áreas de risco, aumentando a vulnerabilidade das comunidades às enchentes (CURITIBA, 2014, p.30).

Figura 13. Visão do centro de Curitiba a partir da Vila das Torres e do Rio Belém.



Fonte: PMC (2024).

Figura 14. Córrego do Aviário em cruzamento com a Rua Manoel Martins de Abreu.



Fonte: PMC (2024).

Além disso, a falta de infraestrutura básica nas periferias urbanas agrava o problema das enchentes. Muitas dessas áreas carecem de sistemas de drenagem eficientes, redes de esgoto adequadas e pavimentação de ruas, o que dificulta o escoamento das águas pluviais e aumenta o risco de alagamentos. A ausência de investimentos em infraestrutura urbana nessas regiões perpetua a situação de vulnerabilidade das comunidades e aumenta os impactos negativos das enchentes, fato este reforçado por Davanso (2001) ao dizer que

Além dos problemas de tamanho e de inadequação das habitações, o impasse da ocupação dos lotes persistiu por várias décadas. A posse da terra continuava sendo ilegal e o poder público, além de não oferecer melhorias de infraestrutura, também coibia iniciativas da própria população de melhorar suas condições de habitação. Como a Vila era um espaço de ocupação ilegal e de litígio, a Prefeitura instalou um escritório no interior da mesma para tentar conter a expansão da ocupação e administrar os conflitos. (DAVANSO, 2001, p.126).

A intensificação das chuvas associada ao aumento das temperaturas globais, como previsto pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC,

2021), amplia o risco de eventos extremos em áreas urbanas densamente povoadas e sem planejamento adequado, como é o caso das periferias brasileiras. Em regiões como a Vila das Torres, em Curitiba, a ausência de um sistema eficiente de drenagem e a ocupação desordenada de áreas próximas a cursos d'água, como o Rio Belém, agravam a situação de vulnerabilidade. A retificação dos rios e a expansão urbana descontrolada, muitas vezes promovida pelas próprias administrações públicas sob o pretexto de modernização e controle das águas, têm contribuído para a alteração dos ecossistemas naturais, aumentando o risco de enchentes e diminuindo a capacidade de absorção da água pelas áreas verdes remanescentes (ROLNIK, 2019).

A ocupação irregular do solo em áreas de risco, como as próximas a rios e encostas, é recorrente nas periferias urbanas e aponta para a ausência histórica de políticas habitacionais que respondam adequadamente às necessidades da população de baixa renda. No contexto da Vila das Torres, a expansão da ocupação ao longo do tempo ocorreu de forma fragmentada, incluindo a progressiva construção de habitações sobre porções do leito do Rio Belém, associada à limitada disponibilidade de moradia acessível. A Figura 15 documenta essa expansão, destacando como as áreas ocupadas em 1950 já indicavam uma ocupação sem ordenamento, processo que se intensificou até 2012, com diversas zonas demarcadas em vermelho, que representam regiões de alto risco de inundação. Esse padrão de ocupação sugere uma resposta insuficiente das políticas públicas locais, que não adotaram ações preventivas eficazes e permitiram a expansão de habitações em áreas vulneráveis a enchentes, acentuando os desafios habitacionais e de segurança para as famílias residentes.

Figura 15. Vila das Torres em 1950 e 2012.



Fonte: IPPUC (2021). Org.: o autor (2024)

O processo de transformação da região da Vila das Torres é um reflexo das dinâmicas urbanas e das mudanças no uso do solo ao longo do tempo. A história dessa área está intimamente ligada ao desenvolvimento urbano de Curitiba. Inicialmente, a região da Vila das Torres possuía características naturais distintas, com vastas áreas de campos. No entanto, com o crescimento urbano e a expansão da cidade de Curitiba, essas áreas naturais deram lugar à ocupação humana e à expansão do urbano. Ao longo das décadas, a região foi gradativamente urbanizada, com a construção de edifícios e estruturas que transformaram a paisagem original. A consolidação da cidade trouxe a necessidade de infraestrutura urbana, serviços públicos e equipamentos sociais para atender à crescente demanda da população.

A cidade de Curitiba, amplamente reconhecida como um modelo de planejamento urbano e sustentabilidade, apresenta uma contradição evidente: sua origem está profundamente enraizada em ocupações informais, e, até os dias atuais, diversas áreas da cidade, como a Vila das Torres, refletem essa realidade. Apesar de sua fama internacional como uma cidade planejada, Curitiba carrega um histórico de negligência em relação às populações mais vulneráveis, especialmente no que diz

respeito à implementação de políticas públicas eficazes para prevenção e mitigação de desastres naturais.

A ausência de um planejamento urbano que considere as especificidades locais e as demandas das comunidades periféricas expõe uma falha estrutural no modelo curitibano. Como destacado por Souza (2020), grande parte das iniciativas governamentais no Brasil, incluindo Curitiba, são reativas, focando no socorro emergencial após a ocorrência de desastres, em vez de investir em ações preventivas e na adaptação das cidades às novas condições climáticas. Essa abordagem limitada perpetua o ciclo de vulnerabilidade em áreas como a Vila das Torres, onde as populações já enfrentam condições precárias de habitação e infraestrutura.

Essa contradição é ainda mais evidente quando se analisa a exclusão dessas comunidades dos processos de planejamento urbano. Enquanto Curitiba é celebrada como um exemplo de inovação urbanística, as políticas de enfrentamento a desastres frequentemente ignoram as necessidades das populações marginalizadas, como as que habitam as áreas de várzea do Rio Belém. Ao não integrar essas comunidades nas soluções estruturais e nas estratégias de mitigação, as políticas públicas reforçam as desigualdades socioespaciais, deixando essas populações à margem do desenvolvimento urbano.

A realidade de Curitiba desafia a narrativa de cidade planejada e sustentável, evidenciando que, apesar de sua imagem internacional, as práticas locais frequentemente negligenciam as comunidades vulneráveis que foram, e ainda são, parte fundamental de sua formação histórica. A Vila das Torres exemplifica essa contradição, destacando a necessidade de repensar o modelo curitibano e de integrar as periferias ao planejamento urbano de forma inclusiva e sustentável.

Atualmente, a região da Vila das Torres tornou-se um polo de interesse devido à sua localização estratégica. Sua proximidade com universidades públicas e privadas, assim como a presença de equipamentos públicos de educação e saúde, a tornam uma área atrativa para estudantes, profissionais e famílias que buscam comodidade e acesso a serviços essenciais.

Além disso, o fácil acesso ao transporte público integrado é um fator importante que contribui para a valorização e a demanda por moradias nessa região. A disponibilidade de linhas de ônibus e sistemas de integração facilita a mobilidade dos moradores, permitindo o deslocamento para outras partes da cidade com relativa

facilidade. E cabe atentar que a população da Vila não tem interesse em sair da área, em sua grande maioria, Bianchini (2006) complementa que

muitos moradores responderam que sairiam, mas a maioria disse que não mudaria da Vila, principalmente porque fizeram amigos e vínculos com pessoas durante a experiência da luta pela melhoria da Vila, ou porque nasceram nesse ambiente e identificam-se com o lugar ou também devido à boa localização do bairro próximo do centro da cidade. Também conta a estrutura disponível nos bairros vizinhos e na própria Vila e o fato de alguns terem seu emprego conjuntamente com a moradia, como é o caso dos carrinheiros, que trabalham com coleta seletiva de lixo nos depósitos existentes na Vila (BIANCHINI, 2006, p. 110).

É importante ressaltar que a melhoria e a valorização da região da Vila das Torres também trazem desafios, como a pressão imobiliária, a especulação de terrenos, que podem impactar a dinâmica social e econômica das comunidades locais.

A localização da Vila das Torres, em uma área próxima ao centro de Curitiba, oferece aos moradores acesso facilitado a serviços e infraestrutura urbana. Contudo, sua posição na área de influência do Rio Belém, uma região com histórico de enchentes, torna a questão da drenagem e da infraestrutura hidráulica um ponto crítico para garantir condições habitacionais seguras e adequadas (PMC, 2024). O potencial habitacional e de uso urbano da área depende diretamente da implementação de intervenções contínuas e consistentes em drenagem e manejo do rio. Conforme Bianchini (2006) já apontava, a ausência de medidas preventivas e de manutenção por parte do poder público agrava os riscos de inundações, expondo os moradores a vulnerabilidades evitáveis.

A Vila das Torres é um exemplo representativo das múltiplas camadas que compõem as complexas dinâmicas urbanas nas cidades contemporâneas, revelando processos profundos de transformação no uso e ocupação do solo que acompanharam as mudanças socioeconômicas ao longo das últimas décadas em Curitiba. Esse crescimento urbano está intimamente ligado ao fenômeno da migração interna e à busca por oportunidades de trabalho e moradia por populações de baixa renda, que encontraram na ocupação de áreas periféricas e subvalorizadas uma forma de acessar o espaço urbano diante da ausência de políticas habitacionais efetivas e do alto custo da terra nas áreas centrais.

O processo de ocupação da Vila das Torres reflete, assim, as desigualdades estruturais que permeiam o acesso à terra e à moradia nas cidades brasileiras, um tema amplamente discutido por estudiosas como Ermínia Maricato (2011), que

destaca que a urbanização informal é uma consequência direta da ausência de um Estado capaz de regular adequadamente o acesso ao solo urbano. Dessa forma, a ocupação de áreas como a Vila das Torres não é apenas um resultado de "escolhas" dos moradores, mas de um sistema urbano excludente que impede uma parte significativa da população de acessar moradia adequada e digna por meio dos mecanismos formais do mercado imobiliário. Ao longo das décadas, a ocupação informal se transformou em um fenômeno profundamente urbano e estruturante do desenvolvimento das cidades, consolidando-se como uma forma de resistência ao modelo neoliberal de planejamento urbano que privilegia o capital e marginaliza os mais vulneráveis (Harvey, 2012).

A expansão territorial de Curitiba, especialmente a partir das décadas de 1970 e 1980, foi acompanhada por um rápido processo de urbanização que, por um lado, trouxe crescimento econômico e modernização, mas, por outro, intensificou a segregação espacial e a exclusão social de determinados grupos populacionais, como aqueles que ocuparam a Vila das Torres. A lógica de desenvolvimento urbano adotada pela cidade privilegiou a criação de áreas "nobres" e a infraestrutura voltada para as classes médias e altas, relegando as populações de baixa renda à periferia ou a ocupações irregulares em áreas de pouca atratividade imobiliária. Esse processo, descrito por David Harvey (2008) como "acumulação por despossessão", é característico de cidades capitalistas que, ao promover o desenvolvimento urbano voltado para o mercado, simultaneamente produzem exclusão e marginalização de parcelas significativas da população, especialmente no que diz respeito ao direito à terra e à moradia.

Ao longo do tempo, a Vila das Torres passou por um processo de consolidação territorial, transformando-se de uma ocupação inicialmente informal em uma área com alguma infraestrutura básica e serviços públicos, muito em função da organização coletiva de seus moradores. Esses moradores, ao longo das décadas, se mobilizaram de forma ativa, construindo uma identidade comunitária e se organizando em associações de moradores que atuaram para resistir às pressões de remoção e marginalização, bem como para reivindicar melhorias urbanas e direitos básicos, como acesso a saneamento, escolas e serviços de saúde. Como apontam autores como Tiaraju D'Andrea (2019), a luta das periferias urbanas não se dá apenas pelo direito à permanência física no território, mas também pela garantia de acesso pleno aos bens e serviços que caracterizam a cidadania urbana. Nesse sentido, a Vila das

Torres se configura como um espaço de resistência e reinvenção, onde os moradores, apesar das adversidades, foram protagonistas de seu próprio processo de urbanização, construindo alternativas frente à exclusão institucional.

Embora as condições iniciais da ocupação tenham sido marcadas pela precariedade, o acesso relativamente fácil a esses equipamentos públicos, juntamente com a proximidade a uma rede de transporte público, facilitou a permanência e fixação de famílias que buscavam se integrar à cidade formal. A localização estratégica da Vila demanda, assim, uma gestão pública que considere tanto a integração social quanto a mitigação de riscos ambientais como fundamentais para o desenvolvimento urbano dessa área. Bianchini, em 2006 já comentava sobre, ao afirmar que

Nos aspectos de infra-estrutura da Vila das Torres, destacamos o Centro de Saúde Capanema que desenvolve diversos programas de saúde da família, desde 1984, em parceria com o SUS – Sistema Único de Saúde, cumprindo papel importante na orientação de prevenção de doenças e da preservação da saúde aos moradores (BIANCHINI, 2006, p. 83).

Também ressaltamos a presença da área educacional do setor público, representada por quatro creches, a mais antiga implantada pela prefeitura, duas escolas estaduais, além de reforços escolares que ocorrem na Igreja Católica e do Cursão da Vila, um cursinho pré-vestibular para os próprios moradores e as pessoas interessadas de outros bairros, que funciona em parceria com a Pastoral Operária vinculada à mesma instituição religiosa (BIANCHINI, 2006, p. 84).

A análise geográfica e de infraestrutura da Vila das Torres, destacada pela presença do Centro de Saúde Capanema e de importantes equipamentos educacionais, como creches, escolas estaduais e iniciativas comunitárias como o Cursão da Vila, reflete as contradições do desenvolvimento urbano em Curitiba. Embora localizada em uma área estratégica e dotada de serviços essenciais em parceria com o SUS e instituições religiosas, a Vila permanece marcada por vulnerabilidades socioambientais e desigualdades estruturais, resultado de um processo histórico de urbanização desordenada e insuficiência de políticas públicas integradas.

A presença desses equipamentos de saúde e educação ressalta a importância de iniciativas voltadas à promoção da qualidade de vida dos moradores, mas também evidencia a luta constante da comunidade para garantir seu direito à cidade. Esse contexto revela as tensões entre a permanência das populações vulneráveis e as

pressões externas, como a valorização imobiliária, que podem levar a processos de gentrificação. Assim, a Vila das Torres não apenas exemplifica os desafios enfrentados por áreas periféricas, mas também demonstra a capacidade de organização e resistência de seus moradores.

É nesse cenário que o próximo item, intitulado "Compreendendo a Demografia e a Dinâmica Populacional da Vila das Torres", aprofunda a análise das transformações populacionais e econômicas que moldaram a estrutura social e as condições de vida na comunidade. A compreensão dessas dinâmicas será crucial para identificar os desafios e as potencialidades da luta local pelo direito à cidade, destacando como essas mudanças impactam diretamente as estratégias de resistência e a busca por justiça urbana.

### **3.2 Demografia e a Dinâmica Populacional**

A compreensão da demografia e da dinâmica populacional é fundamental para uma análise aprofundada do crescimento urbano, das transformações socioeconômicas e dos desafios que a cidade enfrenta no decorrer de seu desenvolvimento. A demografia não é apenas um reflexo de quantas pessoas vivem em uma área específica, mas também um indicador das complexas interações entre fatores sociais, econômicos e políticos que moldam a vida urbana. O estudo da demografia permite não apenas mapear a evolução populacional, mas também entender os impactos dessas mudanças sobre o planejamento urbano, a oferta de serviços públicos e a formulação de políticas públicas que promovam uma cidade mais inclusiva e equitativa.

Um dos principais fatores que influenciaram a demografia do Brasil ao longo do século XX foi a migração. Durante as décadas iniciais desse período, Curitiba começou a se consolidar como um polo de atração para migrantes vindos de diferentes regiões do país, especialmente do interior do Paraná e de outros estados do sul e sudeste. Esse movimento migratório ganhou força a partir da década de 1970, quando a cidade passou por uma transformação significativa impulsionada pela industrialização. Nesse período, o Brasil vivenciava um crescimento econômico acelerado, com a implementação de zonas industriais e a construção de infraestrutura voltada ao desenvolvimento. Curitiba, então, deixou gradualmente de ser uma cidade predominantemente agrícola para se tornar um importante centro industrial e de

serviços, atraindo trabalhadores em busca de melhores condições de vida e oportunidades de emprego (Singer, 1974).

Com essa transição, a cidade experimentou um rápido aumento populacional, gerando novas e urgentes demandas por habitação, transporte e serviços urbanos. Esse processo de urbanização, iniciado há mais de cinco décadas, contribuiu para moldar a Curitiba que conhecemos hoje. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2020, a população da cidade já ultrapassava 1,9 milhão de habitantes, posicionando Curitiba como a oitava cidade mais populosa do Brasil. No entanto, o crescimento demográfico e urbano das últimas décadas trouxe consigo desafios significativos. Embora a expansão populacional tenha ocorrido de forma relativamente equilibrada em diferentes regiões da cidade, a distribuição de infraestrutura e serviços reflete profundas desigualdades socioeconômicas.

Enquanto as regiões centrais e bairros mais abastados concentram melhores equipamentos urbanos e acesso a serviços, as periferias continuam sofrendo com a precariedade de moradia, saúde, educação e transporte público (Maricato, 2011). Essa disparidade evidencia que, apesar do crescimento populacional e econômico, as políticas públicas não acompanharam o ritmo necessário para garantir uma distribuição equitativa de recursos, perpetuando desigualdades que ainda marcam o tecido urbano de Curitiba.

O processo de urbanização de Curitiba, embora impulsionado pela industrialização, também foi marcado por um planejamento urbano considerado inovador em determinados aspectos, especialmente com a implementação de planos diretores e sistemas de transporte público de massa, como o sistema de ônibus expresso criado nos anos 1970 (Rabinovitch, 1992). Esse modelo de urbanismo, que atraiu atenção internacional, foi elogiado por sua eficiência em organizar o crescimento urbano e melhorar a mobilidade. No entanto, críticas apontam que, apesar do planejamento avançado, o modelo de urbanização curitibano não foi capaz de resolver os problemas de segregação socioespacial e marginalização das periferias, onde vivem grande parte dos migrantes e da população de baixa renda (Brenner, 2002). A relação entre o crescimento urbano acelerado e a marginalização das periferias suscita reflexões sobre os impactos das políticas urbanas nas populações em situação de maior vulnerabilidade, ressaltando a importância de um planejamento urbano democrático e fundamentado na participação social.

Nos últimos anos, Curitiba tem enfrentado mudanças demográficas significativas, que refletem tanto tendências nacionais quanto particularidades locais. Entre essas mudanças, destaca-se a desaceleração do crescimento populacional. Segundo o IBGE (2022), essa tendência é resultado de vários fatores, incluindo a queda nas taxas de fecundidade, o envelhecimento populacional e a redução dos fluxos migratórios interestaduais. A queda nas taxas de fecundidade é um fenômeno observado em todo o Brasil, com as mulheres tendo menos filhos em comparação com décadas anteriores, devido ao maior acesso à educação e à participação no mercado de trabalho, além do uso mais difundido de métodos contraceptivos (Carvalho & Wong, 2006). Esse fator, aliado ao aumento da expectativa de vida, resulta em uma população progressivamente mais envelhecida.

O envelhecimento da população de Curitiba, destacado nos indicadores demográficos da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) apresentados no estudo Indicadores Intrametropolitanos 2000: diferenças socioespaciais na Região Metropolitana de Curitiba (2005), é uma questão demográfica de grande relevância, com implicações diretas na formulação de políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, previdência social e cuidados aos idosos. Conforme os dados, a proporção de idosos na RMC varia significativamente entre o polo metropolitano e os anéis periféricos. No polo, onde a urbanização é mais desenvolvida, o índice de idosos é o mais elevado da região, com 22,84 idosos para cada 100 crianças (Tabela 8). Esse processo de envelhecimento demográfico reflete a transição demográfica em curso, marcada pela redução da fecundidade e o aumento da expectativa de vida.

À medida que a proporção de pessoas idosas cresce, a demanda por serviços especializados, como cuidados geriátricos, assistência domiciliar e adaptações em infraestruturas públicas, também aumenta. Além disso, o envelhecimento populacional impõe desafios econômicos, considerando que a força de trabalho em declínio pode gerar maior pressão sobre o sistema previdenciário. No contexto da RMC, o índice de idosos é mais elevado em áreas urbanizadas, como Curitiba, enquanto municípios do Terceiro Anel, com características mais rurais, apresentam índices mais baixos, como Fazenda Rio Grande (7,85) e Piraquara (9,41).

Essa realidade exige adaptações nas infraestruturas urbanas, como transporte público acessível, habitações adequadas às necessidades dessa faixa etária e espaços públicos que promovam integração social e qualidade de vida. O estudo reforça a importância de políticas públicas que considerem essas disparidades

regionais, garantindo a inclusão e os direitos da população idosa em diferentes contextos locais.

Outro aspecto relevante da demografia curitibana é a redução dos fluxos migratórios interestaduais, um fenômeno que pode ser atribuído a mudanças econômicas e ao desenvolvimento de outros centros urbanos no Brasil, que passaram a oferecer oportunidades de emprego e melhores condições de vida, diminuindo a pressão migratória sobre Curitiba. Essa mudança também pode ser interpretada como um reflexo das dificuldades econômicas enfrentadas pela cidade nas últimas décadas, com a desaceleração do crescimento industrial e o aumento das taxas de desemprego, que tornaram Curitiba menos atrativa para novos migrantes (Pochmann, 2004). Curitiba recebeu influências de imigrantes de diferentes origens, incluindo europeus, asiáticos, povos caribenhos e africanos, que contribuíram para a formação da identidade cultural da região. O "Relatório Cidade Pós-Pandêmica: Vila das Torres - Dados, Vírus e Território" (FIRMINO, VIEIRA, 2024) apresenta uma análise abrangente sobre a migração na Vila das Torres, destacando a complexidade demográfica e a dinâmica populacional do território. A migração, tanto interna quanto externa, tem desempenhado um papel significativo na formação da população da Vila das Torres. O documento revela que a Vila das Torres é composta majoritariamente por migrantes, sendo um reflexo da história de deslocamentos forçados e voluntários que marcaram a formação do bairro. Esses movimentos populacionais são impulsionados por diversos fatores, incluindo a busca por melhores condições de vida e oportunidades de emprego, além da expulsão de outras áreas devido a políticas urbanas excludentes e ao crescimento do mercado imobiliário.

Além disso, o relatório destaca que a migração para a Vila das Torres é frequentemente associada à precariedade habitacional e à falta de infraestrutura adequada. Os migrantes, muitas vezes oriundos de regiões rurais ou de outras áreas urbanas com condições socioeconômicas adversas, encontram na Vila das Torres uma opção de moradia acessível.

A demografia da Vila das Torres é influenciada por uma série de fatores, incluindo migração, condições socioeconômicas e acesso a serviços públicos. A população da Vila das Torres é composta por uma mistura de famílias de baixa renda, trabalhadores informais, migrantes de outras regiões do Brasil, sendo, em 2005, 35% nascidos em Curitiba, e o restante de fora da cidade (BIANCHINI, 2006, p. 110).

A dinâmica populacional da Vila das Torres reflete diretamente os desafios urbanos e de infraestrutura que permeiam o direito à cidade . Historicamente marcada por dificuldades como a ausência de moradias adequadas, acesso limitado a água potável, saneamento básico, serviços de saúde e educação, a Vila das Torres exemplifica as desigualdades socioespaciais que caracterizam muitas áreas urbanas.

A demografia de Curitiba, incluindo a da Vila das Torres, revela não apenas o crescimento urbano, mas também os desafios que acompanham esse processo. A diversidade populacional e os problemas socioeconômicos presentes na Vila das Torres destacam a necessidade de compreender as especificidades locais para implementar abordagens eficazes que promovam o direito à cidade . Assim, ao explorar o conceito de direito à cidade no próximo capítulo, será possível aprofundar a análise sobre como as condições de vida na Vila das Torres se conectam às lutas por inclusão, igualdade e justiça urbana.

#### **4. Explorando o Conceito de Direito à cidade**

O direito à cidade se manifesta de diversas maneiras e é um conceito multifacetado e dinâmico que emerge a partir das teorias de Henri Lefebvre. Para compreender este direito, é fundamental primeiro entender os conceitos de cidade e urbano, que são cruciais para a concepção lefebvriana. Henri Lefebvre ([1968] 2001) descreve a cidade como uma "projeção da sociedade urbana num dado lugar, política e territorialmente demarcada e estabelecida". Neste sentido, a cidade é vista como um espaço de decisões e de organização do território, onde as relações sociais, econômicas e políticas se entrelaçam e se manifestam de maneira concreta. Henri Lefebvre ([1968] 2001), ao explicar as cidades, afirma que ela passa por uma transição de espaço de decisão para espaço de produção, pois

A cidade cessa de ser o contingente, o receptáculo passivo dos produtos e da produção. O que subsiste e se reafirma da realidade urbana, o centro de decisão, entra desde agora na produção dos meios de produção e dos dispositivos de exploração do trabalho social por aqueles que detêm a informação, a cultura, os poderes de decisão. Só uma teoria permitia utilizar os dados práticos e realizar efetivamente a sociedade urbana. (LEFEBVRE, 2001, p. 145).

A cidade, segundo Lefebvre, é um processo histórico e social em contínua transformação. Ao longo do tempo, a cidade passou por diversas configurações,

sendo o comércio um dos principais motores dessas mudanças. O desenvolvimento das atividades comerciais não apenas alterou a estrutura física das cidades, mas também influenciou profundamente as dinâmicas sociais e as relações de poder. Com o crescimento do comércio, surgiram novas formas de organização econômica e social que transformaram a maneira como os indivíduos interagem entre si e com o espaço urbano.

Além do comércio, outras atividades técnicas e intelectuais desempenharam um papel significativo na evolução das cidades. Essas atividades fomentaram um ambiente de constante mudança e adaptação, onde novas ideias e práticas eram incorporadas ao tecido urbano, levando a uma redefinição contínua das formas de convivência e de organização espacial.

Para Lefebvre, a cidade é mais do que um simples aglomerado de edificações e infraestruturas; é um espaço vivido, onde as práticas cotidianas dos habitantes dão forma e significado ao ambiente urbano, como uma “realidade social composta de relações a serem concebidas, construídas ou reconstruídas pelo pensamento” (LEFEBVRE, 1991 p. 49), um modo de vida, possível de observações nos dias de hoje, como por exemplo pessoas que residem em áreas rurais, mas que possuem um modo de vida urbano. Para o autor,

O urbano (abreviação da sociedade urbana) define-se, portanto não como realidade acabada, situada, em relação à realidade atual, de maneira recuada no tempo, mas, ao contrário, como horizonte, como virtualidade iluminadora. O urbano é o possível, definido por uma direção, no fim do percurso que vai em direção a ele. Para atingi-lo, isto é, para realizá-lo, é preciso em princípio contornar ou romper os obstáculos que atualmente o tornam impossível. (LEFEBVRE, 1991, p.26).

Para Henri Lefebvre (1991), o conceito de urbano, uma abreviação da sociedade urbana, não deve ser entendido como uma realidade fixa. Ao contrário, Lefebvre define o urbano como um horizonte, uma virtualidade iluminadora que representa o possível. O urbano é uma direção, um fim de percurso que requer a superação de obstáculos que, no presente, o tornam inviável. Segundo Lefebvre, para realizar essa potencialidade do urbano, é necessário contornar ou romper as barreiras que atualmente impedem sua plena realização (LEFEBVRE, 2001, p. 26).

Os obstáculos que Lefebvre identificava em sua época como inviabilizadores da urbanização estão intrinsecamente ligados à produção de capital. Conforme

apontado por Ana Fani Alessandri Carlos (2020),

A vida cotidiana revela que a ordem capitalista ao se desenvolver reproduz continuamente os elementos indispensáveis à sua manutenção no seio do espaço fragmentado pela propriedade privada do solo urbano que, na cidade, produz favelas, condomínios fechados, guetos de todos os tipos, acentuando a segregação, a atomização das pessoas pela desagregação da vida de relações fundadas na sociabilidade, com a implosão dos referenciais urbanos que pontuam e dão sustentação a vida, no eclipse dos espaços públicos da reunião e do encontro (em espaços visto como improdutivos), na degradação do trabalho enquanto atividade humana, bem como dos lugares de trabalho, cooptação do tempo do lazer ao mundo da mercadoria, etc. (CARLOS, 2020, p. 359).

A conexão entre as perspectivas de Lefebvre e Carlos ressalta como o urbano, enquanto um horizonte de possibilidades, enfrenta barreiras significativas impostas pela lógica capitalista. Essa lógica não apenas molda o espaço urbano de maneira fragmentada, mas também compromete a sociabilidade e a qualidade de vida dos habitantes urbanos. A visão de Lefebvre sobre o urbano como virtualidade iluminadora implica uma luta contínua para superar esses obstáculos e alcançar uma cidade mais justa, inclusiva e democrática.

No mundo contemporâneo, a cidade e o urbano estão intrinsecamente ligados, com o urbano manifestando-se de diversas formas na composição da cidade. Segundo Rocha (2015, p.26), "o meio urbano torna-se assim uma construção social que é fruto da participação humana de diversas gerações, as quais atribuíram à cidade um local de produção e de reprodução da força de trabalho". Essa visão destaca a cidade como um produto histórico e social, onde a atividade humana contínua molda o espaço urbano.

Complementando essa perspectiva, David Harvey (2008) oferece uma análise aprofundada sobre a interação entre o espaço, o urbano e o processo de produção. Harvey argumenta que o capital exerce domínio sobre o trabalho em todos os espaços, inclusive nos locais de residência, determinando em grande medida a qualidade e os padrões de vida da força de trabalho. Esse domínio do capital é evidente nas grandes cidades brasileiras, onde os processos de periferação e favelização ilustram as desigualdades espaciais e sociais resultantes desse controle.

A interlocução entre as ideias de Harvey, um dos maiores pensadores sobre a urbanização e o capital, e Rocha, um mestre que contribui para a compreensão histórica da cidade, evidencia a relação intrínseca entre a construção social do meio

urbano e as dinâmicas do capital. Rocha ressalta a participação histórica das gerações humanas na formação das cidades, enquanto Harvey aprofunda a análise ao demonstrar como o capital contemporâneo domina e, frequentemente, limita essa formação, moldando os espaços urbanos de acordo com seus interesses. A partir dessas perspectivas, torna-se evidente a complexidade do urbano como um campo de disputa e produção social e econômica, onde forças de trabalho e capital se encontram e se chocam, configurando a vida urbana de maneira intensa e duradoura.

Nesse sentido, o direito à cidade emerge como um conceito fundamental para orientar essa transformação, promovendo uma urbanização que reflete as necessidades e aspirações de todos os cidadãos e considerado por Lefebvre

a obra perpétua dos seus habitantes, contrária a ideia de receptáculo passivo da produção e das políticas de planejamento. Com essas ideias avança a necessidade de uma nova cidade: “aquela do homem urbano para quem a cidade e a própria vida cotidiana na cidade torna-se obra, apropriação, valor de uso (e não de troca) servindo-se de todos os meios da ciência, da arte, da técnica, da dominação sobre a natureza material. (LEFEBVRE, 1968, p. 140).

Para uma compreensão mais profunda do conceito de Direito à Cidade, é essencial resgatar sua dimensão radical, conforme inicialmente proposta por Lefebvre e posteriormente ampliada por outros estudiosos. Lefebvre, pioneiro na formulação do conceito, explora a apropriação concreta do corpo no espaço urbano, entendendo o corpo como um corpo social intrinsecamente ligado a questões de classe social e dimensões raciais. Para ele, o Direito à Cidade transcende a ideia de um mero espaço físico ou receptáculo passivo da produção e das políticas de planejamento. Trata-se de uma construção ativa e consciente, uma obra contínua dos habitantes, que desafia as segregações impostas pela propriedade privada da terra e pelo Estado capitalista. Nessa perspectiva, a cidade é concebida como um valor de uso, uma expressão coletiva baseada na ciência, na arte, na técnica e na dominação sobre a natureza material. O Direito à Cidade, então, emerge como uma busca constante por uma cidade mais justa, habitável e participativa, onde os cidadãos se tornam protagonistas da sua própria realidade urbana.

Posteriormente, Harvey, ao dialogar com Lefebvre, aprofunda o debate e atualiza o conceito em um contexto de urbanização contemporânea. Harvey (2008) vê no Direito à Cidade uma luta unificada por todos os direitos da vida urbana, destacando a conexão entre a urbanização e a utilização do produto excedente. Ele

argumenta que a democratização deste direito e a construção de um amplo movimento social são fundamentais para que os despossuídos tomem o controle que lhes foi negado, instituindo novos modos de urbanização. Harvey reafirma a importância da visão de Lefebvre ao enfatizar que "a revolução tem de ser urbana, no sentido mais amplo deste termo, ou nada mais" (HARVEY, 2008, p. 88).

Assim, enquanto Lefebvre apresenta o Direito à Cidade como um direito abrangente e revolucionário, relacionado aos movimentos populares e à resistência, Harvey complementa essa análise ao situar o conceito no contexto das lutas urbanas contemporâneas contra a lógica capitalista. Para Lefebvre, "o direito à cidade se afirma como um apelo, como uma exigência" (LEFEBVRE, 2001, p. 117), enquanto Harvey destaca a necessidade de fortalecer o senso de coletividade e democratizar a apropriação do espaço urbano. Juntos, os dois autores oferecem uma visão potente e complementar sobre o potencial transformador do Direito à Cidade, conectando a teoria de Lefebvre às práticas e desafios urbanos do presente.

Harvey oferece uma crítica ao planejamento e à configuração urbana atual das cidades. Como afirma Tavolari (2016), Harvey preocupa-se principalmente com o funcionamento do capitalismo em geral, considerando a urbanização central para a criação de valor e a superação das crises de superacumulação dentro do sistema. Tavolari resume a visão de Harvey:

suas preocupações se voltaram principalmente ao funcionamento do capitalismo de forma geral e a cidade é pensada no interior deste quadro: por imobilizar investimentos no espaço, a urbanização passa a ser central para a criação de valor e, assim, para a superação das crises sobre acumulação engendradas no interior do sistema (TAVOLARI, 2016, p. 96).

Para Harvey (2008, p. 88), "a esta altura da história, isto tem de ser uma luta global, predominantemente contra o capital financeiro, pois esta é a escala na qual o processo de urbanização opera agora". A persistente busca pelo Direito à cidade desenrola-se em meio ao contexto capitalista, cujas dinâmicas e estruturas estão em constante evolução, assim como o próprio mercado capitalista. Na atual sociedade urbana, o simples ato de existir e sobreviver já se configura como uma forma de resistência ao domínio do capitalismo. Nesse sentido, as periferias urbanas brasileiras se destacam como locais onde a luta pela sobrevivência é constante, mesmo diante de condições adversas e de oposição por parte da sociedade.

Harvey (2008) direciona a um caminho claro, que é o de

"adotar o direito à cidade tanto como lema operacional quanto ideal político, justamente porque ele enfoca a questão de quem comanda a conexão necessária entre a urbanização e a utilização do produto excedente. A democratização deste direito e a construção de um amplo movimento social para fortalecer seu desígnio é imperativo, se os despossuídos pretendem tomar para si o controle que, há muito, lhes tem sido negado, assim como se pretendem instituir novos modos de urbanização. Lefebvre estava certo ao insistir que a revolução tem de ser urbana, no sentido mais amplo deste termo, ou nada mais" (HARVEY, 2008, p. 88).

Harvey argumenta que, na contemporaneidade, é essencial que as populações oprimidas se unam por meio de movimentos sociais de organização que pratiquem o planejamento insurgente, defendido por Miraftab (2016, p. 370) como uma luta contra e anti-hegemônica, onde as práticas urbanas "desestabilizam relações de dominação e são especificamente anticapitalistas". Nesse sentido, as periferias brasileiras, como a Vila das Torres, surgem como espaços urbanos com história e práticas anticapitalistas, como por exemplo a auto-organização e a resistência por sobrevivência. Miraftab (2016) complementa afirmando que

"a politização da imaginação e do futuro como um terreno de luta por justiça é chave, se vamos planejar um mundo mais justo, e um urbanismo mais humano. O potencial de insurgência para o urbanismo humano jaz na normalidade que ele interrompe e no novo senso comum que ele ajuda a criar" (MIRAFTAB, 2016, p. 374).

Em consonância com essa visão, o Instituto Polis (2024) afirma que o conceito de Direito à cidade transcende a simples demanda por infraestrutura, equipamentos urbanos ou habitação social. Embora esses benefícios sejam essenciais, sua provisão pode ocorrer sem necessariamente desafiar ou alterar o modo de produção capitalista e as estruturas hierárquicas e segregacionistas que dominam a (re)produção e apropriação do espaço urbano. O Direito à cidade não deve ser confundido com uma política urbana estatal, um projeto urbanístico específico ou um marco legal isolado. Apesar de poder influenciar tais estruturas institucionais, ele se configura como uma utopia que orienta a luta social, extrapolando o âmbito meramente jurídico. A liberdade individual de acesso aos recursos urbanos é apenas uma faceta deste conceito mais abrangente.

Desenvolver a ideia do Direito à cidade requer uma compreensão profunda das interações entre os aspectos sociais, econômicos e políticos que moldam os espaços urbanos. A luta pelo Direito à cidade envolve não só a reivindicação por

melhores condições de vida, mas também a contestação das formas de exclusão e marginalização presentes nas cidades. Esta luta implica a busca por uma participação mais democrática na gestão urbana, onde os cidadãos têm voz ativa na tomada de decisões que afetam suas vidas cotidianas e o desenvolvimento de suas comunidades.

Além disso, o Direito à cidade propõe uma reconfiguração do espaço urbano de modo a promover a justiça social, a inclusão e a equidade. Ele sugere uma transformação radical das práticas urbanas e das políticas públicas, visando um modelo de desenvolvimento urbano que priorize as necessidades e os direitos dos habitantes, especialmente os mais vulneráveis e marginalizados. Nesse sentido, o Direito à cidade é uma ferramenta crítica para repensar a cidade como um espaço de convivência coletiva, onde a dignidade humana e a qualidade de vida são centrais.

E pensar o Direito à cidade como uma utopia desempenha um papel fundamental na orientação das práticas sociais e na formação de políticas públicas urbanas. David Harvey, em *Espaços do Capital* (2006), sugere que as utopias, embora possam ser vistas como irrealistas, desempenham um papel importante na formulação de alternativas ao capitalismo neoliberal, desafiando os limites da sociedade existente e propondo visões radicalmente diferentes do futuro. Nesse sentido, a utopia não é meramente um sonho irrealizável, mas uma ferramenta teórica e prática para desafiar e reconfigurar as realidades existentes, e é necessário destacar o caráter utópico do direito à cidade, conforme destacado pelo Instituto Polis

Resgatar essa dimensão utópica do direito à cidade é fundamental para alimentar as lutas atuais. A realidade urbana francesa não se mantém da mesma forma hoje em relação aos anos 1960, quando Lefebvre lançou seu livro. Tampouco, aplica-se a países da periferia do capitalismo. Por mais que existam processos estruturais que orientam globalmente a espoliação, há condições distintas em cada sociedade que fazem emergir questões próprias a serem enfrentadas. (POLIS, 2024)

Ao tratar o Direito à cidade como uma utopia, reconhecemos sua função crucial em questionar e subverter as estruturas de poder que perpetuam a desigualdade e a exclusão nas cidades contemporâneas. Essa perspectiva utópica fornece um marco teórico que nos permite imaginar e lutar por uma cidade mais justa, inclusiva e democrática. A importância dessa visão utópica reside em sua capacidade de expandir os horizontes do possível, oferecendo uma crítica contínua ao status quo e promovendo a inovação social e política.

Na prática, pensar o Direito à cidade como utopia implica reconhecer a necessidade de profundas transformações nas formas urbanas e nos modelos de desenvolvimento. Isso inclui a implementação de políticas que promovam a equidade social, a sustentabilidade ambiental e a participação cidadã. A compreensão do Direito à cidade implica reconhecer o urbano como uma construção social permeada por relações e práticas que moldam a vida cotidiana. Neste sentido, o Direito à cidade transcende a mera habitação ou acesso a serviços urbanos, constituindo-se como um lema operacional e ideal político que convoca os despossuídos a reivindicarem o controle sobre o espaço urbano e a reinventarem modos de urbanização. E articulado a este pensamento, é possível entender o que podemos chamar de “Direito à cidade”, seja por meio da auto-organização em movimentos sociais, seja pelo planejamento insurgente, as formas são inúmeras, e no cenário posto, as periferias urbanas brasileiras vivem este momento, que é o direito à vida. É nas periferias que observamos atividades de senso comum e coletivo tendo grandes conquistas, e um exemplo disso é a Vila das Torres, em Curitiba, um território que passa pela superação da habitação, do preconceito, da violência moderna, da necropolítica, este sendo um conceito cunhado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe (2003), que descreve as práticas políticas contemporâneas de controle da vida e da morte, especialmente em contextos de poder colonial, racial e imperial. A necropolítica se refere ao uso do poder estatal e das instituições para determinar quem vive e quem morre, com base em critérios de raça, classe, gênero e outras formas de diferenciação social. Ela se manifesta através de políticas e práticas que visam não apenas controlar corpos, mas também eliminar grupos considerados “indesejáveis” ou inimigos do Estado, e é aí que o direito de existir e o direito à cidade se tornam disputas sociais e de uma luta anticapitalista dentro do neoliberalismo e da necropolítica. Somada a essa discussão, o Instituto Polis afirma que

É preciso disputar a ideia de cidade como um bem comum. Como ideário profundamente anticapitalista, que resgata os valores de uso e a proteção da vida em contraposição à ideia de cidade mercadoria. Ainda que o histórico de lutas dos movimentos brasileiros ligados à reforma urbana esteja centrado legitimamente em aspectos materiais, é preciso ampliar a consciência de que o direito à cidade exige mais. Mesmo que as infraestruturas urbanas sejam universalizadas, persistirão as discriminações de raça, gênero e orientação sexual, a moradia continuará mal localizada e as pessoas com deficiências continuarão excluídas das soluções urbanas. As lutas setoriais não podem ser desprezadas, pois contribuem para organizar as demandas, mas não se pode perder a visão integradora e as repercussões espaciais das desigualdades. (POLIS, 2024).

Em sintonia com essas ideias, o professor Rafael Faleiros de Pádua (2017) argumenta que o Direito à cidade deve ser entendido como um conceito que transcende as simples demandas por infraestrutura e serviços urbanos. Ele aponta que a urbanização, no contexto do capitalismo, tende a reproduzir desigualdades e segregações espaciais, exacerbando a exclusão social e territorial.

Pádua (2017) destaca que o Direito à cidade envolve a democratização do acesso aos espaços urbanos e a transformação das estruturas de poder que perpetuam a exclusão social. Ele sublinha a importância dos movimentos sociais e das iniciativas populares na reivindicação e realização desse direito, propondo uma abordagem crítica que desafia as práticas urbanas hegemônicas e promove a participação ativa dos cidadãos na construção de cidades mais justas e inclusivas (PÁDUA, 2017). Além disso, ele argumenta que a urbanização deve ser vista como um processo político e social, orientado por princípios de justiça e igualdade, ao invés de meramente econômicos (PÁDUA, 2009).

Essa visão de Pádua é particularmente relevante quando se considera as periferias urbanas brasileiras. As periferias, muitas vezes marcadas por condições adversas e falta de infraestrutura, representam espaços onde a luta pelo Direito à cidade é mais evidente. As comunidades nas periferias urbanas enfrentam desafios significativos, incluindo a falta de acesso a serviços básicos, infraestrutura inadequada e exclusão social. No entanto, são nesses espaços que surgem movimentos sociais robustos que lutam pela justiça territorial e pela transformação das estruturas urbanas.

Portanto, a interlocução entre as ideias de Pádua, Miraftab, Harvey, e Lefebvre revela uma visão compartilhada sobre a necessidade de uma luta global e coletiva contra as forças do capital financeiro que dominam os processos de urbanização. As periferias urbanas representam espaços de resistência onde práticas anticapitalistas emergem como formas de contestação e transformação social. Essas perspectivas enfatizam a importância de um movimento social robusto e democrático que reivindique o Direito à cidade como um lema operacional e ideal político, essencial para construir um urbanismo mais justo e humano, pois são nestes territórios que os habitantes articulam formas de organização e resistência que desafiam as estruturas de dominação e exclusão social presentes na cidade contemporânea. Por meio do planejamento insurgente e da politização da imaginação e do futuro, essas

comunidades reivindicam não apenas o direito de existir, mas também o direito de participar ativamente na construção de um urbanismo mais humano e justo.

A relação entre essas ideias e o estatuto da cidade, instituído pela Lei Federal nº 10.257 de 2001 no Brasil, é significativa, uma vez que este estabelece diretrizes fundamentais para o desenvolvimento urbano, promovendo a gestão democrática das cidades e a função social da propriedade urbana (Rolnik, 2011). O Estatuto incorpora princípios alinhados a teorias como o direito à cidade, que busca garantir a todos os cidadãos o acesso a uma cidade justa e inclusiva, combatendo a segregação socioespacial e promovendo a justiça social (Fernandes, 2007). Ademais, a promoção do planejamento participativo e a inclusão de comunidades marginalizadas nos processos de tomada de decisão refletem a importância da mobilização social e do planejamento insurgente, conforme discutido por Miraftab e Harvey (Caldeira e Holston, 2015).

No entanto, apesar de sua relevância, o estatuto da cidade enfrenta críticas significativas relacionadas à sua implementação e eficácia prática. Estudos apontam que, em muitos casos, as diretrizes do estatuto não conseguem reverter as profundas desigualdades socioespaciais das cidades brasileiras, devido a limitações na aplicação dos instrumentos legais e à resistência de grupos econômicos dominantes (Fix, 2009). Além disso, a dependência de uma forte capacidade administrativa e técnica por parte dos municípios muitas vezes exclui cidades menores ou menos estruturadas dos benefícios potenciais do estatuto (Maricato, 2011). Outra crítica relevante refere-se à dificuldade em transformar o planejamento participativo em um processo efetivamente inclusivo, com diversas práticas sendo reduzidas a consultas superficiais, sem real impacto na tomada de decisão (Rolnik, 2015). Essas limitações apontam para a necessidade de aprofundar não apenas a regulamentação, mas também os meios de fiscalização, articulação interinstitucional e mobilização da sociedade civil para que o estatuto cumpra plenamente seu papel transformador.

Ao analisar as práticas coletivas e as formas de organização presentes nesse espaço, busca-se compreender como as periferias urbanas brasileiras enfrentam e subvertem as injustiças espaciais e sociais inerentes ao contexto urbano contemporâneo, alinhando-se às diretrizes do estatuto da cidade e destacando a relevância das mobilizações locais para a efetivação de um urbanismo mais equitativo e participativo.

#### 4.1 Compreendendo as Periferias Urbanas Brasileiras

As periferias urbanas brasileiras são fruto de uma confluência de processos históricos, econômicos, sociais e políticos que, ao longo dos séculos, definiram a estrutura e a expansão das cidades no país. Desde o período colonial, o Brasil vivenciou uma urbanização concentrada em áreas estratégicas, como portos e cidades administrativas, que serviam aos interesses da colonização europeia. Esse modelo inicial de ocupação urbana era altamente excludente, favorecendo as elites econômicas e relegando a maior parte da população a áreas afastadas e marginalizadas. Segundo Santos (1993), o desenvolvimento urbano colonial priorizou os centros voltados para o comércio exterior e a administração política, negligenciando as áreas periféricas e rurais.

Durante o período colonial brasileiro, a estrutura fundiária foi fundamental para a organização econômica e social do país. As vastas extensões de terra, especialmente nas regiões produtoras de açúcar, café e outras culturas agrícolas, estavam sob o controle dos latifundiários, que detinham grande poder político e econômico. Essa estrutura estava intrinsecamente ligada à instituição da escravidão, que fornecia a mão de obra necessária para a produção agrícola em larga escala. A concentração de terras nas mãos de poucos proprietários intensifica a desigualdade social e econômica, e a abolição da escravidão em 1888 não resultou em uma reforma agrária significativa, perpetuando a exclusão social e econômica dos ex-escravos e seus descendentes (Moraes, 2010). A migração rural-urbana, intensificada no século XX, levou ao surgimento de favelas e bairros periféricos, onde os migrantes encontravam condições de vida difíceis e oportunidades limitadas (Holston, 2008). A obra "Raízes do Brasil", de Sérgio Buarque de Holanda, oferece uma análise profunda da estrutura fundiária e das relações sociais no Brasil, destacando a influência da escravidão na formação da sociedade brasileira. Para além, Holanda (1936) enfatiza que no surgimento das cidades é

bem compreensível que semelhantes ocupações venham a caber, em primeiro lugar, à gente principal do país, toda ela constituída de lavradores e donos de engenhos. E que, transportada de súbito para as cidades, essa gente carregue consigo a mentalidade, os preconceitos e, tanto quanto possível, o teor de vida que tinham sido atributos específicos de sua primitiva condição (HOLANDA, 1936, p. 121)

Essa situação levou a uma migração significativa da população negra, tanto liberta quanto descendente de escravizados, para as cidades em busca de oportunidades de trabalho e melhores condições de vida. As cidades, especialmente as que estavam se industrializando, tornaram-se polos de atração para essa mão de obra excedente. No entanto, devido à falta de políticas públicas inclusivas e à ausência de uma infraestrutura adequada, esses migrantes frequentemente acabavam se concentrando em áreas urbanas precárias e periféricas (Silva, 2015). Essas áreas eram caracterizadas pela informalidade e pela ausência de serviços básicos, como saneamento, saúde e educação, perpetuando um ciclo de pobreza e exclusão social. A formação dessas periferias urbanas refletia não apenas a desigualdade econômica, mas também as dinâmicas de segregação racial e espacial que moldavam as cidades brasileiras (Rolnik, 2011).

A migração da população negra para as cidades após a abolição é um tema explorado em muitas obras que analisam a inserção dos afrodescendentes nas transformações urbanas do Rio de Janeiro pós-abolição. Esses estudos destacam a importância da migração interna como um fenômeno que moldou a composição demográfica e social das cidades brasileiras, contribuindo para a formação das periferias urbanas como espaços de resistência e construção de identidade. A Vila é caracterizada por uma forte identidade comunitária e solidariedade entre seus moradores. Organizações da sociedade civil, grupos religiosos, líderes comunitários e voluntários desempenham um papel crucial na promoção do desenvolvimento local, na defesa dos direitos dos moradores e na prestação de assistência social e apoio mútuo. Bianchini (2006) reforça isso a partir das

experiências de populares que resistem a todo tipo de preconceito, como o econômico, cultural, político e social, que não se sujeitam a uma dominação imposta sem buscarem alternativas e caminhos para demonstrarem o seu valor e merecimento de respeito, como na organização de uma associação de moradores, na conquista de áreas de lazer e de cultura, nas creches e escolas presentes nos bairros, nas oficinas de costura como alternativas de emprego, nas escolinhas de futebol, nas escolas de samba, enfim, nos diversos exemplos de superação das dificuldades pelo grupo (BIANCHINI, 2006, p. 16)

Essa identidade da Vila das Torres se construiu a partir de várias outras identidades de origem dos seus moradores imigrantes. As migrações internas na história do Brasil, sob a perspectiva geográfica, são um fenômeno complexo e

multifacetado que tem moldado a estrutura populacional e territorial do país ao longo dos séculos.

Durante o período colonial, as migrações internas estavam muitas vezes ligadas à exploração de recursos naturais, como o ouro e os diamantes, nas regiões interioranas. A busca por riquezas minerais levou à ocupação de áreas antes pouco habitadas e à formação de novos núcleos urbanos e econômicos, como Ouro Preto em Minas Gerais e Diamantina em Minas Gerais.

No século XIX, o ciclo econômico do café promoveu intensas migrações internas em direção ao Sudeste do Brasil, especialmente para São Paulo e Rio de Janeiro, onde as plantações de café prosperavam. Essas migrações foram fundamentais para a expansão da agricultura cafeeira e para o desenvolvimento econômico da região.

Durante o século XX, sobretudo a partir da década de 1930, as migrações internas no Brasil ganharam uma nova dinâmica com a industrialização do país. Milhões de brasileiros deixaram o campo e migraram para as cidades em busca de emprego e melhores condições de vida. As regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste foram as principais fornecedoras de mão de obra para as indústrias do Sudeste, especialmente São Paulo. Celso Monteiro Furtado (1958), em seu livro “Formação Econômica do Brasil”, afirma que

Nas regiões urbanas pesava já um excedente de população que desde o começo do século constituía um problema social. Para o interior a economia de subsistência se expandira a grande distância e os sintomas da pressão demográfica sobre as terras semiáridas do agreste e da caatinga se faziam sentir claramente. Essas duas barreiras limitaram a mobilidade da massa de escravos recém-liberados na região açucareira. Os deslocamentos se faziam de engenho para engenho e apenas uma fração reduzida filtrou-se fora da região. Não foi difícil, em tais condições, atrair e fixar uma parte substancial da antiga força de trabalho escravo, mediante um salário relativamente baixo. Se bem não existam estudos específicos sobre a matéria, seria difícil admitir que as condições materiais de vida dos antigos escravos se hajam modificado sensivelmente após a abolição, sendo pouco provável que esta última haja provocado uma redistribuição de renda de real significação (FURTADO, 1958, p. 107).

Os últimos anos do século XX, as migrações internas no Brasil foram caracterizadas por um movimento significativo em direção às grandes regiões metropolitanas (IBGE, 2011). A urbanização acelerada, mudanças na estrutura econômica e os impactos de diversas políticas públicas alteraram esses padrões migratórios. Esse fenômeno foi impulsionado pelo processo de industrialização do

Brasil, que começou no final do século XIX e se intensificou ao longo do século XX. A transição da economia brasileira de uma base predominantemente agrária para uma base industrial resultou em transformações profundas nas estruturas sociais, econômicas e urbanas do país (Moura, 2015).

A emergência e a expansão das indústrias em diversas regiões, particularmente nas áreas urbanas próximas a portos e grandes centros de consumo, desempenharam um papel crucial na atração de trabalhadores migrantes em busca de melhores oportunidades de emprego. As cidades tornaram-se os principais núcleos de atividade econômica, com as fábricas empregando um número crescente de trabalhadores, muitos dos quais provenientes das zonas rurais (Oliveira, 2010). Esse deslocamento maciço da população rural para as áreas urbanas contribuiu significativamente para a urbanização do Brasil, refletindo uma reconfiguração socioespacial marcada por novos desafios e oportunidades.

Francisco de Oliveira e Lúcio Kowarick oferecem contribuições importantes para a compreensão desse fenômeno e suas implicações. Francisco de Oliveira, em sua análise sobre a economia e sociedade brasileira, destaca a existência do que chama de "economia dual" - uma coexistência entre setores modernos e tradicionais, onde a industrialização do Sudeste se beneficiou da exploração da força de trabalho migrante proveniente das regiões menos desenvolvidas. Oliveira argumenta que essa dinâmica perpetuou a desigualdade regional e a precarização do trabalho urbano, uma vez que os migrantes, ao se estabelecerem nas cidades, enfrentavam condições adversas de moradia e emprego, alimentando uma estrutura socioeconômica desigual e excludente (Oliveira, 2003).

O fluxo migratório maciço do campo para a cidade foi um dos principais impulsionadores da urbanização do Brasil. Milhões de trabalhadores rurais deixaram suas terras em busca de emprego nas indústrias urbanas, em um movimento que transformou profundamente a paisagem urbana do país. Essa migração em massa contribuiu para o rápido crescimento das áreas urbanas e para o surgimento das periferias como espaços de moradia para os recém-chegados. Maricato (2000) para explicar o êxodo rural e o surgimento dos grandes centros urbanos conversa com Holanda e Furtado ao dizer que

A questão fundiária, que ocupou um lugar central nos conflitos vividos pelo país no século XIX, referia-se fundamentalmente ao campo. A crescente generalização da propriedade privada da terra a partir de 1850 – com a

confirmação do poder político dos grandes proprietários nas décadas seguintes – e a emergência do trabalho livre a partir de 1888 (acontecimentos que estão interligados, como já foi demonstrado por muitos autores) ocorreram antes da urbanização da sociedade. No entanto, a urbanização foi fortemente influenciada por esses fatores: a importância do trabalho escravo (inclusive para a construção e manutenção dos edifícios e das cidades), a pouca importância dada à reprodução da força de trabalho, mesmo com a emergência do trabalhador livre, e o poder político relacionado ao patrimônio pessoal (MARICATO, 2000, p. 22)

O surgimento das periferias urbanas como espaços de moradia para os migrantes rurais é um tema amplamente explorado por Ana Fani Alessandri Carlos. Esses estudos fornecem uma compreensão mais profunda dos desafios enfrentados pelas populações que se estabeleceram nas periferias urbanas e das políticas necessárias para enfrentar esses desafios. Carlos (2007) enfatiza que, no centro do surgimento das periferias urbanas brasileiras, está a extensão da propriedade privada como pressuposto, condição e produto da reprodução social e elemento definidor dos conteúdos da prática socioespacial. Ela argumenta que a extensão do capital se concretiza através da generalização do espaço-mercadoria, limitando o acesso àqueles que podem comprá-lo. Nesta condição, criam-se espaços fragmentados, comprados e vendidos no mercado imobiliário, que sedimentam a desigualdade social ao impor a propriedade como condição de acesso, resultando em uma paisagem urbana marcada pela profunda diferenciação entre morfologia espacial e social (Carlos, 2007, p. 189).

Lúcio Kowarick complementa essa análise ao discutir a "espoliação urbana", um conceito que descreve como os migrantes rurais, ao se deslocarem para os grandes centros urbanos, são submetidos a um processo de exclusão e marginalização. Kowarick (1979) destaca que a urbanização brasileira ocorreu de maneira desigual, onde os benefícios do crescimento econômico não foram distribuídos equitativamente, resultando em grandes disparidades socioespaciais. Ele argumenta que os migrantes, ao estabelecerem-se nas periferias urbanas, enfrentam condições adversas, como falta de acesso a serviços básicos, habitação precária e marginalização social, perpetuando uma estrutura de desigualdade (Kowarick, 1979).

A análise de Carlos e Kowarick dialoga com as reflexões de Telles e Cabanes (2006) sobre a segregação espacial e as dinâmicas socioeconômicas das periferias urbanas. Telles e Cabanes (2006) exploram como a urbanização no Brasil, especialmente a partir da segunda metade do século XX, reforçou as desigualdades sociais através de políticas urbanas que não contemplavam a inclusão das

populações mais vulneráveis. Ela argumenta que a expansão das cidades brasileiras se deu de forma fragmentada e desigual, onde o mercado imobiliário teve um papel central na configuração dos espaços urbanos, similar ao que Carlos descreve como a generalização do espaço-mercadoria.

Cabe também destacar que a falta de um planejamento urbano inclusivo e a ausência de políticas habitacionais adequadas contribuíram significativamente para a expansão desordenada das periferias. Esse crescimento, muitas vezes marcado pela informalidade e pela carência de serviços básicos, reflete a exclusão social institucionalizada, perpetuando um ciclo de pobreza e marginalização que Carlos (2007) aponta como inerente à lógica do capital na organização do espaço urbano.

A intersecção da análise de Ana Fani Alessandri Carlos destaca a centralidade das políticas habitacionais na perpetuação ou mitigação das desigualdades urbanas nas periferias brasileiras. As políticas habitacionais implementadas pelo estado brasileiro, especialmente durante o século XX, muitas vezes falharam em abordar de maneira eficaz as necessidades das populações mais vulneráveis. Programas como o BNH (Banco Nacional da Habitação) e, mais recentemente, o Minha Casa Minha Vida, embora tenham proporcionado acesso à moradia para muitas famílias, frequentemente contribuíram para a segregação espacial ao alocar habitações em áreas periféricas com pouca infraestrutura e serviços (MARICATO, 2000; ROLNIK, 2011). Como Carlos (2007), Telles e Cabanes (2006) apontam, a lógica do mercado imobiliário e a falta de um planejamento urbano inclusivo reforçaram a fragmentação do espaço urbano, criando bairros marginalizados que perpetuam a desigualdade social. As políticas habitacionais, ao não integrarem plenamente essas comunidades ao tecido urbano consolidado, reforçam a segregação e a exclusão socioespacial, exigindo uma reavaliação profunda para promover justiça social e equidade no acesso à cidade.

Em 1964 o governo brasileiro criou o Banco Nacional de Habitação com a intenção de gerir o fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), do sistema financeiro da habitação (SFH), e do sistema financeiro do saneamento (SFS). O BNH foi concebido como uma instituição financeira de natureza pública, com o objetivo principal de promover o financiamento da construção e aquisição de habitações populares em larga escala (Baltazar, 2021). Ele foi fundamental na estruturação de um mercado habitacional, oferecendo financiamento subsidiado para a construção e

compra de imóveis, especialmente para famílias de baixa renda, na teoria, mas o que aconteceu foi o oposto, para Baltazar (2021)

O BNH alavancou consideravelmente uma legislação urbanística. No que tange a habitação popular foi insuficiente, proporcionou grandes empreendimentos populares em locais desprovidos de serviços, infraestrutura, de difícil acesso, com construções homogêneas e sem nenhum respeito a singularidade do morador. O público majoritário não foi a população de baixa renda, inúmeras construções com padrões construtivos superiores e melhores localizações foram designadas a classe média (BALTAZAR, 2021, p. 145).

Embora o BNH tenha desempenhado um papel significativo na expansão do acesso à moradia no Brasil, sua atuação também foi alvo de críticas, especialmente em relação à seletividade de seus programas e à concentração de recursos em determinados segmentos da população. Com o passar dos anos e mudanças políticas, o BNH passou por diferentes fases e ajustes em suas políticas, até ser extinto em 1986, durante o governo de José Sarney, onde teve seu espólio assumido pela Caixa Econômica Federal, e somado a isso, o déficit habitacional se expandiu, Vasco (2019) afirma que

Na década de 1990 houve uma ampliação do déficit de moradias para a faixa de renda até três salários-mínimos, diante das limitações no financiamento pelo setor público, por forças de ordem macroeconômica que reduziram a intervenção do Estado na execução das políticas sociais (VASCO, 2019. 70).

A política habitacional no Brasil pós-década de 1990 passou por uma série de transformações em resposta aos desafios socioeconômicos e urbanos enfrentados pelo país. Após a redemocratização e a promulgação da Constituição Federal de 1988, que reconheceu o direito à moradia como um direito social, houve uma maior ênfase na necessidade de políticas habitacionais inclusivas. Durante esse período, várias iniciativas foram implementadas com o objetivo de promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda e reduzir o déficit habitacional. Dentre essas iniciativas, destacam-se o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que foi lançado em 2007, e incluiu investimentos em infraestrutura urbana e programas habitacionais, visando reduzir o déficit habitacional e melhorar as condições de vida nas áreas urbanas. E outro programa, mais importante e mais conhecido, foi o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), lançado em 2009, e que

buscou desenvolver o setor imobiliário e aquecer as atividades da construção civil, que vinham sofrendo impactos da crise econômica internacional, por meio do estabelecimento de um patamar de subsídio direto, proporcional à renda das famílias, do aumento do volume de crédito para aquisição e produção de habitações e da redução de juros. Além disso, criou o Fundo Garantidor de Habitação Popular com aporte de recursos para cobertura do pagamento de prestações em caso de inadimplência por desemprego entre outras situações, reduzindo o risco dos negócios imobiliários (VASCO, 2019. 47).

No entanto, apesar dos esforços do Estado brasileiro, o déficit habitacional ainda persiste como um desafio significativo. Segundo a Fundação João Pinheiro, no Brasil o déficit representa 5,876 milhões de moradias, sendo que a região metropolitana de Curitiba representa 84.104 de moradias (PINHEIRO, 2020, p. 115).

As políticas habitacionais implementadas pelo Estado, embora tenham sido concebidas com o objetivo de fornecer moradia digna para a população, muitas vezes falharam em acompanhar o ritmo do crescimento urbano e em atender às demandas por moradia adequada. Conforme Vasco (2019) a política habitacional brasileira se distanciou do planejamento da cidade, sendo que

A provisão habitacional realizada com recursos do município para famílias com rendimento de até três salários-mínimos, realiza-se pela produção de loteamento popular, com reserva de áreas para implantação de equipamentos públicos no futuro e de forma gradativa, na medida em que a ocupação é consolidada, distanciando-se dos elementos da moradia adequada e de um planejamento para garantia e proteção deste direito (VASCO, 2019. p. 65).

A consequência do histórico déficit habitacional no Brasil é a ocupação de áreas periféricas, que, embora nem sempre estejam situadas nas periferias geográficas das cidades, frequentemente carecem de infraestrutura básica como água potável, saneamento e serviços públicos essenciais. Essa ocupação é resultado da marginalização social e econômica das populações de baixa renda e da falta de investimento em infraestrutura urbana nessas áreas. A ausência de acesso a serviços básicos e a infraestrutura adequada nas periferias urbanas não apenas perpetua a pobreza, mas também agrava a exclusão social de milhões de brasileiros (Maricato, 2000).

Um exemplo emblemático das tentativas de enfrentar essa questão é a Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT), que em teoria deveria buscar desenvolver projetos habitacionais para populações de baixa renda. Embora a COHAB-CT já tenha desempenhado um papel significativo na tentativa de reduzir o

déficit habitacional e melhorar as condições de vida nas periferias urbanas de Curitiba, suas iniciativas enfrentam críticas quanto à eficácia e sustentabilidade a longo prazo. A construção de moradias populares com infraestrutura básica, embora seja um passo importante, frequentemente não aborda de maneira suficiente a complexidade das necessidades das comunidades marginalizadas, resultando em soluções paliativas que podem perpetuar a exclusão social ao invés de erradicá-la. Isso aconteceu na Vila das Torres, que passou por esse processo, de remoção de uma parte da população para o bairro Sitio Cercado, e a permanência de outra parte, mas com novas habitações entregue em 2019, conforme figura 16.

Figura 16. Moradias Prado - Projeto da COHAB-CT na Vila das Torres.



Fonte: PMC (2024)

Apesar dos esforços da COHAB-CT, as políticas habitacionais implementadas muitas vezes falham em promover uma verdadeira inclusão social e justiça urbana, uma vez que não conseguem integrar plenamente os moradores nas dinâmicas econômicas e sociais da cidade (Fernandes, 2007). Além disso, a localização das habitações populares frequentemente nas periferias geográficas, longe dos centros urbanos e das oportunidades de emprego, educação e saúde, reforça a segregação

espacial e limita as possibilidades de ascensão socioeconômica dos residentes (Rolnik, 2015). Portanto, é essencial que as políticas públicas de habitação evoluam para abordagens mais holísticas e integradas, que não apenas proporcionem moradias, mas também promovam a inclusão plena das comunidades.

Outro fator que se soma à problemática do espaço urbano brasileiro é a especulação imobiliária, que é um fenômeno que tem moldado significativamente a configuração das periferias urbanas brasileiras, contribuindo para a concentração de populações de baixa renda em áreas distantes dos centros urbanos e para a reprodução da pobreza e da exclusão social. Bertol (2013) chama atenção para isso com relação a visão “economicista” com relação a providência de moradia e os processos entorno disso, ao afirmar que

A falsa formulação do problema habitacional é constantemente reproduzida e ocultada por explicações economicistas que obscurecem o preço da terra como elemento político na produção da habitação. A especulação imobiliária, a escassez de terra e o alto preço da terra, naturalizam as questões referentes à produção do espaço e à valorização do capital por meio deste. A falsa formulação não apenas obscurece o problema habitacional como contribui para que esse se consolide cada dia mais como um problema sem solução (BERTOL, 2013, p. 16).

Quando focado para escala de Curitiba, os projetos de intervenção em favelas, como discutido por Madianita Nunes, Marcelle Borges, Kelly Vasco, Débora Furlan, Ana Teixeira, e Alice Correia em "Os projetos de cidade e a cidade das favelas: revisitando a experiência de Curitiba a partir da trajetória da política de intervenção em favelas" (2022), ilustram a complexa relação entre planejamento urbano, arranjos político-institucionais e a produção de desigualdades socioespaciais. O texto enfatiza que, apesar do reconhecimento nacional de Curitiba como modelo de planejamento urbano, esse planejamento também contribuiu para a segregação socioespacial, perpetuando centralidades e periferias através da não legitimação das favelas como espaços de vida e moradia. Políticas de remoção e a criação de habitações periféricas predominam, relegando as populações de baixa renda a áreas carentes de infraestrutura e serviços básicos.

Grandes empreendimentos imobiliários orientados para o mercado de alta renda impulsionam a expansão urbana para as periferias, como destacado por Vasco (2019). Esse movimento resulta em um aumento dos preços dos terrenos e imóveis nas áreas adjacentes, forçando as populações de baixa renda a se deslocarem para

regiões ainda mais distantes e desprovidas de infraestrutura. A política habitacional em Curitiba, marcada pela lógica da mercantilização da moradia e pela falta de regulação da especulação imobiliária, como no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), não contribui para a universalização do direito à moradia adequada e aprofunda as desigualdades socioespaciais.

Raquel Rolnik (2015) complementa essa análise ao observar que a construção de grandes conjuntos habitacionais em áreas periféricas, onde a terra é mais barata, tem sido a forma predominante de provisão habitacional ao longo das décadas. Isso contribui significativamente para o espraiamento urbano e para a criação de um padrão urbanístico monofuncional, resultando em uma clara divisão territorial entre ricos e pobres.

O déficit habitacional no Brasil, intimamente ligado à segregação socioespacial, é exacerbado pela desigualdade socioeconômica, especulação imobiliária e políticas habitacionais ineficazes. A distribuição desigual de recursos e infraestrutura urbana contribui para a perpetuação da exclusão social, onde áreas centrais recebem mais investimentos, enquanto periferias e ocupações informais são negligenciadas pelo poder público. Esta dinâmica resulta em um ciclo de desvantagem para os residentes das periferias, dificultando seu acesso a oportunidades de emprego, educação de qualidade e outros serviços essenciais, perpetuando a pobreza e a exclusão social.

A abordagem de Nunes e Vasco, ao revisitar a experiência de Curitiba, coloca em perspectiva como a política habitacional praticada na cidade, marcada por intervenções ineficazes e falta de regularização fundiária, perpetua as desigualdades socioespaciais, mesmo com esforços de urbanização das favelas. Esse contexto apresenta a necessidade de políticas habitacionais mais inclusivas e participativas, que considerem a legitimidade das favelas como espaços de vida e promovam uma integração verdadeira e equitativa dessas áreas ao tecido urbano formal.

Os trabalhos de Tiaraju D'Andrea, especialmente em *40 Ideias de Periferia* (2019) e *A Formação das Sujeitas e dos Sujeitos Periféricos* (2020), fornecem uma análise detalhada e multifacetada das dinâmicas de segregação e marginalização que caracterizam os espaços periféricos nas cidades contemporâneas. Em sua obra, D'Andrea discute as periferias não apenas como espaços de exclusão e privação, mas como territórios de potência, inovação social e resistência. Ele enfatiza que, embora as periferias urbanas sejam frequentemente associadas à pobreza e à violência, esses territórios também são locais onde as populações marginalizadas desenvolvem

novas formas de sociabilidade, identidades e práticas de resistência. Em vez de meramente reproduzir a marginalização a que estão sujeitas, as populações periféricas encontram maneiras criativas de se organizar coletivamente e de articular suas demandas por direitos sociais, econômicos e urbanos.

D'Andrea (2019; 2020) apresenta as periferias como espaços de invenção e reinvenção, onde as comunidades não apenas enfrentam as adversidades impostas por um sistema capitalista excludente, mas também produzem novas formas de vida e convivência. Essa perspectiva desafia a visão dominante que tende a enxergar os moradores das periferias como sujeitos passivos, vítimas de um processo inexorável de exclusão socioespacial. Ao contrário, ele destaca que as periferias são espaços ativos de contestação, onde os moradores resistem às tentativas de apagamento e remoção, e criam alternativas que expressam uma nova forma de cidadania insurgente (Holston, 2008). Essas práticas de resistência são, em muitos casos, realizadas através da organização comunitária, do fortalecimento de redes de solidariedade e da reivindicação de direitos, como acesso à moradia, infraestrutura e serviços públicos. O trabalho de D'Andrea sugere que, embora as periferias sejam muitas vezes esquecidas pelas políticas urbanas tradicionais, elas não são lugares inertes, mas sim territórios de ação política e social transformadora.

Gabriel Feltran, em seu livro *Periferias, Direito e Diferença* (2011), também aborda as dinâmicas de segregação socioespacial, porém com um foco específico nas relações de poder e na construção de direitos nesses territórios. Sua análise parte do reconhecimento de que as populações periféricas não estão completamente fora do sistema jurídico formal, mas sim em uma relação tensa e ambígua com ele. Feltran argumenta que, apesar de frequentemente serem marginalizadas pelo Estado e pelo mercado, essas populações desenvolvem formas alternativas de reivindicar cidadania e justiça. Ele observa que as normas jurídicas formais muitas vezes não capturam as complexidades e as realidades vividas nas periferias, onde o direito é exercido e contestado de maneiras que divergem das práticas institucionais. Para ele, a luta das populações periféricas pelo direito à cidade não se dá apenas no âmbito das políticas públicas tradicionais, mas também na construção de práticas jurídicas e políticas alternativas que desafiam as normas estabelecidas e criam novos espaços de participação e reconhecimento.

Feltran (2011) destaca que as práticas jurídicas informais ou "ilegais" frequentemente classificadas como desvios ou transgressões pelas instituições

estatais, na realidade, representam formas legítimas de resistência e organização política. Essas práticas, muitas vezes, emergem em contextos onde o ordenamento jurídico formal não responde às demandas das populações periféricas, configurando-se como estratégias alternativas de sobrevivência, negociação e reivindicação de direitos. Ao mobilizarem essas práticas, as populações marginalizadas não apenas desafiam as normas estatais que as excluem, mas também revelam as contradições do próprio sistema jurídico e político, expondo como a legalidade estatal frequentemente serve para perpetuar desigualdades e hierarquias sociais. Feltran argumenta que essas práticas informais não podem ser reduzidas à mera violação das normas; elas devem ser compreendidas como formas criativas de contestação que questionam a legitimidade das estruturas de poder e dos processos de urbanização que geram exclusão socioespacial. Essa análise ressoa com a ideia de "ilegalismos" proposta por Foucault (2008), segundo a qual a produção da ilegalidade está intrinsecamente ligada ao funcionamento do próprio poder estatal, que tolera ou combate práticas informais conforme os interesses hegemônicos. Nesse contexto, as práticas "ilegais" das populações periféricas tornam-se expressões de cidadania insurgente (Holston, 2008), ao criarem novas formas de pertencimento e reivindicação que transcendem as normas formais e se enraízam no cotidiano das lutas por justiça social.

Essas dinâmicas expõem a tensão existente entre o formal e o informal no conceito de direito à cidade, que Lefebvre (2001) define como o direito não apenas de acessar a cidade, mas também de transformá-la. As práticas informais das periferias brasileiras ilustram esse movimento ao criarem espaços urbanos que fogem ao controle do capital e do Estado, configurando territórios onde a cidadania é exercida de maneira autônoma e diferenciada. Embora frequentemente deslegitimadas pelo discurso jurídico dominante, essas práticas são, paradoxalmente, essenciais para a construção de cidades mais inclusivas e democráticas, pois demonstram que a formalidade, tal como está organizada, muitas vezes perpetua a exclusão em vez de superá-la.

A relação entre as ideias de D'Andrea e Feltran com o contexto da Vila das Torres, em Curitiba, é evidente na medida em que ambos os autores oferecem ferramentas conceituais para entender as dinâmicas de segregação socioespacial e as respostas das populações periféricas a essas condições de exclusão. A segregação socioespacial, como apontam D'Andrea e Feltran, não é apenas um

reflexo das desigualdades econômicas, mas também o produto de processos históricos e estruturais que deslocam e marginalizam determinadas populações para áreas periféricas. Esses processos de segregação foram consolidados ao longo do tempo por políticas urbanas que privilegiam a elite econômica em detrimento dos interesses das populações de baixa renda, empurrando essas últimas para áreas marginalizadas e desprovidas de infraestrutura adequada.

A vila das torres representa esses processos de segregação ao mesmo tempo que revela as práticas de resistência discutidas por D'Andrea e Feltran. A ocupação e resistência nesse território, localizado em uma área central da cidade, desafia as tentativas de remoção que visam transformar a região em um espaço "adequado" ao ideal urbanístico das elites. A organização comunitária e a luta pela permanência da Vila das Torres demonstram a capacidade dos moradores de contestar as políticas excludentes e de afirmar seu direito à cidade. A resistência na Vila das Torres não se limita a demandas por infraestrutura ou serviços básicos, mas envolve a criação de uma identidade coletiva e a luta por um espaço urbano que reflita suas práticas cotidianas e suas necessidades específicas. Como argumentam D'Andrea e Feltran, as periferias são locais de agência e transformação social, onde os moradores, longe de serem meros receptores de políticas públicas, se tornam protagonistas de suas próprias lutas e reivindicações por justiça social e urbana.

A resistência na Vila das Torres se materializou por meio de uma organização comunitária ativa e estratégias concretas que enfrentaram as adversidades históricas do território. Desde a década de 1970, a criação da Associação de Moradores marcou um ponto de virada, servindo como espaço de articulação coletiva, mobilização política e fortalecimento da solidariedade entre os moradores. Essa associação liderou ações fundamentais, como a negociação com o poder público para a implementação de infraestrutura básica — saneamento, energia elétrica e pavimentação — e a resistência às constantes ameaças de remoção forçada. Além disso, a comunidade demonstrou autonomia ao organizar mutirões para abrir ruas e contratar um topógrafo para reorganizar os terrenos, evidenciando a capacidade de autogestão frente à ausência inicial do Estado. Essas práticas não apenas garantiram melhorias materiais, mas também consolidaram o senso de pertencimento e a identidade coletiva dos moradores, transformando a Vila das Torres em um espaço de resistência ativa e de transformação social. Assim, a luta da comunidade vai além da permanência física no território: ela reflete o direito de moldar e transformar a cidade de acordo com as

necessidades e valores locais, conectando-se diretamente às reflexões teóricas de Lefebvre (2001), D'Andrea e Feltran. Essa trajetória de luta e conquista prepara o terreno para uma análise mais aprofundada sobre a relação entre o direito à cidade e as dinâmicas das periferias urbanas, como será explorado no próximo capítulo.

## **5. Direito à cidade na perspectiva da Periferia e da Vila das Torres**

Refletir sobre o direito à cidade a partir da perspectiva das periferias exige um olhar atento aos processos de resistência, pertencimento e luta pela dignidade que permeiam as vivências desses territórios. As periferias urbanas, frequentemente tratadas como zonas de exclusão, protagonizam uma batalha contínua para se afirmar em um espaço urbano que, historicamente, as marginaliza e tenta excluí-las. Daniel Bensaïd (2001) nos alerta para a natureza dinâmica dos processos de resistência e alienação, destacando que estes jamais são estáticos, mas sim mutáveis e adaptáveis às conjunturas que se apresentam. Nesse contexto, a concepção do direito à cidade, formulada por Henri Lefebvre ([1968] 2001), adquire novas nuances quando analisada à luz das práticas de resistência desenvolvidas nas periferias urbanas.

No caso da vila, a luta pelo direito à cidade se revela como resistência, e que articulam o enfrentamento direto com o poder público e a criação de formas alternativas de organização comunitária. Situada no coração de uma cidade que ostenta o título de “ecológica e moderna”, a Vila das Torres se torna símbolo das contradições entre o discurso oficial de sustentabilidade e as realidades das populações periféricas. Historicamente marginalizada, a comunidade dessa região tem sido frequentemente vista como um obstáculo aos ideais urbanísticos da elite curitibana, que busca construir uma imagem de modernidade desvinculada das demandas populares. Contudo, ao longo das décadas, a Vila das Torres construiu uma trajetória de resistência, reafirmando sua presença e criando formas de pertencimento que se inscrevem no espaço urbano, desafiando as tentativas reiteradas de remoção.

A perspectiva teórica de Bensaïd (2001) ilumina o entendimento dessas resistências como processos dinâmicos, onde a adaptação e a reinvenção estão no cerne da luta das periferias. A criação da Associação de Moradores da Vila das Torres, na década de 1970, foi um marco fundamental nesse processo de resistência coletiva. As conquistas, como a construção de uma escola ou a implementação de melhorias

infraestruturais, são resultado de uma ação coletiva que, mesmo sob a pressão de políticas urbanas excludentes, continua a reivindicar e afirmar o direito à cidade. Esse direito, no entanto, não é apenas uma demanda por inclusão nas estruturas existentes, mas sim por transformá-las, conforme aponta Bensaïd (2001).

A luta da Vila das Torres, nesse sentido, se insere em um contexto mais amplo de contestação ao modelo capitalista de urbanização, que segrega e aliena as populações marginalizadas. Para Bensaïd (2001), a resistência das periferias não se restringe a uma busca por reconhecimento ou por serviços básicos; ela representa uma contestação profunda às estruturas de dominação que modificam o espaço urbano segundo interesses privados e elitistas. Assim, o direito à cidade, tal como se manifesta na Vila das Torres, é também uma luta por redefinir o próprio conceito de cidade, inserindo nele as práticas, os valores e as necessidades das populações que são historicamente excluídas dos processos de planejamento urbano. Cada ato de resistência, seja ele uma ocupação, uma mobilização ou uma simples prática cotidiana de sobrevivência, revela uma forma de reinventar o espaço urbano e contestar as hierarquias que o moldam.

Esse processo de resistência múltipla, como define Bensaïd (2001), é visível nas dinâmicas da Vila das Torres, onde a luta pela permanência física no território se entrelaça com uma batalha simbólica pela construção de um espaço urbano que reconheça e valorize as práticas comunitárias. A resistência, assim, se manifesta tanto nas esferas materiais quanto nas subjetivas, na medida em que a comunidade reivindica não apenas o direito de existir no espaço urbano, mas de alterá-lo de acordo com suas necessidades e aspirações. O direito à cidade, portanto, é um projeto em constante construção, onde as periferias não apenas resistem à exclusão, mas criam formas de urbanidade que desafiam as lógicas capitalistas de segregação e alienação.

A análise do direito à cidade a partir da perspectiva das periferias, como a Vila das Torres, nos convoca a repensar as categorias tradicionais de urbanismo e planejamento. Não se trata apenas de incluir as periferias nos projetos urbanos existentes, mas de transformar radicalmente esses projetos para que reflitam as lutas, os valores e as práticas das populações que neles habitam. As resistências que emergem das periferias são, portanto, um convite à reflexão crítica sobre o modelo de cidade que se quer construir.

## **5.1 A Luta por Direitos e o Direito à cidade: Mobilização Social nas Periferias Urbanas**

A participação social e política tem sido um dos principais mecanismos de transformação e resistência nas periferias urbanas. Em contextos de exclusão e marginalização, a organização comunitária e a ação coletiva se tornam ferramentas essenciais para a promoção da equidade e a conquista de direitos.

A noção de participação está intimamente ligada ao direito à cidade, um conceito central nas discussões sobre justiça social e inclusão urbana. Conforme argumenta Henri Lefebvre ([1968] 2001), o direito à cidade não se restringe ao acesso aos serviços e infraestrutura urbanos, mas implica o poder de participar das decisões que moldam o espaço urbano.

Na vila, o processo de organização comunitária remonta ao final da década de 1970, quando os moradores começaram a se mobilizar para enfrentar as condições precárias de vida e a ameaça constante de remoção. A criação da Associação de Moradores da Vila das Torres, em 1979, marcou um ponto de virada na luta por melhores condições de vida na comunidade. Por meio dessa organização, os moradores conseguiram articular suas demandas e pressionar o poder público a realizar melhorias na infraestrutura local, como o fornecimento de água, luz e saneamento básico. Esse tipo de organização comunitária, que une esforços locais com uma demanda coletiva, mostra o papel da participação social como motor de transformação urbana.

O processo de participação na Vila das Torres reflete a importância da mobilização comunitária em contextos de vulnerabilidade. Segundo Harvey (2012), a urbanização capitalista tende a marginalizar as populações de baixa renda, empurrando-as para áreas periféricas e precarizadas. No entanto, as comunidades marginalizadas podem se organizar e resistir a essas dinâmicas excludentes, reivindicando seu direito à cidade e promovendo mudanças significativas nas políticas públicas. Na Vila das Torres, a luta dos moradores por regularização fundiária, por exemplo, foi um marco importante na conquista de direitos e na melhoria das condições de habitação.

A participação social e política na Vila das Torres também foi fundamental para a construção de uma identidade coletiva forte, baseada na solidariedade e na cooperação mútua. A organização comunitária não apenas facilitou o acesso a

recursos e melhorias infraestruturais, mas também fortaleceu os laços sociais entre os moradores, criando um senso de pertencimento e resistência coletiva. Essa coesão social foi fundamental para enfrentar os desafios impostos pelas condições adversas, como a falta de serviços públicos e outros estigmas vinculados a territórios que iniciam com ocupação.

No entanto, a participação social nas periferias não é isenta de desafios. A estrutura de poder político muitas vezes marginaliza as vozes das comunidades periféricas, restringindo sua participação efetiva nos processos decisórios. Em muitos casos, as reivindicações das comunidades são ignoradas ou diluídas por práticas clientelistas, que priorizam interesses particulares em detrimento das necessidades coletivas. Gusso (2021) aponta que, embora as associações de moradores desempenhem um papel importante na mediação entre as comunidades e o poder público, elas também podem ser cooptadas por práticas políticas que limitam sua autonomia e capacidade de promover mudanças estruturais.

Além das conquistas materiais, a participação social (figura 17) também gerou transformações simbólicas e políticas na Vila das Torres, reforçando o papel ativo da comunidade na construção de seu território. A figura 17 retrata uma reunião de lideranças locais realizada durante a pandemia, na capela do território, um espaço que se tornou símbolo de resistência e organização coletiva. Esse encontro, mesmo em um momento de crise sanitária global, evidencia o compromisso dos moradores em manter o diálogo, articular demandas e fortalecer os laços comunitários, garantindo que as decisões sobre o futuro da Vila fossem tomadas de forma participativa.

Figura 17. Reunião da Associação de Moradores da Vila das Torres no ano de 2020.



Fonte: Comunidade Nossa Senhora Aparecida - Vila Torres (2020).

Ao se organizarem coletivamente, os moradores não apenas enfrentaram desafios imediatos, como o impacto da pandemia na comunidade, mas também desafiaram as narrativas históricas de marginalidade e precariedade frequentemente associadas às favelas. Reuniões como essa demonstram a capacidade do território de se autogerir e de reivindicar o direito de existir enquanto parte legítima da cidade. Mais do que buscar infraestrutura e serviços básicos, a comunidade da Vila das Torres reafirmou sua identidade coletiva e sua dignidade, ocupando um espaço político e simbólico que transcende a luta por condições materiais.

Esse processo de empoderamento coletivo é uma manifestação concreta do direito à cidade em sua forma mais ampla, conforme definido por Lefebvre (2001). Ele não se limita à conquista de melhorias físicas no território, mas inclui a demanda por reconhecimento, respeito e a plena participação na vida urbana. Ao se reunirem em momentos desafiadores como o da pandemia, os moradores reafirmaram sua agência política e social, mostrando que o direito à cidade envolve, acima de tudo, a construção de um espaço onde as vozes historicamente silenciadas possam ser

ouvidas e valorizadas. A capela, nesse contexto, não foi apenas um local de encontro, mas também um símbolo de resistência, união e esperança para a comunidade.

Nesse sentido, a participação social e política na Vila das Torres se insere em uma tradição de luta das periferias urbanas brasileiras, que desafiam a lógica excludente da urbanização capitalista. Conforme argumenta Carlos (2020), o processo de urbanização nas cidades brasileiras é marcado por uma profunda desigualdade, que marginaliza as populações periféricas e restringe seu acesso aos direitos urbanos. No entanto, essas populações não são passivas frente a essa exclusão; elas se organizam, resistem e criam novas formas de participar e reivindicar seus direitos.

A experiência da Vila das Torres evidencia que, apesar das barreiras impostas pela exclusão social e pela marginalização política, a participação ativa da comunidade pode gerar mudanças significativas e contribuir para a construção de uma cidade mais justa e inclusiva. Ao se organizarem em torno de suas necessidades e aspirações, os moradores transformaram sua realidade, desafiando as estruturas de poder e reivindicando seu lugar na cidade.

A participação social e política nas periferias urbanas, como pela trajetória da Vila das Torres, é um mecanismo essencial de transformação tanto das condições de vida quanto da luta por direitos. A organização coletiva dos moradores dessas áreas marginalizadas desafia a lógica de exclusão e segregação urbana imposta pelas políticas de urbanização voltadas para interesses econômicos. Dessa maneira, a resistência organizada nas periferias se materializa como uma forma de insurgência urbana, que se contrapõe à marginalização histórica imposta às comunidades de baixa renda. A mobilização comunitária, nesse contexto, não apenas supera as barreiras institucionais e sociais, mas também redefine as relações de poder locais, possibilitando que as populações periféricas organizem seu destino e disputem o espaço urbano com aqueles que historicamente o monopolizam.

Entretanto, embora a participação comunitária seja uma ferramenta poderosa de transformação, ela não é suficiente para alterar completamente as dinâmicas de poder que influenciam o desenvolvimento urbano. A intervenção do Estado, por meio de políticas públicas, é fundamental para garantir a consolidação de direitos e a efetivação do direito à cidade. De acordo com Harvey (2008), a urbanização capitalista está profundamente ligada ao controle dos recursos e ao favorecimento das elites econômicas, o que torna imperativa a criação de políticas públicas que rompam com

esse padrão. Assim, torna-se crucial analisar como as políticas urbanas afetam diretamente comunidades como a Vila das Torres, que historicamente têm sido alvos de remoções e negligência por parte do poder público. É necessário compreender em que medida essas políticas conseguem, de fato, promover inclusão social e territorial, e em que aspectos ainda reforçam a segregação e a exclusão socioespacial. O impacto dessas políticas no contexto local da Vila das Torres evidencia a complexa relação entre resistência comunitária, intervenção estatal e as forças econômicas que modificam a cidade.

## **5.2 O Impacto das Políticas Urbanas: Uma Perspectiva Local**

As políticas urbanas no Brasil refletem historicamente a tensão entre a expansão das cidades e a necessidade de inclusão social das populações mais vulneráveis. No contexto da Vila das Torres, em Curitiba, essa tensão se torna particularmente visível, revelando como a implementação de políticas públicas pode tanto perpetuar quanto mitigar as desigualdades estruturais que afetam as periferias urbanas. A trajetória dessa comunidade apresenta como as políticas urbanas, em suas diversas formas, impactaram profundamente a organização espacial, a qualidade de vida e a cidadania de seus moradores, expondo também a questão do racismo ambiental, que perpetua formas de exclusão associadas a fatores sociais, raciais e econômicos.

Desde o início da ocupação da Vila das Torres, na década de 1950, ficou claro que as políticas urbanas da cidade priorizavam as áreas centrais e de maior valor econômico, em detrimento das periferias e das populações pobres. Como diversas outras comunidades informais no Brasil, a Vila das Torres se desenvolveu à margem dos planos de urbanização e desenvolvimento de Curitiba. Essa omissão revela um padrão de exclusão espacial e social que caracteriza muitas políticas urbanas no país, onde as comunidades periféricas são frequentemente tratadas como problemas a serem eliminados, ao invés de populações a serem incluídas no planejamento urbano.

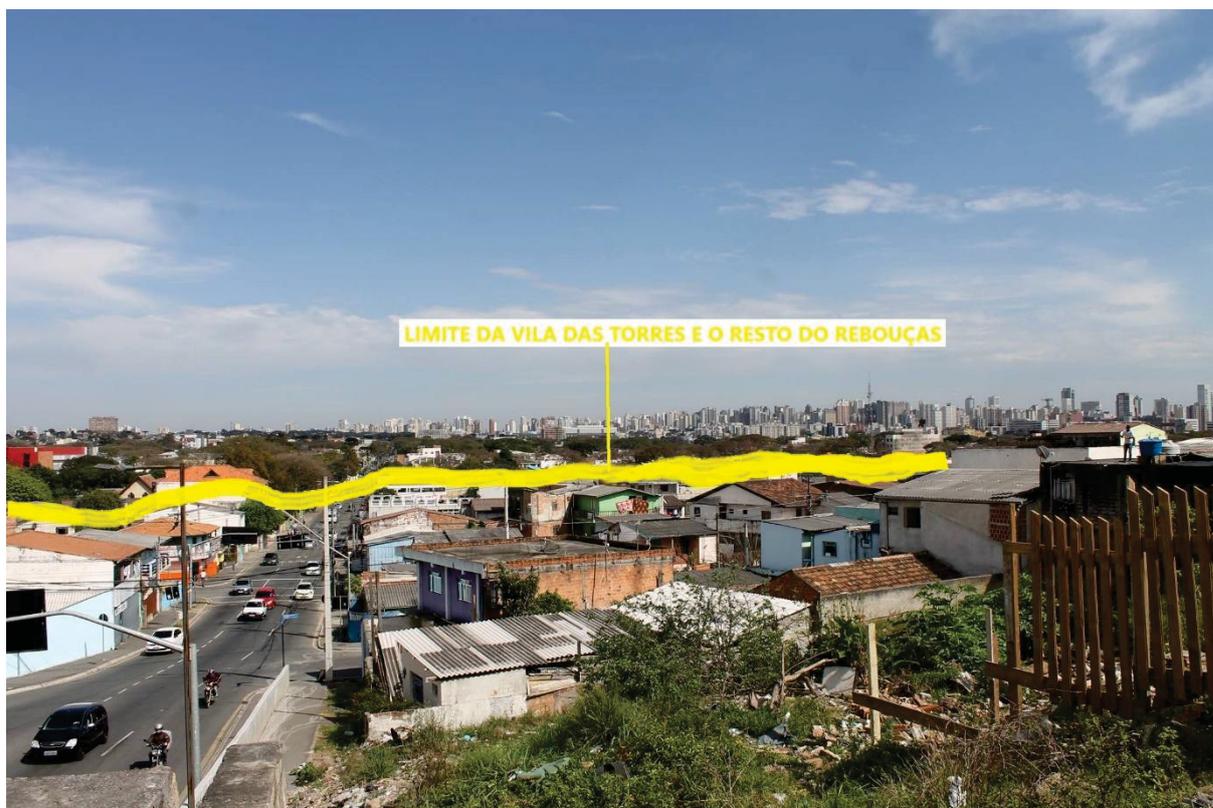
Um dos padrões de exclusão espacial é o racismo ambiental, conceito este que foi cunhado na década de 1980 por ativistas nos Estados Unidos, reflete um padrão de discriminação que expõe desproporcionalmente minorias raciais e populações de baixa renda aos impactos negativos das decisões ambientais. No contexto brasileiro, esse conceito ganha relevância ao descrever a realidade de muitas periferias urbanas,

onde populações historicamente marginalizadas, como a negra e a pobre, são empurradas para áreas de maior vulnerabilidade ambiental. Acselrad (2004) argumenta que o racismo ambiental se manifesta por meio da localização de grupos marginalizados em espaços com menor valor econômico e infraestrutura inadequada, intensificando as desigualdades sociais e espaciais nas cidades. Em Curitiba, autoproclamada "cidade ecológica", o caso da Vila das Torres ilustra a contradição entre o discurso ambientalista oficial e a realidade vivida pelas populações periféricas.

Apesar da retórica da sustentabilidade que permeia as políticas públicas curitibanas, a Vila das Torres, enfrenta inúmeros desafios ambientais que expõem a hipocrisia do título de "cidade ecológica". De acordo com Porto-Gonçalves (2006), as cidades brasileiras, incluindo Curitiba, seguem um modelo de desenvolvimento que privilegia o capital e marginaliza as comunidades pobres, alocando-as em áreas de risco ambiental sem a devida infraestrutura. Na Vila das Torres, essa dinâmica é evidente: a falta de estruturas verdes, e a poluição do rio agravam a situação de vulnerabilidade dos moradores, que enfrentam diariamente os impactos de um modelo de urbanização excludente.

A contradição entre a imagem de Curitiba como referência em planejamento urbano sustentável e a realidade vivida nas periferias, como a Vila das Torres (figura 18), evidencia a manutenção de um racismo ambiental enraizado nas práticas de governança. Enquanto as áreas nobres da cidade usufruem de parques bem-cuidados e infraestrutura verde, as comunidades periféricas permanecem à margem das políticas ambientais e de urbanização, relegadas a áreas insalubres e expostas a riscos ecológicos. Essa segregação socioespacial reflete o caráter estrutural do racismo ambiental, que, ao ser camuflado sob o discurso da sustentabilidade, perpetua a injustiça social e ambiental. Portanto, como Acselrad (2004) aponta, enfrentar o racismo ambiental no contexto brasileiro requer uma abordagem crítica e transformadora que reconheça a necessidade de integrar as demandas das populações marginalizadas nas políticas urbanas e ambientais.

Figura 18. Vista da Vila das Torres a partir da Avenida Comendador Franco.



Fonte: o autor (2023).

No caso da Vila das Torres, a localização em uma área de várzea do rio Belém, sujeita a frequentes enchentes e historicamente desvalorizada, é um exemplo claro dessa dinâmica. A marginalização territorial dos moradores da Vila reflete o processo de segregação espacial, em que populações racializadas e de baixa renda são colocadas em zonas de risco ecológico, sem a devida proteção ou atenção do poder público. Isso não ocorre de maneira acidental, mas faz parte de um padrão estrutural de exclusão, como aponta Bianchini (2006), que destaca que a Vila das Torres foi alvo recorrente de políticas de remoção, sob o pretexto de risco ambiental, mas que frequentemente mascaravam interesses de especulação imobiliária.

Essa situação evidencia a lógica subjacente ao racismo ambiental, na qual os impactos adversos de crises ecológicas e mudanças climáticas recaem de forma mais intensa sobre as populações mais vulneráveis, intensificando sua exclusão social. Conforme argumenta Porto-Gonçalves (2006), o racismo ambiental se sustenta por meio de práticas de gestão territorial que desvalorizam as áreas ocupadas por essas populações, reforçando desigualdades sistêmicas e dificultando o acesso dessas comunidades a condições adequadas de vida e moradia.

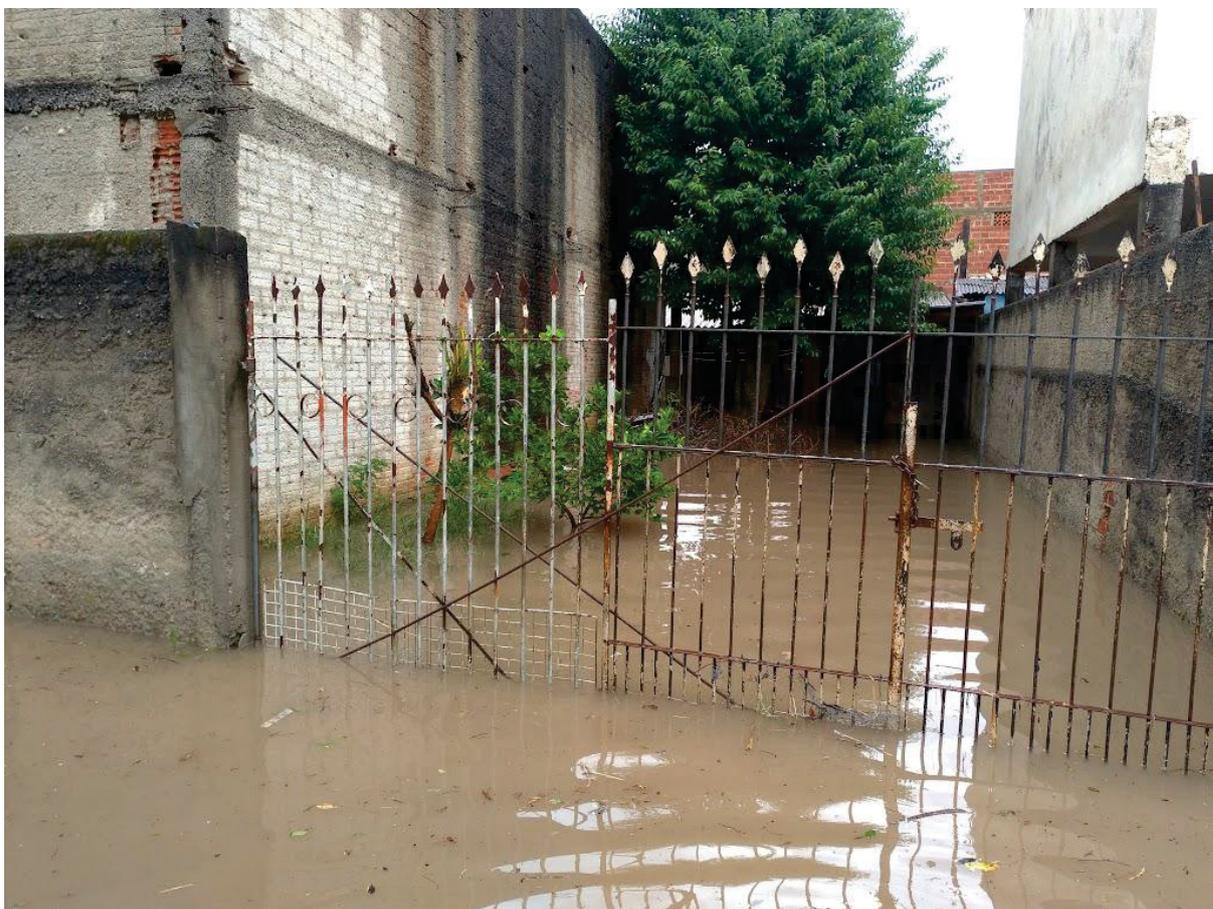
A ausência do Estado nas primeiras décadas de ocupação da Vila foi uma das manifestações mais claras do desprezo institucional em relação a essa população. A falta de acesso a serviços públicos básicos, como água encanada, energia elétrica e pavimentação de ruas, evidenciava a exclusão dessas comunidades dos planos de urbanização de Curitiba. Mesmo com a mobilização e resistência dos moradores, que culminou na formação da Associação de Moradores em 1979, as respostas do poder público foram lentas e frequentemente insuficientes.

A Vila das Torres, tornou-se alvo de tentativas de remoção e desfavelamento, especialmente durante as décadas de 1970 e 1980, sob o pretexto de melhorar a qualidade ambiental da região. Entretanto, como Vasco (2019) argumenta, essas políticas de desfavelamento estavam mais alinhadas com interesses de valorização imobiliária do que com a garantia de direitos para os moradores.

Nesse contexto, a regularização fundiária, iniciada em meados da década de 1980, representou uma conquista importante, mas limitada. A formalização da posse dos terrenos na Vila das Torres, embora tenha garantido algum nível de segurança jurídica para os moradores, foi acompanhada de políticas públicas fragmentadas e descoordenadas. Por um lado, houve avanços significativos na oferta de serviços essenciais, como energia elétrica, saneamento e pavimentação de ruas. A instalação de escolas, postos de saúde e centros de assistência social (CRAS) também foram resultados importantes da pressão social exercida pelos moradores. Entretanto, essas melhorias ocorreram de forma tardia e parcial, refletindo a lógica clientelista que frequentemente permeia as políticas urbanas voltadas para as periferias.

Outro aspecto que ilustra o impacto limitado dessas políticas é a questão da drenagem e do manejo de águas pluviais. A Vila das Torres, por estar situada em uma área de várzea, enfrentou enchentes (figura 19) que afetaram a qualidade de vida de seus moradores. Mesmo com os avanços na infraestrutura urbana, a falta de uma política de drenagem adequada e de uma gestão sustentável do território contribuiu para a perpetuação dessa vulnerabilidade ambiental. Além disso, como mencionado anteriormente, a concentração de moradores em áreas de risco ambiental é uma das características do racismo ambiental. A persistência das enchentes e a falta de soluções adequadas por parte do poder público evidenciam como as populações mais pobres e racializadas continuam a ser as mais afetadas pelos impactos ambientais, sem que suas demandas sejam devidamente consideradas nos processos de planejamento urbano.

Figura 19. Casa do autor alagada em 2019.



Fonte: autor (2019)

As políticas de mobilidade, outro ponto crucial no desenvolvimento das cidades, também demonstram os limites da atuação governamental na Vila das Torres. Embora localizada em uma região central, com acesso direto a importantes vias de transporte, como a Avenida das Torres, a Vila enfrenta barreiras significativas no que diz respeito à integração com o transporte público da cidade. A falta de uma infraestrutura adequada para pedestres e ciclistas, associada à carência de transporte coletivo de qualidade, dificulta o deslocamento dos moradores e contribui para a exclusão social. Essa situação reflete um problema estrutural das políticas urbanas brasileiras, que frequentemente priorizam investimentos em áreas de maior prestígio econômico, enquanto as periferias, mesmo aquelas localizadas em regiões centrais, permanecem à margem dos benefícios do desenvolvimento urbano.

Além disso, o contexto político e econômico de Curitiba ao longo das décadas influenciou diretamente a forma como as políticas urbanas foram aplicadas na Vila das

Torres. A cidade, reconhecida internacionalmente por suas inovações urbanísticas durante a gestão de Jaime Lerner, deixou de lado as demandas das populações periféricas em prol de projetos de urbanização que privilegiavam o centro e as classes mais altas. A ideia de uma Curitiba exemplar em planejamento urbano contrasta com a realidade experimentada nas periferias, como na Vila das Torres, onde as políticas públicas frequentemente foram implementadas de maneira fragmentada e insuficiente. A falta de uma estratégia integrada e participativa na criação e execução dessas políticas ocasionou uma melhoria parcial nas condições de vida, reforçando a segregação social e territorial.

O impacto das políticas urbanas na Vila das Torres demonstra essas contradições presentes nas dinâmicas de urbanização das cidades brasileiras. Embora tenha havido conquistas importantes, como a regularização fundiária e a melhoria na infraestrutura local, essas políticas frequentemente falharam em abordar as causas profundas da desigualdade e da exclusão social. O racismo ambiental, que se manifesta na concentração de populações pobres e racializadas em áreas de risco, e a falta de uma integração efetiva com as políticas de mobilidade e habitação demonstram como a Vila das Torres ainda enfrenta barreiras significativas em sua luta por justiça urbana.

No ano de 2023, a disciplina de Desenho Urbano IV, do curso de Arquitetura da UFPR e ministrada pela Professora Dra. Maria Carolina Mazivieiro, direcionou seus estudos para a Vila das Torres. Durante as visitas técnicas realizadas na região, foi constatado que a comunidade enfrenta desafios significativos, sobretudo nas áreas próximas ao Rio Belém, onde muitas edificações – frequentemente construídas com materiais improvisados, como madeira e alvenaria sem reboco – se encontram em condições precárias. Esse cenário é agravado pela alta densidade habitacional e pela divisão dos lotes. A infraestrutura local revela algumas contradições, com ruas asfaltadas, mas calçadas descontínuas e mal conservadas, o que prejudica a mobilidade dos pedestres. Além disso, a drenagem deficiente e a ausência de bueiros elevam o risco de alagamentos, especialmente devido à topografia acidentada da área. A iluminação pública insuficiente e a concentração de vegetação apenas nas margens do rio contribuem para os desafios ambientais. Esses fatores demonstram que, mesmo estando situada em uma região central, a Vila das Torres ainda carece de intervenções urgentes para melhorar as condições de moradia e reduzir as vulnerabilidades socioambientais existentes.

Para que as políticas urbanas provoquem mudanças significativas, é necessário fundamentá-las na perspectiva local e na participação ativa da comunidade no processo decisório. A experiência observada na Vila das Torres evidencia que, sem o envolvimento direto dos moradores, as intervenções se apresentam de forma fragmentada e insuficiente, contribuindo para a manutenção de desigualdades e exclusões históricas. Assim, a inclusão da voz dos cidadãos na definição e implementação das estratégias relativas à infraestrutura, habitação e mobilidade torna-se imprescindível para responder às demandas reais do território. Apenas por meio de uma abordagem integrada e participativa, que valorize o conhecimento local, será possível construir uma cidade que se aproxime do ideal de justiça e que efetive o direito à cidade.

### **5.3. Vila das Torres e o direito à cidade**

A ideia dos moradores da Vila das Torres sobre o direito à cidade reflete uma realidade marcada por desafios de exclusão e de luta contínua pela apropriação de um espaço urbano digno. Os relatos colhidos no documentário "Vila das Torres - 2014" oferecem um panorama das condições iniciais da comunidade, quando enfrentavam a ausência completa de infraestrutura básica, como saneamento, pavimentação, iluminação e acesso a água. Essa situação inicial de privação apresenta, de forma contundente, o conceito de marginalidade urbana, onde determinados grupos são excluídos dos benefícios e das transformações que marcam as áreas centrais e valorizadas das cidades.

Os relatos dos moradores sobre suas condições de moradia na época de formação da Vila revelam as adversidades enfrentadas cotidianamente, como barracos cobertos por papelão, ausência de ruas pavimentadas e constantes inundações que ameaçavam suas vidas. Essa experiência de precariedade urbana expressa a violência estrutural, conceito elaborado por Galtung (1969), que compreende as formas de opressão exercidas pela sociedade e pelo Estado sobre populações vulneráveis. Tal violência é manifestada não por ações diretas, mas pela negligência e falta de políticas públicas que garantam condições mínimas de moradia e qualidade de vida.

Os moradores, no entanto, demonstram não apenas resistência, mas também um engajamento ativo na melhoria de suas condições. A organização comunitária

emerge como um aspecto central nas falas, mostrando como a comunidade mobilizou-se para construir as próprias ruas, melhorar as habitações e organizar o espaço coletivo. Essa forma de organização reflete a importância dos processos de autogestão e da participação comunitária para efetivar o direito à cidade, o que é consistente com a visão de Castells (1983) sobre movimentos sociais urbanos. Segundo Castells, o espaço urbano pode ser reinterpretado pelos habitantes, que o transformam e o reconstróem por meio de lutas cotidianas e práticas coletivas, desafiando, assim, o modelo hegemônico imposto pelas estruturas de poder.

A criação de uma associação de moradores e a atuação comunitária para a abertura de ruas e organização de terrenos evidenciam a importância da autonomia popular e do trabalho coletivo na Vila das Torres. Esse movimento resultou na contratação de um topógrafo para auxiliar na reorganização da comunidade, exemplificando o papel da autogestão como uma alternativa frente à ausência de apoio governamental.

A relação dos moradores com o esporte e a cultura também revela um aspecto significativo da construção de identidade e do senso de pertencimento à comunidade. Os times de futebol amador e as competições locais descritas no documentário representavam um meio de fortalecer laços comunitários e afirmar identidades locais, mostrando que, mesmo em meio às adversidades, a comunidade construía espaços de lazer e sociabilidade. Contudo, os próprios moradores destacam que, com o tempo, as práticas esportivas e culturais passaram a sofrer uma perda de participação devido ao aumento da violência e ao surgimento de conflitos internos, muitas vezes associados a dinâmicas sociais mais amplas de criminalização da pobreza e marginalização das periferias urbanas (Wacquant, 2007).

A invisibilização da Vila das Torres em eventos de grande visibilidade, como a Copa do Mundo de 2014, reforça a percepção dos moradores sobre a desigualdade no acesso ao direito à cidade. Enquanto Curitiba se preparava para sediar jogos e receber turistas, os habitantes da Vila eram "escondidos", conforme expresso nos relatos. Essa prática de invisibilização da pobreza em eventos internacionais reflete um processo que Harvey (2008) define como "urbanismo neoliberal", onde os investimentos em infraestrutura e embelezamento da cidade são destinados às áreas turísticas e aos setores privilegiados, negligenciando as populações marginalizadas. Essa invisibilização, que é reforçada pelo trajeto excludente das linhas de turismo,

como citado no documentário, demonstra a segregação espacial que impede a Vila das Torres de ser vista e integrada como parte legítima do espaço urbano de Curitiba.

A percepção dos moradores sobre o direito à cidade também inclui uma consciência crítica sobre a utilização do espaço urbano e dos recursos públicos. Muitos entrevistados no documentário apontam a concentração de investimentos urbanos em benefício das elites e dos interesses empresariais, ao passo que os bairros periféricos permanecem desprovidos de melhorias substanciais. Essa análise é corroborada por Lefebvre (2001), que argumenta que o direito à cidade deve combater o fetichismo do espaço urbano enquanto mercadoria, defendendo que o espaço deve estar a serviço das necessidades dos habitantes, e não dos interesses de acumulação capitalista.

Para além da crítica, os moradores demonstram esperança e uma visão de futuro para a comunidade, reafirmando seu orgulho e pertencimento à Vila das Torres. Esse sentimento de solidariedade e identidade coletiva fortalece a comunidade e pode ser interpretado como uma forma de resistência. Conforme apontado por Holston (2008), a construção de identidades coletivas e o sentimento de pertencimento ao território são fundamentais para sustentar movimentos por justiça urbana e direito à cidade, uma vez que ajudam os moradores a se reconhecerem como sujeitos de direitos e a reforçarem a legitimidade de suas reivindicações.

A Vila das Torres, portanto, é mais do que uma área marginalizada; é um espaço de resistência e de construção de uma cidadania ativa. Os moradores demonstram que o direito à cidade é uma luta diária, permeada por iniciativas autônomas, pela resistência à invisibilização e pela busca de reconhecimento. Em suas falas, eles revelam um profundo entendimento de que a cidade deve ser um espaço inclusivo, que contemple e atenda às necessidades de todos, independentemente de sua posição social. O direito à cidade, para esses moradores, representa não só o acesso aos serviços e infraestruturas básicas, mas também a valorização de sua identidade, de sua cultura e de sua dignidade como habitantes de um espaço urbano que, historicamente, os tentou excluir.

Essa análise da percepção dos moradores da Vila das Torres revela que, apesar dos avanços nas políticas públicas para as periferias urbanas, ainda há um longo caminho a percorrer na construção de uma cidade democrática. Os desafios enfrentados e superados pela comunidade são um testemunho das possibilidades de transformação social através da participação popular, do engajamento coletivo e do

fortalecimento das identidades locais. É a partir desse reconhecimento e da valorização dessas vozes que o direito à cidade pode se tornar uma realidade concreta, que não apenas inclua os marginalizados, mas também os coloque no centro das decisões sobre o espaço que habitam.

## **6. Discussão**

Os resultados desta pesquisa revelam uma realidade multifacetada, permeada por dinâmicas sociais e econômicas que não se restringem à Vila das Torres, mas que refletem os desafios enfrentados pelas periferias urbanas brasileiras em sua totalidade. A análise das informações coletadas expõe não apenas as barreiras materiais e simbólicas enfrentadas por essas comunidades, mas também a emergência de uma resistência intrínseca, que se materializa na luta pelo direito à cidade. Nesse contexto, a Vila das Torres emerge como um caso emblemático das contradições e potencialidades que marcam a luta das periferias por inclusão urbana.

Historicamente, a Vila das Torres foi alvo de intervenções estatais que, frequentemente, priorizaram ações de remoção e gentrificação em detrimento de um verdadeiro processo de integração urbana. As políticas de desfavelamento, notadamente as implementadas nas décadas de 1970 e 1980 em Curitiba, exemplificadas pelo Plano de Desfavelamento, foram apresentadas como medidas de melhoria das condições de vida, mas, na prática, resultaram em deslocamentos forçados e um aumento da precariedade habitacional para os moradores removidos (VASCO, 2018). Este padrão de políticas urbanas excludentes encontra respaldo nas análises de Harvey (2008), que discute o papel do Estado e do capital na criação de espaços de exclusão, onde a valorização imobiliária e a especulação urbana predominam sobre as necessidades da população vulnerável. A experiência da Vila das Torres, assim como de outras periferias brasileiras, mostra como a lógica de mercado subordina o espaço urbano a interesses financeiros, resultando no deslocamento de populações de baixa renda para permitir o desenvolvimento urbano voltado ao capital.

Além das questões materiais, as informações revelam uma organização comunitária resistente, que se opôs a essas tentativas de remoção e exclusão, fundando a Associação de Moradores em 1979. Esta entidade tornou-se um pilar

central na luta da comunidade, permitindo a articulação de demandas coletivas, incluindo acesso a serviços essenciais e regularização fundiária parcial, que garantiram a permanência de muitas famílias na área. A atuação da Associação de Moradores exemplifica o conceito de "insurgência urbana" discutido por Holston (2008) e Miraftab (2016), onde a luta pelo direito à cidade nas periferias não se dá apenas por meio de políticas impostas, mas por práticas de resistência que emergem da organização popular e da solidariedade entre os moradores.

Contudo, a atuação do Estado na Vila das Torres revela-se ambígua e contraditória. Embora tenha havido avanços significativos em termos de infraestrutura e urbanização, tais progressos são esparsos e frequentemente insuficientes para garantir uma integração plena e duradoura da comunidade à cidade. Os achados evidenciam um padrão de "presença ausente" do Estado, conforme discutido por Bittencourt e Faria (2021), no qual a intervenção estatal é seletiva, ocorrendo em algumas iniciativas pontuais, mas se mostrando ausente em muitos momentos críticos de necessidade da população. Essa atuação fragmentada perpetua a vulnerabilidade das periferias, nas quais as melhorias alcançadas são frequentemente anuladas pela falta de uma política urbana integrada e abrangente que atenda às necessidades específicas das comunidades.

Outro fator relevante identificado nesta pesquisa é o impacto da criminalização midiática sobre a imagem da Vila das Torres, que frequentemente é apresentada como um espaço de violência e desordem, reforçando a exclusão simbólica de seus moradores. O discurso midiático, como argumenta Foucault (1971), funciona como uma extensão do poder que legitima relações de dominação e marginalização. A construção de uma imagem negativa da Vila contribui para justificar a ausência de políticas de inclusão, perpetuando uma visão preconceituosa das periferias tratadas como áreas problemáticas. Essa estigmatização alinha-se ao conceito de "violência simbólica" de Bourdieu (2001), que revela como o poder atua não apenas por meio da coerção física, mas também pela imposição de uma visão de mundo que desvaloriza e marginaliza certos grupos sociais.

A identidade coletiva dos moradores, que se desenvolveu ao longo das décadas, constitui um elemento central na construção de um sentido de pertencimento e na reivindicação do direito de permanecer no território. A narrativa dominante, que frequentemente associa as periferias à carência e à desordem, é desafiada pela organização comunitária, que se posiciona como um ator político ativo na construção

de um espaço urbano mais democrático. Esse sentimento de pertencimento e mobilização revela que a luta pelo direito à cidade é tanto material quanto simbólica e cultural, envolvendo a construção de uma identidade que desafia as representações negativas e excludentes das periferias.

Do ponto de vista teórico, os resultados desta pesquisa reforçam uma abordagem crítica sobre o direito à cidade que abrange não apenas os aspectos materiais, como habitação, infraestrutura e serviços públicos, mas também os componentes simbólicos e políticos que moldam a relação entre as periferias e os centros urbanos. Carlos (2020) discute como a fragmentação espacial e a criação de "guetos urbanos" são expressões das dinâmicas de exclusão capitalista, nas quais o espaço urbano é subordinado às lógicas do mercado e da acumulação de capital, em detrimento dos direitos das populações marginalizadas. A experiência da Vila das Torres exemplifica como essas dinâmicas de exclusão são combatidas por meio da organização e resistência, ressaltando o papel fundamental das comunidades na construção de uma justiça territorial que valorize a permanência e o reconhecimento das periferias urbanas.

À medida que avançamos na análise das descobertas desta pesquisa, torna-se fundamental ampliar a compreensão sobre as especificidades das dinâmicas urbanas na Vila das Torres, relacionando-as aos debates teóricos mais amplos sobre o direito à cidade e as periferias urbanas. A pesquisa também abre espaço para reflexões sobre as limitações e desafios enfrentados durante o processo investigativo, bem como sobre a necessidade de políticas urbanas mais inclusivas, integradas e participativas. Tais reflexões são essenciais para a formulação de estratégias de planejamento urbano que realmente promovam o direito à cidade, reconhecendo as periferias não apenas como áreas de necessidade, mas como espaços de potência e resistência.

Os resultados desta pesquisa lançam luz sobre o direito à cidade e a justiça territorial de uma forma que transcende o caso específico da Vila das Torres, contribuindo para um debate mais amplo sobre como as periferias urbanas se configuram como espaços cruciais na construção de cidades verdadeiramente inclusivas e democráticas. A Vila das Torres, enquanto microcosmo das dinâmicas excludentes que caracterizam as cidades capitalistas, oferece lições valiosas sobre como as populações marginalizadas podem resistir às forças de exclusão e construir alternativas de organização e resistência urbana. Ao mesmo tempo, os desafios

enfrentados pela comunidade demonstram a urgência de repensar as políticas urbanas com um foco mais incisivo na justiça social e na participação comunitária, em consonância com os princípios do direito à cidade delineados por Lefebvre e outros teóricos críticos.

As reflexões propostas por autores como Lefebvre (2001), Harvey (2008) e Holston (2008) fornecem uma base teórica sólida para compreender a centralidade da participação comunitária e da organização popular como formas de resistência às forças de exclusão. A luta da Vila das Torres, marcada por reivindicações que vão desde a regularização fundiária até a ampliação do acesso a serviços básicos, ilustra como as populações marginalizadas desenvolvem formas de insurgência urbana que desafiam as lógicas excludentes do capital e do Estado. A mobilização social permitiu que a comunidade conquistasse melhorias infraestruturais e resistisse a tentativas de remoção, revelando a potência da ação coletiva no contexto das periferias urbanas (CASTELLS, 1983).

No entanto, é fundamental reconhecer que essas conquistas não ocorrem de maneira uniforme ou sem contradições. O caso da Vila das Torres aponta para os limites das políticas públicas tradicionais, que, ao mesmo tempo em que oferecem melhorias pontuais, falham em alterar as estruturas de poder e desigualdade que sustentam a exclusão socioespacial. Esse é um ponto central para o debate sobre o direito à cidade : embora haja avanços, como a regularização de áreas e a implementação de serviços, as populações periféricas continuam expostas a pressões como a especulação imobiliária e a gentrificação, que ameaçam a permanência dessas comunidades em seus territórios. A luta pelo direito à cidade se vê constantemente tensionada entre conquistas locais e a manutenção de um sistema urbano mais amplo que perpetua a desigualdade (ROLNIK, 2019).

Essa tensão entre avanços pontuais e limitações estruturais é crucial para pensar em termos de justiça territorial. Soja (2010) argumenta que a justiça territorial envolve não apenas a distribuição justa de recursos e serviços, mas também o reconhecimento das demandas das populações marginalizadas como legítimas. No caso da Vila das Torres, a luta pelo reconhecimento social e político dos moradores vai além da infraestrutura material; envolve uma disputa simbólica contra a estigmatização da periferia como um "lugar de falta" ou "espaço problema". A construção de uma nova narrativa, que valorize a resistência e a potência da

comunidade, é fundamental para a transformação das percepções sobre as periferias e para a afirmação de seus direitos.

A análise dos resultados desta pesquisa contribui para um debate mais amplo sobre as práticas de resistência nas periferias urbanas. As reflexões aqui apresentadas enfatizam a importância de políticas urbanas que, em vez de reproduzir dinâmicas de exclusão, promovam um verdadeiro direito à cidade, reconhecendo e valorizando as vozes e as demandas das comunidades marginalizadas.

### **6.1 Reconhecendo as Limitações e Desafios**

A identificação das limitações e desafios é crucial para uma análise crítica e abrangente da construção do direito à cidade nas periferias urbanas. Além das barreiras metodológicas, abordaremos os limites institucionais e estruturais que dificultam um planejamento urbano inclusivo, enfatizando as tensões entre as demandas locais e as forças políticas e econômicas que modificam a urbanização.

Um dos principais entraves da pesquisa está relacionado à coleta de dados e à representatividade das informações. Na Vila das Torres, muitos dados foram coletados por meio de relatos orais por meio de documentário disponível online. Essa abordagem, embora rica em experiências subjetivas, enfrenta questões de consistência e abrangência. A ausência de registros formais e de uma sistematização robusta sobre as condições habitacionais e demográficas da comunidade revela um problema estrutural mais amplo: a invisibilidade das periferias nas estatísticas oficiais e nos estudos de planejamento urbano em Curitiba (BIANCHINI, 2006). Essa lacuna reflete uma limitação institucional, onde as populações vulneráveis são frequentemente excluídas dos processos de coleta de dados que fundamentam a formulação de políticas públicas.

Esse fenômeno não se limita à Vila das Torres. Rolnik (2015) ressalta que a invisibilidade das comunidades periféricas no planejamento urbano é uma realidade em diversas cidades brasileiras. A falta de dados atualizados e confiáveis gera um vazio que compromete a compreensão completa das realidades locais, dificultando a criação de políticas que sejam realmente eficazes e adequadas.

Outro desafio significativo enfrentado pela Vila Torres é a dificuldade de integração entre as diversas esferas de políticas públicas, o que contribui para a perpetuação das desigualdades socioespaciais na região. A pesquisa revelou que,

embora haja avanços em áreas específicas como saneamento básico e fornecimento de eletricidade, esses progressos não se traduziram em melhorias significativas em outros setores essenciais, como mobilidade urbana, segurança habitacional e acesso a serviços públicos de qualidade. A falta de uma abordagem integrada nas políticas públicas, especialmente entre os setores habitacional, transporte, saúde e educação, resulta em um efeito fragmentado, onde as melhorias pontuais em determinados domínios não são acompanhadas de um planejamento amplo e sistêmico que conecte esses aspectos cruciais da vida urbana. Por exemplo, enquanto o saneamento pode ter sido melhorado em algumas áreas, a falta de infraestrutura de transporte acessível e de segurança nas vias de circulação impede que essas melhorias tenham um impacto real na qualidade de vida da população. Essa desconexão entre as políticas públicas faz com que os benefícios de algumas intervenções sejam, em última análise, anulados pela ausência de uma infraestrutura básica que suporte o crescimento e as necessidades da comunidade. A crítica de Holston (2008) sobre a urbanização fragmentada e a falta de articulação entre as políticas públicas ressoa fortemente nesse contexto, pois evidencia como a ausência de um planejamento urbano integrado e inclusivo gera uma cidade desigual, na qual as periferias permanecem à margem do desenvolvimento planejado e das oportunidades oferecidas pelo centro urbano. Dessa forma, a ausência de uma coordenação eficaz entre os diversos setores das políticas públicas não só agrava as condições de vida na Vila Torres, mas também reforça um modelo de urbanização excludente, no qual as áreas periféricas continuam a ser tratadas de forma fragmentada e desarticulada, perpetuando a desigualdade social e espacial.

Essas contradições também refletem a complexidade da própria atuação do Estado nas políticas públicas. Programas como o Minha Casa Minha Vida visam a redução do déficit habitacional, mas, conforme evidenciado na Vila das Torres, sua implementação enfrenta limitações significativas. Em áreas já ocupadas e consolidadas, como as centrais de Curitiba, o programa enfrenta dificuldades em atender às demandas locais, principalmente devido à especulação imobiliária que restringe o acesso à terra e torna os projetos inviáveis para as populações de baixa renda. O processo de urbanização neoliberal, conforme argumentado por Harvey (2012), transforma o solo urbano em um bem escasso e disputado, forçando as populações mais pobres a se deslocarem para áreas menos valorizadas economicamente.

Um aspecto crucial identificado é a insuficiência da participação efetiva das populações periféricas nos processos decisórios sobre o planejamento urbano. Apesar da forte organização comunitária da Vila das Torres, com a formação de associações e articulação de demandas, a falta de mecanismos institucionais que garantam a participação real dos moradores nas decisões políticas que impactam suas vidas. Como observado por Holston (2008), a participação popular é frequentemente tratada de forma superficial nas esferas do planejamento urbano brasileiro, limitando-se a consultas públicas que não asseguram uma real influência nas políticas. Essa limitação é ainda mais acentuada pelas dinâmicas políticas locais, que tendem a priorizar as demandas das classes médias e altas, reforçando a exclusão das periferias. A narrativa predominante em Curitiba, que apresenta a cidade como modelo de planejamento, muitas vezes ignora as realidades das comunidades periféricas, criando uma imagem distorcida que mascara as desigualdades e desafios enfrentados por lugares como a Vila das Torres (ROLNIK, 2015). A percepção de Curitiba como uma cidade de sucesso frequentemente ofusca as deficiências estruturais nas áreas periféricas, que ainda lutam com a falta de infraestrutura, mobilidade e acesso a serviços básicos.

Além disso, a pandemia de COVID-19 acentuou a vulnerabilidade social nas periferias. No caso da Vila das Torres, a precariedade do acesso à saúde pública e a sobrecarga nos sistemas de transporte e saneamento se tornaram ainda mais evidentes. Souza (2020) observa que as populações periféricas foram as mais afetadas pela pandemia, já que as desigualdades preexistentes foram exacerbadas pela falta de infraestrutura adequada e pelas condições insalubres em áreas densamente habitadas. Esse cenário revela a fragilidade do sistema urbano em momentos críticos, destacando a necessidade de políticas que priorizem as periferias no planejamento de saúde e saneamento.

É decisivo que a implementação de políticas públicas eficazes nas periferias urbanas implique uma revisão crítica das estruturas que sustentam a desigualdade socioespacial. As abordagens tradicionais, focadas em melhorias pontuais, não conseguem alterar as condições estruturais de marginalização. Para garantir que o direito à cidade, conforme delineado por Lefebvre (2001), se torne uma realidade, é necessário adotar uma perspectiva integrada e interdisciplinar que aborde simultaneamente os aspectos materiais, simbólicos e políticos da urbanização nas periferias. Esse compromisso exige um esforço contínuo para promover a justiça

territorial, reconhecendo as especificidades das comunidades periféricas e assegurando que suas vozes e demandas sejam atendidas de maneira substancial.

Ao considerar as limitações e desafios expostos, fica claro que é urgente repensar as políticas urbanas sob uma ótica mais inclusiva e participativa. Historicamente, as políticas urbanas direcionadas a populações marginalizadas, como aquelas da Vila das Torres, falharam em integrar os saberes locais de maneira significativa, perpetuando a exclusão e a segregação espacial. Esta exclusão, como afirmado por Lefebvre (2001), caracteriza a negação do direito à cidade, onde a produção do espaço urbano é subordinada, na maior parte das vezes, às lógicas do capital e do mercado, em vez de priorizar o bem-estar coletivo. A centralidade da participação comunitária e da inclusão social é essencial para a reformulação das políticas públicas urbanas, pois as experiências e vivências das populações periféricas oferecem respostas valiosas para a construção de cidades mais justas e democráticas.

Para desenvolver políticas públicas mais eficazes, é fundamental que sejam elaboradas não apenas para as populações marginalizadas, mas com a participação ativa delas. Essa mudança de paradigma deve incorporar práticas anticapitalistas de forma contínua e institucionalizada no processo de planejamento urbano. Estudos, como os de Holston (2008), enfatizam a importância da insurgência cidadã como elemento transformador na luta pelo direito à cidade. A inclusão dessas vozes insurgentes é fundamental para romper com as estruturas excludentes que historicamente moldaram as periferias urbanas no Brasil. Na Vila das Torres, as demandas por regularização fundiária e acesso a serviços básicos precisam ser atendidas de forma integrada, respeitando as especificidades locais e promovendo o fortalecimento da participação popular nas decisões. A reflexão sobre as limitações e desafios apresentados aqui vai além de uma análise crítica das políticas urbanas atuais; ela abre espaço para uma consideração mais ampla e propositiva sobre a transformação da cidade em um espaço verdadeiramente inclusivo. A persistência das desigualdades socioespaciais, como as observadas na Vila das Torres, evidencia que o modelo urbano atual, centrado no crescimento econômico e na acumulação de capital, necessita de uma reavaliação radical. A cidade não deve ser vista apenas como um espaço de valorização imobiliária e de circulação de capital, mas sim como um local de encontro, convivência e justiça social. Harvey (2012) sugere que a reorganização urbana deve priorizar as necessidades de seus habitantes, e não os

interesses do mercado, orientando a produção do espaço urbano em direção à justiça social e ao bem-estar coletivo.

Essa visão de uma cidade inclusiva está diretamente conectada ao conceito de justiça territorial, que, conforme defendido por Lefebvre (2001) e ampliado por Harvey (2012) e Soja (2010), requer a distribuição equitativa de recursos urbanos e o acesso a todas as oportunidades que a cidade oferece. Reconhecer as limitações e desafios atuais implica admitir que as políticas urbanas, ao ignorar as realidades e demandas dessas populações, têm contribuído para a acentuação das desigualdades urbanas.

Assim, repensar essas políticas em direção a uma inclusão efetiva deve considerar as dinâmicas globais e os impactos do neoliberalismo na gestão das cidades. Como observam Rolnik (2019) e Holston (2008), o neoliberalismo urbano tem intensificado as desigualdades ao mercantilizar o espaço urbano, promovendo a gentrificação e a expulsão das populações mais pobres. Essa lógica de mercado deve ser confrontada para a construção de cidades mais democráticas. Na prática, isso significa que políticas públicas voltadas para a inclusão e justiça social precisam desafiar as forças econômicas que alimentam a especulação imobiliária e a exclusão territorial, garantindo que as populações vulneráveis tenham condições de permanecer nas áreas valorizadas e usufruir dos benefícios que essas regiões oferecem.

O reconhecimento desses desafios abre caminho para considerações gerais sobre as implicações mais amplas da pesquisa e o futuro do planejamento urbano inclusivo. As reflexões críticas apresentadas ao longo deste trabalho demonstram que, para que o direito à cidade se torne uma realidade tangível, é fundamental promover uma reestruturação das políticas urbanas que integre as demandas das populações periféricas de forma participativa, integrada e inclusiva. O próximo capítulo, “Considerações finais”, avançará nesse debate, propondo caminhos para a superação das limitações discutidas e o fortalecimento de práticas urbanas que realmente atendam às necessidades e aspirações das comunidades marginalizadas.

## **7. Considerações Finais**

A presente pesquisa demonstra, de forma crítica, que as lutas pelas reivindicações urbanas nas periferias – ilustradas pela experiência da Vila das Torres – refletem a persistência de um modelo urbano excludente. Embora a organização

comunitária se configure como um mecanismo de resistência notório e de produção de alternativas locais, o panorama analisado evidencia que a efetivação de um direito à cidade, na sua dimensão mais ampla, permanece condicionada a profundas transformações institucionais e paradigmáticas.

Do ponto de vista crítico, é possível identificar que a insuficiência das políticas públicas, pautadas em abordagens fragmentadas e desarticuladas, contribui para a ocorrência de processos de exclusão que se manifestam tanto em termos materiais quanto simbólicos. As iniciativas governamentais, ao priorizarem a lógica da valorização imobiliária e a mercantilização do espaço urbano, demonstram um distanciamento das necessidades e das particularidades dos territórios marginalizados. Tal postura, ao mesmo tempo em que reifica o espaço como mercadoria, afasta as possibilidades de uma intervenção estruturada que promova a inclusão e garanta condições dignas de moradia e acesso a serviços essenciais.

Em contraposição, a análise dos relatos e práticas resistivas empíricas evidencia que o protagonismo comunitário, embora representativo e fundamental como forma de insurgência, carece de instrumentos que possam articular efetivamente tal resistência com políticas públicas transformadoras. Assim, impõe-se a necessidade de uma reavaliação crítica dos modelos de planejamento urbano vigentes, os quais insistem em reproduzir as contradições históricas de gestão que perpetuam a segregação socioespacial.

Além disso, este estudo ressalta que as disputas pelo direito à cidade não podem ser encaradas meramente como lutas pontuais ou isoladas; elas constituem um processo contínuo de contestação e reconfiguração dos espaços urbanos. A transformação dos paradigmas de desenvolvimento demanda, necessariamente, a implementação de práticas integradas e participativas que integrem, de forma transversal, saberes técnicos e as demandas da sociedade civil. Nesse sentido, a redefinição dos instrumentos de governança territorial deve estar alicerçada em uma perspectiva crítica que ultrapasse o marco estatutário vigente e promova a redistribuição equitativa de recursos e oportunidades.

Os resultados deste estudo apontam para a urgência de uma reestruturação dos processos de gestão e intervenção urbana, que contemple não somente as melhorias infraestruturais, mas também as dimensões simbólicas e políticas da produção de espaço. O desafio que se impõe é o de articular a resistência popular com uma reformulação profunda dos mecanismos estatais, conduzindo a uma nova

configuração da cidade – uma cidade democrática, inclusiva e efetivamente orientada para a justiça territorial.

## 8. Referências

ACSELRAD, Henri. **Justiça ambiental e construção social do risco**. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 13-41.

ANTONIO FILHO, Fadel David; DEZAN, Maria Dalva de Souza. **Metodologias de pesquisa e procedimentos técnicos: considerações para o uso em projetos de pesquisa em geografia**. *Climep - Climatologia e Estudos da Paisagem*, Rio Claro, v. 4, n. 2, p. 79- 92, dez. 2009. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/climatologia/article/view/3315>. Acesso em: 15 fev. 2022.

Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho. Patronos: **Guilherme Schuch de Capanema, Barão de Capanema**. Disponível em: <https://anebrasil.org.br/patronos/guilherme-schuch-de-capanema-barao-de-capanema/>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

BALTAZAR, Cristina Gomes. **Banco nacional da habitação: o percurso para elaboração das políticas habitacionais no Brasil. Humanidades e Inovação [PDF]**. Palmas: v. 8, n. 39, p. 137-146, jul. 2021. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/5748>. Acesso em: 07 fev. 2024.

BEM PARANÁ, Jornal. **A história do nome do bairro Jardim Botânico**. Disponível em: <https://www.bemparana.com.br/noticias/parana/a-historia-do-nome-do-bairro-jardim-botanico/>. Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

BENSAÏD, Daniel. **Resistências: Ensaio de Teoria Política**. São Paulo: Boitempo, 2001.

BERTOL, Laura Esmanhoto. **Terra e habitação - o problema e o falso problema: As políticas de obscurecimento do preço da terra na política habitacional em Curitiba**. 2013. 161 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16137/tde-02072013-164753/pt-br.php>. Acesso em: 07 fev. 2024.

BIANCHINI, Fabiana Aparecida. **Vila das Torres – Curitiba/PR: os espaços de representação e as relações de poder**. 2006. 141 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/3933/Disserta%3f%3fo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 15 fev. 2022.

BIBLIOTECA PROF. PAULO DE CARVALHO MATTOS (São Paulo) (org.). **Tipos De Revisão De Literatura**. Botucatu: Unesp, 2015. Disponível em: <https://www.fca.unesp.br/Home/Biblioteca/tipos-de-evisao-de-literatura.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2024.

BITTENCOURT, Tainá Andreoli; FARIA, José Ricardo Vargas de. **Distribuição de investimentos públicos, infraestrutura urbana e desigualdade socioespacial em Curitiba**. Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, [S.L.], v. 13, n. 1, p. 1-20, fev. 2021. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/2175-3369.013.e20190300>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/f4FLrDnMPZr5mzfKxYGRMry/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 fev. 2024.

BOURDIEU, Pierre. **Meditações Pascalianas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BRENNER, N. (2002). **Spaces of Neoliberalism: Urban Restructuring in North America and Western Europe**. Wiley-Blackwell.

CALDEIRA, Teresa; HOLSTON, James. **Participatory Urban Planning in Brazil**. In: BRIDGE, Gary; WATSON, Sophie (Org.). *The New Blackwell Companion to the City*. Malden: Wiley-Blackwell, 2015. p. 184-195.

CAMARGOS, M. C. S., Gonzaga, M. R., & Queiroz, B. L. (2013). "The Demographic Transition and its Impact on the Age Structure of the Population in Brazil." *Revista Brasileira de Estudos de População*, 30(1), 5-22.

CARLOS, A. F. A. (2007). **A cidade**. São Paulo: Contexto.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade: A vida urbana e os desafios do presente**. São Paulo: Contexto, 2020.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Henri Lefebvre: o espaço, a cidade e o direito à cidade**. *Revista Direito e Práxis*, [S.L.], v. 11, n. 1, p. 349-369, mar. 2020.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Metamorfoses Urbanas**. *GeoTextos*. v. 3, n. 1 e 2, 2007a, p. 187-200.

CARNEIRO, S. (2015). **Inundações e Políticas Públicas: O Caso do Rio Belém em Curitiba**. UFRPR.

CARVALHO, J. A. M., & Wong, L. R. (2006). "The Fertility Transition in Brazil." *Population and Development Review*, 32(2), 221-246.

CASTELLS, Manuel. **The City and the Grassroots: A Cross-Cultural Theory of Urban Social Movements**. Berkeley: University of California Press, 1983.

CURITIBA, Prefeitura Municipal de (org.). **Equipamentos Urbanos no bairro Prado Velho**. Curitiba: PMC, 2024. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/locais/?bairro=Prado+Velho>. Acesso em: 07 fev. 2024.

CURITIBA, Prefeitura Municipal de (org.). **Plano Diretor de Drenagem Urbana de Curitiba**. Curitiba: PMC, 2012. 62 p. Disponível em: <https://mid.curitiba.pr.gov.br/2021/00314152.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2024.

D'ANDREA, T. (2019). **40 Ideias de Periferia**. São Paulo.

D'ANDREA, T. (2020). **A Formação das Sujeitas e dos Sujeitos Periféricos**. São Paulo.

DAVANSO, S. M. **Meio Ambiente e Gravidez na Adolescência: Um estudo de desenvolvimento humano em uma Vila de Recicladores de Lixo em Curitiba, PR**. Curitiba, 2001. Tese de Doutorado. DMA-UFPR.

ECHER, Isabel Cristina. **A revisão de literatura na construção do trabalho científico**. Revista Gaúcha de Enfermagem, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 5-20, jul. 2001.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Periferias, direito e diferença: notas de uma etnografia urbana**. Revista de Antropologia, São Paulo, Brasil, v. 53, n. 2, 2012. DOI: 10.11606/2179-0892.ra.2010.37711. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ra/article/view/37711>.. Acesso em: 10 jul. 2024.

FELTRAN, Gabriel. **Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo**. São Paulo: Editora UNESP, 2011.

FERNANDES, Edésio. **Implementing the Urban Reform Agenda in Brazil: Possibilities, Challenges, and Lessons**. Urban Forum, v. 18, n. 3, p. 229-237, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população: curso no Collège de France (1977-1978)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 1971.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Graal, 2019.

FIX, Mariana. **Financeirização e Transformações Recentes no Mercado Imobiliário no Brasil**. Cadernos CRH, v. 22, n. 55, p. 323-337, 2009.

FURTADO, C. (1958). **Formação Econômica do Brasil**. 32 ed. – São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

GALTUNG, J. **Violence, Peace, and Peace Research**. Journal of Peace Research, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969.

GUSSO, R. J. **Intermediações socioestatais e associativismo: implicações entre clientelismo, participação e representação em Curitiba-PR**. Estudos de Sociologia, Araraquara, v. 26, n. 50, 2021. DOI: 10.52780/res.14724. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/14724>. Acesso em: 8 fev. 2024.

HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. **Espaços do Capital: A Formação da Geografia do Capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2006.

HARVEY, David. **O direito à cidade**. In: HARVEY, David. *Cidades Rebeldes: Do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo: História e Implicações**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HARVEY, David. **The Right to the City**. *New Left Review*, n. 53, p. 23-40, 2008.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Editora Annablume. 2ª edição. São Paulo. 2008.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. (1936), **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro, José Olympio.

HOLSTON, James. **Insurgent citizenship: disjunctions of democracy and modernity in Brazil**. Princeton: Princeton University Press, 2008.

HOLSTON, James. **Insurgent Citizenship: Disjunctions of Democracy and Modernity in Brazil**. Princeton: Princeton University Press, 2008.

IPARDES. **Indicadores intrametropolitanos 2000: diferenças socioespaciais na Região Metropolitana de Curitiba**. Curitiba: IPARDES, 2005. Disponível em: [https://observatoriodasmetropoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook\\_file/intrametropolitanos.pdf](https://observatoriodasmetropoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/intrametropolitanos.pdf). Acesso em: 12 fev. 2025.

IBGE (2022). **Estimativas da População Residente no Brasil e Unidades da Federação com Data de Referência em 1 de Julho de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE.

IBGE. **IBGE – População: Censo Demográfico**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-2020-censo4.html>. Acesso em: 07 fev. 2024.

IBGE. **Reflexões sobre os deslocamentos populacionais no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br>. Acesso em: 7 de fevereiro de 2024.

IPARDES. **Comunicado para o Planejamento, nº 26, 2013**. Disponível em: [https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/Comunicado\\_Planejamento\\_26\\_2013.pdf](https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/Comunicado_Planejamento_26_2013.pdf). Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

IPCC. (2021). **Climate Change 2021: The Physical Science Basis**. Cambridge University Press.

Kowarick, L. (1979). **A Espoliação Urbana**. Paz e Terra.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. 3ª edição. Belo Horizonte/ MG. Editora UFMG. 1999.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MARCONI, M. A., & Lakatos, E. M. (2010). **Fundamentos de metodologia científica**. Atlas.

MARICATO, E. (2000). **Habitação e Cidade**. Editora Nobel.

MARICATO, E. (2000). **O impasse da política urbana no Brasil**. Edusp.

MARICATO, E. (2011). **O Impasse da Política Urbana no Brasil**. Petrópolis: Vozes.

MARQUES, Robert De Almeida. **Dona Arminda das Dores Correia Martins**. 2024. [Vídeo online]. Disponível em: <https://youtu.be/ILzISkIpPVM?si=37S0tkWeZWEpmi7e>. Acesso em: 15 ago. 2023.

MBEMBE, Achille. (2003). **Necropolítica**. Public Culture, 15(1), 11-40.

MP-PR, Ministério Público do Estado do Paraná. **Memorial: Antonio Martins Franco**. Disponível em: [https://site.mppr.mp.br/memorial/Pagina/Antonio-Martins-Franco?\\_\\_cf\\_chl\\_tk=Vh6CPJ9BORfde038m2Xp5HihOKnX3Vrx5GKEwip3oH0-1707341062-0-4069](https://site.mppr.mp.br/memorial/Pagina/Antonio-Martins-Franco?__cf_chl_tk=Vh6CPJ9BORfde038m2Xp5HihOKnX3Vrx5GKEwip3oH0-1707341062-0-4069). Acesso em: 20 de janeiro de 2024.

MIRAFETAB, Faranak. **Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, [S.L.], v. 18, n. 3, p. 363, 22 dez. 2016. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais (RBEUR). <http://dx.doi.org/10.22296/2317-1529.2016v18n3p363>.

MORAES, Antonio Carlos Robert. (2010). **Território e História no Brasil**. Annablume.

MOURA, R. (2015). **Industrialização e Urbanização no Brasil**. Editora da Universidade de São Paulo.

NUNES, M. et al. (2010). **Os projetos de cidade e a cidade das favelas: revisitando a experiência de Curitiba a partir da trajetória da política de intervenção em favelas**. In: Anais do Encontro Nacional da ANPUR, 2010.

OLIVEIRA, F. (2010). **A Transição Agrária-Industrial e seus Impactos Sociais**. Editora FGV.

OLIVEIRA, F. (2013). **Políticas Públicas e Habitação: A Experiência da COHAB-CT em Curitiba**. Editora UFPR.

PÁDUA, Rafael Faleiros de. **"Justiça territorial e o Direito à cidade."** In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; ALVES, Glória da Anunciação (Orgs.). São Paulo: Contexto, 2017. Disponível em: Editoracontexto.

PÁDUA, Rafael Faleiros de. **"Refletindo sobre a desindustrialização em São Paulo."** Confins [Online], 7, 2009. Disponível em: Confins.

PENSSAN, Rede. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/>. Acesso em 07 de fevereiro

de 2024.

PESSÔA, Vera Lúcia Salazar. **Geografia e pesquisa qualitativa: um olhar sobre o processo investigativo**. Geo Uerj, [S.L.], v. 1, n. 23, p. 4-18, 27 ago. 2012. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/geouerj.2012.3682>.

PINHEIRO, Fundação João. **Relatório do Déficit Habitacional no Brasil: 2016-2019** [PDF]. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2021. Disponível em: [https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05\\_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf](https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf). Acesso em: 26 jan. 2024.

POCHMANN, M. (2004). **O Emprego no Desenvolvimento da Nação: O Trabalho no Brasil**. São Paulo: Publisher Brasil.

PÓLIS, Instituto. **O que é direito à cidade?** Disponível em: <https://polis.org.br/direito-a-cidade/o-que-e-direito-a-cidade/>. Acesso em: 10 jul. 2024.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

RABINOVITCH, J. (1992). **"Curitiba: Towards Sustainable Urban Development"**. Environment and Urbanization, 4(2), 62-74.

ROCHA, Danuza Labanca. **O direito à cidade e a organização social em torno do plano diretor de Florianópolis**. 2015. 174 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

Rolnik, R. (2011). **A Cidade e a Lei: Legislação, Política Urbana e Territórios na Cidade de São Paulo**. Studio Nobel.

ROLNIK, Raquel. **A Cidade e a Lei: Legislação, Política Urbana e Territórios na Cidade de São Paulo**. 2. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2011.

ROLNIK, R. (2011). **Territórios em conflito: São Paulo, espaço, história e política**. São Paulo: Três Estrelas.

Rolnik, R. (2015). **Gentrificação: a produção e consumo do espaço e a luta pelo direito à cidade**. Edições Loyola.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares: A Colonização da Terra e da Moradia na Era das Finanças**. São Paulo: Boitempo, 2019.

ROLNIK, Raquel. **Territórios em Conflito: São Paulo, Espaço, História e Política**. São Paulo: Três Estrelas, 2015.

ROLNIK, Raquel; PEREIRA, Alvaro Luis dos Santos; MOREIRA, Fernanda Accioly; ROYER, Luciana de Oliveira; IACOVINI, Rodrigo Faria Gonçalves; NISIDA, Vitor Coelho. **O Programa Minha Casa Minha Vida nas regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas: aspectos sócio-espaciais e segregação**. Cad. Metrop., São Paulo, v. 17, n. 33, 2015, p. 127-154.

SANTOS, Milton. (1993). **A Urbanização Brasileira**. Hucitec.

SILVA, Maria Lúcia Refinetti Rodrigues da. (2015). **Urbanização e Segregação Espacial**. FAPESP.

SILVA, Madianita Nunes da; SILVA, Marcelle Borges Lemes da; VASCO, Kelly Maria Christine Mengarda; FURLAN, Débora Luiza Schumacher; TEXEIRA, Ana Gabriela; CORREIA, Alice Dandara de Assis. OS PROJETOS DE CIDADE E A CIDADE DAS FAVELAS: revisitando a experiência de Curitiba a partir da trajetória da política de intervenção em favelas. In: SILVA, Madianita Nunes da; CARDOSO, Adauto Lucio; DENALDI, Rosana (org.). **Urbanização de favelas no Brasil: trajetórias de políticas municipais**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022. p. 398. Disponível em: [https://habitacao.observatoriodasmetroles.net.br/wp-content/uploads/2024/04/cardoso\\_denaldi\\_silva\\_TRAJETORIAS-MUNICIPAIS\\_corrigeo-copia.pdf](https://habitacao.observatoriodasmetroles.net.br/wp-content/uploads/2024/04/cardoso_denaldi_silva_TRAJETORIAS-MUNICIPAIS_corrigeo-copia.pdf). Acesso em: 10 jul. 2024.

SINGER, P. (1974). **Economia Política da Urbanização**. São Paulo: Brasiliense.

SMITH, N. (2002). "New Globalism, New Urbanism: Gentrification as Global Urban Strategy." *Antipode*, 34(3), 427-450.

SMITH, Neil. **The New Urban Frontier: Gentrification and the Revanchist City**. London: Routledge, 2002.

SOJA, Edward W. **Seeking Spatial Justice**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2010.

SOUZA, M. A. (2020). **Urbanização e Desigualdades Climáticas no Brasil**. PUC-Rio.

SOUZA, M. T., Silva, M. D., & Carvalho, R. (2010). **Revisão integrativa: o que é e como fazer**. *Einstein*, 8(1), 102-106.

SOUZA, Marcela Tavares de; SILVA, Michelly Dias da; CARVALHO, Rachel de. **Integrative review: what is it? how to do it?**. *Einstein* (São Paulo), [S.L.], v. 8, n. 1, p. 102-106, mar. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1679-45082010rw1134>.

TAVOLARI, Bianca. **The Right to the City: the Trajectory of a Concept**. *Novos CEBRAP*, São Paulo, v. 35, n. 1, p. 93-109, mar. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/hdLsr4FXMpVZWPJ7XswRRbj/#>. Acesso em: 26 jan. 2024.

TELLES, Vera da Silva; CABANES, Robert (org.). **Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2006. 442 p. (Estudos urbanos). ISBN 85-98292-87-7.

United Nations. **FAO**. Home. Disponível em: <https://www.fao.org/home/en/>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2024.

United Nations. **Human Settlements Programme (UN-Habitat)**. Urban Planning. Disponível em: <<https://unhabitat.org/topic/urban-planning>>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2024.

VASCO, Kelly Maria Christine Mengarda. **O programa minha casa minha vida como ferramenta para intervenção nas favelas de Curitiba: o caso da Vila Santos Andrade**. 2019. 211 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós Graduação em Planejamento Urbano, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2019. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/>. Acesso em: 26 jan. 2024.

VASCO, M. (2019). **A política habitacional em Curitiba: um estudo sobre o PMCMV e suas implicações sociais**. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná.

WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade: estigma, território e classe social**. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2001. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2020/08/wacquant-os-condenados-da-cidade.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2024.

WACQUANT, L. **Urban Outcasts: A Comparative Sociology of Advanced Marginality**. Cambridge: Polity Press, 2007.